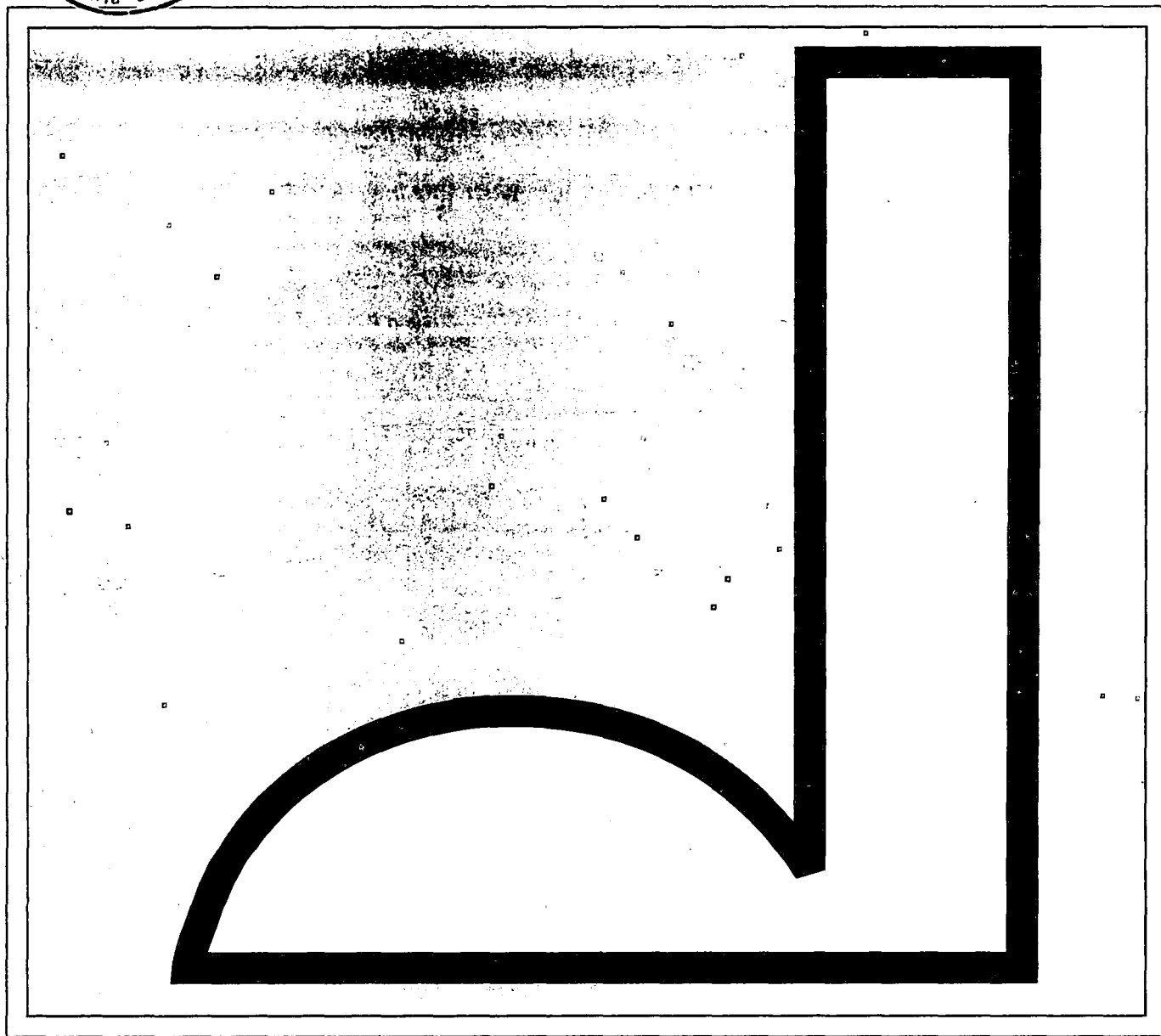




EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 192

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeitos em 2-4-97		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes Vago Vago LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes Vago Vago Vago Vago Vago Vago Vago LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> Vago Vago LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

- EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moara Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 166, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Galáxia Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.....	33204
Nº 167, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Clube de Minas Gerais Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.....	33204
Nº 168, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.....	33204
Nº 169, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Meridional Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	33204

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 171ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 224, de 1999 (nº 1.774/99, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1999 (nº 2.523/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina "Rodovia Ulysses Guimarães" a BR-282, sancionado e transformado na Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999. 33205

Nº 227, de 1999 (nº 1.780/99, na origem), de 29 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 81, de 1999-CN, que abre aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de um bilhão, setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 9.877, de 29 de novembro de 1999..... 33205

Nº 223, de 1999 (nº 1.754/99, na origem), de 25 de novembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 33206

Nº 225, de 1999 (nº 1.782/99, na origem), de 29 de novembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carrei-

ra de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e República da Gâmbia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	33208	neiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	33228
2.2.2 – Pareceres		Nº 1.044, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.	
Nº 1.038, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1995 (nº 276/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.	33223	Nº 1.045, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerar este como documento de identidade válido em todo o País.	33233
Nº 1.039, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atenas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.	33223	Nºs 1.046 a 1.056, de 1999, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 662, 663, 665, 667, 668, 676, 677, 678, 691, 707, e 717, de 1999, respectivamente, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Romero Jucá, Luiz Estevão, Iris Rezende, Freitas Neto e Roberto Saturnino, solicitando informações a Ministros de Estado.	33235
Nº 1.040, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (nº 11/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.	33224	Nº 1.057, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999 (nº 4.224/98, na Casa de origem), que proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências.	33237
Nº 1.041, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1999 (nº 396/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.	33225	Nº 1.058, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 728, de 1999, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que requer seja consignado um voto de aplauso à Rádio Difusora Amazonas, pelo transcurso de seus 51 anos de existência.	33243
Nº 1.042, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 1999 (nº 236/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento "Projetos Demonstrativos – Reforço", celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Alemanha, em Brasília, em 10 de março de 1999.	33226	Nº 1.059, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre anistia de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em 1998.	33245
2.2.3 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania		Nº 83/99, de 24 de novembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher, em reunião realizada naquela data.	
Nº 1.043, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997 (nº 155/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominado TVSBT – CANAL 11 do Rio de Ja-			33245

Nº 84/99, de 24 de novembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerar este como documento de identidade válido em todo o País, em reunião realizada naquela data..... 33246

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 102 e 226, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 33246

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente. 33246

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 662, 663, 665, 667, 668, 676, 677, 678, 691, 707 e 717, de 1999, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Romero Jucá, Luiz Estevão, Iris Rezende, Freitas Neto e Roberto Saturnino, solicitando informações a Ministros de Estado. 33246

2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 651, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que torna obrigatória concessão de emprego a idosos, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. 33246

Projeto de Lei do Senado nº 652, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Sobradinho, no Distrito Federal, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 33247

2.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 739, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 33247

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 226, de 1999 (nº 1.783/99, na origem), de 29 de novembro último, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de outubro de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos. 33248

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, que torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências, e a da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para tornar obrigatória a declaração da composição do preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados. 33248

Arquivamento dos Ofícios nºs S/22 e S/24, de 1995. 33248

2.2.8 – Ofícios

Nº 283/99, de 29 de novembro último, do Líder do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.928, de 1999.... 33248

Nº 181/99, de 30 de novembro último, do Líder do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.928, de 1999. 33248

Nº 416/99, de 30 de novembro último, do Líder do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 33249

Nºs 1.224 e 1.225/99, de 30 de novembro último, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.885-43, de 1999. 33249

Nº 1.896/99, de 30 de novembro último, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituições de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.928, de 1999. 33249

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso hoje, do Dia Mundial de Combate à AIDS... 33250

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Aprovação, pela Comissão de Assuntos Sociais, de requerimento de autoria de S.Exa., criando a Subcomissão de Saúde. Realização, no próximo final de semana da Convenção Estadual do Amapá e da Convenção Municipal de Macapá do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Apelo à Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico para que inclua o Estado do Amapá nas investigações. 33260

SENADOR ERNANDES AMORIM – Necessidade da intervenção do Senado Federal

junto à área econômica do Governo Federal para liberação dos recursos destinados aos Estados. Considerações sobre a atuação do Governo Federal frente ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST. 33263

SENADOR TIÃO VIANA – Registro do Dia Mundial do Combate à Aids. 33265

SENADOR NABOR JÚNIOR – Realização do evento "destaque 99" promovido pelo colunista Rubedna Braga, do jornal O Rio Branco. 33266

SENADOR EDUARDO SUPLYCY – Comentários aos dados divulgados, ontem, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativos à PNAD de 1998. 33266

2.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 653, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o ordenamento do transporte aquaviário, para redefinir as condições de operação de embarcação estrangeira na navegação interior e de cabotagem. Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. 33267

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 42, de 1999 (n. 1.169/99, na origem), de 26 de novembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 861, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Banco do Brasil. À Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à de Constituição, Justiça e Cidadania. 33269

2.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 740, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999 (nº 4.224/98, na Casa de origem), que proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia. 33269

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 1995 (Substitutivo da Câmara, nº 472-B/97, naquela Casa), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera os arts. 48, 57, 61, 62, 64 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências (Regulamenta a adoção de Medidas Provisórias). Aprovada em segundo turno, após usarem da palavra os Srs. Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, a Sra. Ma-

rina Silva, os Srs. Antonio Carlos Valadares, Lúcio Alcântara, Sebastião Rocha, Roberto Freire, José Roberto Arruda, Bernardo Cabral, Álvaro Dias, a Sra. Heloisa Helena, os Srs. Ademir Andrade, Ney Suassuna, Paulo Hartung, Sérgio Machado, Jader Barbalho, José Fogaça e Hugo Napoleão, tendo o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães se manifestado após a apuração da votação (Votação nominal). À Câmara dos Deputados. 33269

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1998 (nº 621/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997. Aprovado, após usarem da palavra a Sra. Emilia Fernandes e o Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final. 33298

Item 3

Projeto de Resolução nº 68, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dá nova redação ao inciso VIII, do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998. (Operações de crédito). (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 88, de 1999) Aprovado o substitutivo (Emenda nº 1-CAE), ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. 33300

Item 4

Projeto de Resolução nº 88, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998. (Operações de crédito). (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 68, de 1999) Prejudicado, em virtude da aprovação de substitutivo ao item anterior. 33300

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1998 (Parecer nº 1.060, de 1999-CDir). Aprovada, nos termos do Requerimento nº 741, de 1999. À promulgação. 33301

Requerimento nº 740, de 1999, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado. 33301

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Requerimento nº 742, de 1999, tendo como 1º signatário o Senador Artur da Távola, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 9 de dezembro próximo seja destinado a homenagear os 50 anos de fundação da Legião da Boa Vonta-

de - LBV, que se transcorrerá no dia 1º de janeiro de 2000. Aprovado.	33302	5 - AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 1º-12-99	
Nº 743, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1999, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pela Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista. Aprovado...	33302	6 - PARECERES	
2.3.3 - Discursos após a Ordem do Dia SENADOR PEDRO SIMON - Contestação da indicação da Sra. Tereza Cristina Grossi Togui para exercer o cargo de Diretora de Fiscalização do Banco Central, em substituição ao Sr. Luiz Carlos Alvarez, divulgada hoje pela imprensa.	33302	Nº 60, de 1999-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 38, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.647.634,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	33313
SENADOR FRANCELINO PEREIRA - Satisfação com a decisão tomada pelo Comitê de Patrimônio da Unesco, que declarou a cidade de Diamantina, Patrimônio Cultural da Humanidade.	33304	Nº 61, de 1999-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 65, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 65.995.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	33316
2.3.4 - Discursos encaminhados à publicação SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Reivindicação de uma política agrícola para o País. ...	33304	7 - ATAS DE COMISSÕES	
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES - Defesa de programas governamentais de combate à Aids no Dia Mundial de Combate à doença.	33305	1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.912, de 1999, realizada em 1º de setembro de 1999.	33320
SENADOR MAURO MIRANDA - Regozijo pela comemoração da data nacional da Romênia..	33306	1ª e 2ª Reuniões da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.918, de 1999, realizadas em 1º e 28 de setembro de 1999, respectivamente.	33321
2.3.5 - Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	33307	1ª e 2ª Reuniões da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.885-42, de 1999, realizadas em 28 de outubro e 4 de novembro de 1999, respectivamente.	33322
2.4 - ENCERRAMENTO		19ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 1º de dezembro de 1999.	33324
3 - DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR Do Senador Jefferson Péres, proferido na sessão do dia 30-11-99.	33309	8 - ATOS DO DIRETOR-GERAL	
4 - RETIFICAÇÕES Ata da 161ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 17 de novembro de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ...	33312	Nºs 2.410 a 2.412, de 1999.	33326
Ata da 169ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 29 de novembro de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	33312	9 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		11 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 166, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Galáxia Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 57, de 4 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 5 de maio de 1992, a permissão outorgada a "Rádio Galáxia Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 167, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Clube de Minas Gerais Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 1997, que renova a concessão outorgada a "Rádio Clube de Minas Gerais Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 168, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova a concessão de "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 169, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Meridional Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1995, que renova a concessão de "Rádio Meridional Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 171ª Sessão Deliberativa Ordinária em 1º de dezembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio
Nabor Júnior, Eduardo Suplicy e Tião Viana*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Álvaro Dias
– Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Restituindo autógrafos de Projetos
de Lei sancionados:*

Nº 224, de 1999 (nº 1.774/99, na origem), de 25 de novembro último, restituindo autógrafos ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1999 (nº 2.523/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina "Rodovia Ulysses Guimarães" a BR-282, sancionado e transformado na Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999 e;

Nº 227, de 1999 (nº 1.780/99, na origem), de 29 de novembro último, restituindo autógrafos ao Projeto de Lei nº 81, de 1999-CN, que, abre aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de um bilhão, setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 9.877, de 29 de novembro de 1999.

*(Será feita a devida comunicação à
Câmara dos Deputados.)*

MENSAGEM Nº 223, DE 1999
(Nº 1.754/99, na origem)

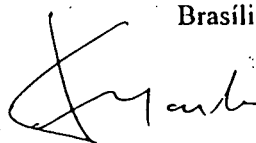
Fernando Henrique Cardoso

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Os méritos do indicado Doutor FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 25 de novembro de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

- Nascido em São Paulo, SP, em 25 de outubro de 1939. Filho do Eng.º Flavio de Sá Bierrenbach e de D. Maria Flores da Cunha Bierrenbach. Casado com Maria Ignês Rocha de Souza Bierrenbach, têm três filhas e dois netos.
- Bacharel em direito, formado em 1964, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi bolsista da Inter-American University Foundation, na Universidade de Harvard, USA, em 1963. Fez curso de pós-graduação em Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1975.
- Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 17.026. Procurador do Estado de São Paulo, por concurso público, desde 1970. Conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo, de 1973 a 1981 e Conselheiro da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, de 1973 a 1974. Presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro do Conselho Curador da Fundação Arcadas desde sua instituição, no corrente ano.
- Piloto Privado, portador da licença nº 14.539 do Ministério da Aeronáutica e PPL nº 2.264.426 da Federal Aviation Administration, USA. Foi Conselheiro da Fundação Santos-Dumont, entre 1974 e 1994, e Presidente no biênio 1992-1994. Foi membro da delegação do Brasil na conferência da ICAO/OACI – International Civil Aviation Organization, em Montreal, Canadá, no ano de 1988, e exerceu a vice-presidência da Transbrasil S/A – Linhas Aéreas, em 1989. É Presidente da organização não-governamental ADELFI – Aeronaves Destinadas à Localização de Focos de Incêndio, instituída em 1999.
- Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, eleito pelo MDB (1977-1978);
- ~~Deputado Estadual~~ em São Paulo, eleito pelo MDB (1979-1982), foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;
- : Deputado Federal por São Paulo, eleito pelo PMDB (1983-1986);
- Presidente do CNDC/MJ – Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, entre 1987 e 1989, foi representante do Brasil na IOCU – International Organization of Consumers Unions, órgão das Nações Unidas.

Autor dos seguintes trabalhos e obras:

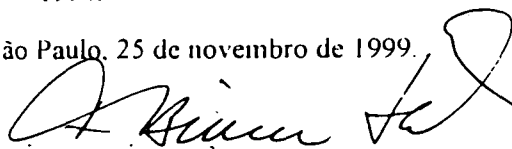
- “Reforma Universitária”, publicado na Revista do Centro Acadêmico XI de Agosto, em 1962;
- “Arrendamento de Área no Aeroporto de Congonhas”, publicado na Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em 1974;
- “Análise do Art. 200 da Constituição Federal”, 1977;
- “Poder e Legitimidade”, 1977;
- “O problema aeroportuário de São Paulo”, 1978;
- “Tempo de Oposição”, 1980;
- “Quem faz as Leis no Brasil”, 1982;
- “Brasil – entre o passado e o futuro”, 1983;

- "A luta pela Democracia no Brasil". 1985;
- "Quem tem medo da Constituinte", editado pela Paz e Terra. 1985;
- "Poder Legislativo". 1988;
- "Defesa do Consumidor", 1988.

Portador dos seguintes títulos e condecorações:

- Honorífica Ordem Acadêmica de São Francisco. Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 1960;
- Medalha Pioneiros da Aeronáutica. Fundação Santos-Dumont, São Paulo, 1973;
- Medalha Ana Nery. Sociedade Brasileira de Educação e Integração, São Paulo, 1975;
- Medalha Barão de Taquary. Sociedade Brasileira de Educação e Integração, São Paulo, 1976;
- Membro Honorário do Esquadrão 151 da Royal Air Force. Chivenor, UK, 1985;
- Medalha de Mérito Santos-Dumont. Ministério da Aeronáutica, Brasília, 1987;
- Ordem do Mérito Aeronáutico. Ministério da Aeronáutica, Brasília, 1987;
- Cidadão Honorário do Território Federal de Fernando de Noronha, 1988;
- Ordem do Mérito Judiciário Militar. Superior Tribunal Militar, Brasília, 1994;
- "Jambock Honorário". Primeiro Grupo de Caça da Força Aérea Brasileira, Rio de Janeiro, 1994.

São Paulo, 25 de novembro de 1999.



FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 225, DE 1999

(Nº 1.782/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, Constituição Federal, e com disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à

República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e República da Gâmbia.

Os méritos do Embaixador Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de novembro de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 414 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 24 de novembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, §1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, §1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Ricardo Carvalho do Nascimento Borges**, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia e República da Gâmbia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Ricardo Carvalho do Nascimento Borges**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida a apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

Ministro de Segunda Classe **RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES**

São Paulo/SP, 24 de dezembro de 1945.

Filho de José do Nascimento Borges e Yvonne de Carvalho Borges.

Bacharel em Direito, FND/UB.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Pós-Graduação em Administração Financeira, UDF.

"Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge.

"Diplôme d'Études Françaises", Universidade de Nancy.

"Certifikat Deutsch Als Fremdsprache", "Goethe Institut".

Curso de Altos Estudos, IRBr.

Terceiro Secretário, 06 de fevereiro de 1973.

Segundo Secretário, antigüidade, 20 de abril de 1977.

Primeiro Secretário, merecimento, 26 de junho de 1980.

Conselheiro, merecimento, 30 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1973/75.

Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1975/76.

Assessor do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1979/80.

Coordenador Técnico do Departamento Geral de Administração, 1980.

Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento de Programação Financeira, 1980/82.

Chefe, substituto da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, 1980/84.

Assistente do Chefe da Divisão do Oriente Próximo-I, 1984/85.

Assessor do Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1985.

Chefe, Substituto, da Divisão do Oriente Próximo-I, 1984/85.

Chefe da Divisão de Protocolo, 1992/95.

Nova York, Escritório do Conselheiro Financeiro, Terceiro Secretário, 1976.

Nova York, Segundo Secretário, 1977/79.

Nova York, Encarregado do Escritório do Conselheiro Financeiro, 1976 e 1978.

Assunção, Primeiro Secretário, 1985/86.

Assunção, Conselheiro, 1987.

Ciudad del Leste, Cônsul-Geral Adjunto, Encarregado, 1988/90.

Bruxelas, Conselheiro, 1990/92.

Bruxelas, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1990/92.

Bogotá, Ministro Conselheiro, 1994/98.

Dacar, Embaixador, 1998/99.

Feira Internacional do Equador, Guayaquil, 1973 (Diretor-Geral do pavilhão do Brasil).

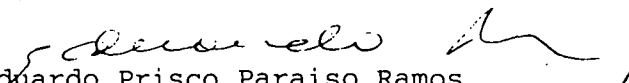
Exposição "Brasil 74", Caracas, 1974 (Diretor-Geral).

III Feira Internacional do Comércio de Teerã, 1975 (Diretor-Geral do Pavilhão do Brasil).

Secretário Executivo da Revista "Comércio Exterior", 1973/76.

Comissão de Anistia, Emenda Constitucional nº 26/85, 1986 (membro).

IV e V Reuniões do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai, 1987 e 1988 (membro).


Eduardo Prisco Paraíso Ramos

~~Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior~~

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS

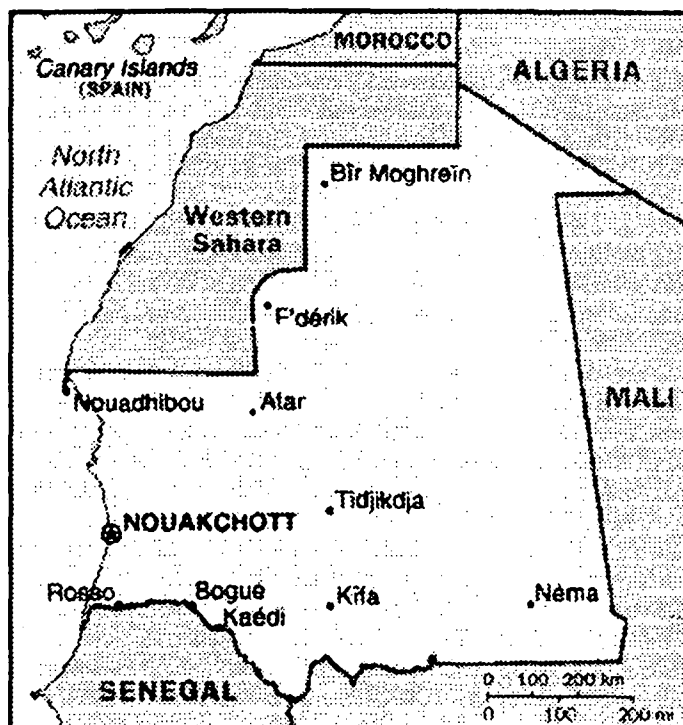
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO

DIVISÃO DA ÁFRICA-I

INFORMAÇÃO BÁSICA

REPÚBLICA ISLÂMICA DA MAURITÂNIA

Rev 23/11/98



I- INTRODUÇÃO

A República Islâmica da Mauritânia situa-se na parte setentrional da África ocidental, confinando com o Saara Ocidental, Argélia, Mali e Senegal. O país tem uma área de 1 milhão de km², coberta predominantemente pelo deserto do Saara, que avança progressivamente em direção ao sul, única região de solos férteis e cultiváveis. A população, da ordem de 2,5 milhões de habitantes e com renda per capita de US\$ 500, é formada por tribos de nômades mouros e bérberes, e uma minoria negra. A economia baseia-se na pesca, pecuária, mineração e agricultura de subsistência. A capital e principal cidade da Mauritânia é Nouakchot, com população de 1 milhão de habitantes. O país é altamente dependente da ajuda financeira internacional. O relacionamento com o Brasil é incipiente.

A Mauritânia é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito para mandato renovável de seis anos, e um Primeiro-Ministro designado pelo Presidente e confirmado pelo Parlamento. Desde dezembro de 1997, a Presidência da República é ocupada por Maaouiya Ould Sid'Achmed Taya, enquanto que no cargo de Primeiro-Ministro encontra-se, desde 18 de novembro de 1998, Cheikh El Avia Ould Mohamed Khouma. O poder legislativo é exercido por uma Assembléia Nacional bicameral, com um parlamento de 79 membros e um Senado de 56 assentos. A Constituição do país, modelada na carta magna francesa, data de 1991. O atual Ministro dos Negócios Estrangeiros é Ahmed Ould Sid Ahmed, nomeado em 18 de novembro de 1998. A Mauritânia celebra a data nacional no dia 28 de novembro.

II- HISTÓRIA

O atual território da Mauritânia foi ocupado por nômades bérberes no século V e, entre os séculos VIII e XI, integrou os impérios de Gana, Mali e Shongai. Posteriormente, até meados do século XVII, a região foi dominada por guerreiros hassânicos, provenientes do Saara do Norte. A partir do século XIX, a França passou a ser a potência dominante.

Durante o período colonial, a Mauritânia foi governada a partir do Senegal. A decisão francesa de criar a divisão administrativa da Mauritânia prendeu-se à simples consideração de que o território era demasiadamente vasto para ser controlado a partir de Dacar. Durante algum tempo, o Sultão do Marrocos manteve vagas pretensões de dominar as tribos nômades, o que não fez por falta de recursos materiais.

À época da independência, obtida em 1960, a Mauritânia já estava suficientemente sedimentada, em termos administrativos, para que outra divisão territorial fosse tentada. A decisão das potências coloniais, de comum acordo com os líderes africanos, no sentido de não alterar fronteiras, consagrou a criação de um país de escassa viabilidade como Estado moderno. A escravidão foi oficialmente abolida em 1980, mas ainda hoje haveria escravos no país.

A princípio, os Estados árabes recusaram-se a reconhecer a Mauritânia independente. O Marrocos chegou a reivindicar a Mauritânia como parte de seu território, pretensão não concretizada graças ao apoio diplomático francês.

III- POLÍTICA INTERNA

O primeiro governante da Mauritânia independente foi Mokhtar Ould Daddah, que permaneceu no poder até 1978, à frente de um regime de partido único (*Parti du Peuple Mauritanien*-PPM). Durante o seu governo, Daddah retirou a Mauritânia da zona econômica do Franco francês e anexou parte do antigo Saara Ocidental. Em 1978, o Presidente foi derrubado por golpe militar. Naquele mesmo ano, as forças de ocupação da Mauritânia retiraram-se do território ocupado no Saara Ocidental.

Até 1984, a vida política do país foi marcada por uma série de golpes militares. Naquele ano, em outro golpe, assumiu o poder o Coronel Maaouya Ould Sid'Ahmed Taya. O novo governo foi marcado por uma mistura de opressão e concessão, com pouca tolerância à qualquer movimento de oposição política. Durante os últimos anos da década de oitenta, o regime defrontou-se com crescente instabilidade política, ocorrendo frequentes reestruturações ministeriais e registrando-se inúmeros episódios de conflitos étnicos, entre a maioria de origem árabe e a minoria negra.

A primeira experiência de democratização ocorreu em dezembro de 1986, com a eleição de 426 Conselheiros municipais para as capitais regionais. Em janeiro de 1988, realizaram-se eleições municipais. Dando continuidade ao processo de liberalização política, em 1991 foi proposta uma nova Constituição, aprovada por plebiscito nacional. Um ano depois, foram legalizados os partidos políticos, até então proscritos.

As eleições presidenciais e parlamentares realizaram-se no início de 1992, com a vitória do Coronel Taya no primeiro turno. No pleito parlamentar, boicotado pela maioria dos partidos de oposição, o partido governista (*Parti Républicain Démocratique et Social*- PRDS) obteve maioria esmagadora na Assembléia. A reeleição do antigo presidente para novo mandato de seis anos gerou violentos protestos dos partidos de oposição, o que obrigou o governo a decretar o toque de recolher em Nouakchot. Apesar das acusações de fraude, a Corte Suprema homologou os resultados da eleição presidencial.

O atual universo político da Mauritânia consiste de aproximadamente 20 partidos. Contra a predominância do partido governista, o PRDS, alinham-se a coligação de oposição *Union des Forces Démocratiques*-UFD, considerada a segunda força política do país, além de um partido do movimento negro (*Forces de Libération Africaine de Mauritanie*-FLAM) e partidos islâmicos cobrindo boa parte do espectro ideológico (movimento baatista, simpatizante de Saddam Hussein; partido naaserista; partido fundamentalista, atualmente proscrito).

Em dezembro de 1997, o Presidente Taya foi reeleito para o cargo. A coligação de oposição, formada pela UFD, boicotou o pleito, sob a alegação de que o governo nada havia feito para garantir eleições livres e imparciais, não tendo estabelecido uma comissão eleitoral independente e dificultando o acesso dos candidatos oposicionistas aos meios de comunicação oficiais.

IV- POLÍTICA EXTERNA

A Mauritânia mantém relacionamento privilegiado com a França, principal fonte de ajuda financeira e tradicional garante da integridade territorial do país. Em setembro de 1997, o Presidente Chirac efetuou visita oficial a Nouakchot, prometendo ajuda alimentar, na forma de doações de cereais e leite, e reafirmando o empenho do seu governo no sentido de obter recursos para a implementação de projeto de eletrificação no país, orçado em US\$ 4 bilhões.

No âmbito regional, o relacionamento com os países vizinhos tem sido bastante instável, marcado por períodos de tensões: com a Argélia, por ocasião da anexação de parte do Saara Ocidental (1976-78); com o Mali, devido ao suposto apoio mauritano aos rebeldes tuaregues (década de oitenta); com o Senegal, durante conflito de fronteira (1988).

Durante a guerra do golfo, a Mauritânia alinhou-se com o Iraque, o que provocou o isolamento do país na comunidade internacional. Atualmente, condicionada pela dependência da ajuda financeira internacional, a política externa da Mauritânia adota postura mais equilibrada, mantendo relacionamento cordial com os países vizinhos e buscando consolidar as relações com tradicionais e potenciais doadores de ajuda financeira. A Mauritânia faz parte da CEDEAO, da OUA e Liga Árabe.

V- ECONOMIA

A economia baseia-se na pesca e na mineração. A costa atlântica da Mauritânia é uma das regiões mais piscosas do mundo, sendo explorada, mediante a concessão de direitos de pesca pelo governo, por vários países, sobretudo Itália e Espanha. A mineração vem assumindo importância crescente, com exploração de minério de ferro (segunda maior fonte de receitas de exportação), cobalto, cobre e ouro. A agricultura, predominantemente de subsistência, concentra-se na região sul, ao longo de uma estreita faixa de terrenos férteis às margens do rio Senegal. O setor industrial é incipiente e, além de atividades ligadas ao processamento de pescados, inclui fábricas de alimentos, de químicos e plásticos, materiais de construção e embalagens de papel.

Após atravessar período de estagnação, no início da década de 90, a economia vem se recuperando, tendo apresentado resultados bastante positivos nos últimos anos. O PIB, da ordem de US\$ 1.2 bilhões, apresentou crescimento anual médio de 4 % entre 1993-97. A taxa de inflação, de 11 % em 1992, estabilizou-se na faixa de 4-6 % a partir de 1993. O balanço de pagamentos, que chegou a apresentar déficit de 20% do PIB em 1992, vem, desde então, apresentando melhoria constante, com déficit de apenas 4 % do PIB em 1996.

Em relatório de julho de 1997, o FMI elogiou o bom desempenho econômico do país nos últimos anos. Contudo, como condição para a concessão de novos créditos bem como alívio da dívida externa, o Fundo tem pressionado o governo no sentido de aumentar as receitas fiscais, com vistas a reduzir a dependência da ajuda financeira externa. Entre 1991-95, a Mauritânia recebeu uma média anual de US\$ 230 milhões em doações internacionais, provenientes da França, Japão, países árabes e instituições multilaterais.

O endividamento externo do país atingiu, em 1996, a cifra de US\$ 2,6 bilhões. Desse total, a dívida bilateral com o Brasil monta a US\$ 71,6 milhões, sendo relativa a financiamentos concedidos pelo PROEx, e cabe assinalar que a Mauritânia tem cumprido os prazos de pagamento estabelecidos. Na avaliação do FMI, essa dívida não deverá constituir obstáculo ao crescimento econômico do país, uma vez que consiste predominantemente de empréstimos em termos concessionais.

O intercâmbio comercial em ambos os sentidos atingiu, em 1996, a cifra de US\$ 950 milhões, com exportações de US\$ 494 milhões e importações de US\$ 457 milhões. A pauta de exportações consiste de produtos da pesca e minério de ferro, representando respectivamente 54 e 43 por cento do total exportado. As exportações destinam-se principalmente a Itália (16 %), França (11 %) e Espanha (10 %). Os principais itens da pauta de importações são combustíveis, alimentos, máquinas e equipamento de transporte, provenientes da França (32 %), Espanha (7 %) e Bélgica (6 %).

VI- RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Mauritânia foram estabelecidas em 1961, sendo a Embaixada em Nouakchot cumulativa com a Embaixada em Dacar. A representação mauritana no Brasil é efetuada pela Embaixada daquele país em Washington.

O relacionamento bilateral é incipiente, não obstante o Governo mauritano sempre ter manifestado interesse em aumentar o intercâmbio. Até o ano de 1986, a Construtora Mendes Junior esteve presente no país, participando na construção de uma rodovia. Atualmente, não se tem registro de iniciativas nas áreas comercial ou de cooperação técnica. O único acordo bilateral entre o Brasil e a Mauritânia é o

“Protocolo sobre Expansão Comercial e Cooperação Técnica”, assinado em 1976 e ainda em vigor. O intercâmbio comercial entre os dois países é pouco expressivo, apresentando tendência declinante e situando-se bem aquém do potencial de expansão das exportações brasileiras.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A MAURITÂNIA (X)- US\$ MIL	1996	1997	1998*
Açúcar	2.021.35	0	0
Eixos, rodas e partes de veículos	1.061.85	1.703.00	225.98
Carne bovina	404.53	227.00	0
Produtos de papel	269.00	245.00	0
Outros produtos	251.67	479.78	80.44
TOTAL EXPORTADO	4.008.40	2.654.78	306.42
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DA MAURITÂNIA (M)- US\$ MIL	1996	1997	1998*
Pescados congelados	335.68	98.00	720.51
Outros produtos			
TOTAL IMPORTADO	335.68	98.91	720.67
VOLUME DO INTERCÂMBIO (X + M)	4.344.08	2.753.69	1.026.93
SALDO COMERCIAL DO BRASIL (X - M)	3.672.72	2.556.78	(-) 414.25

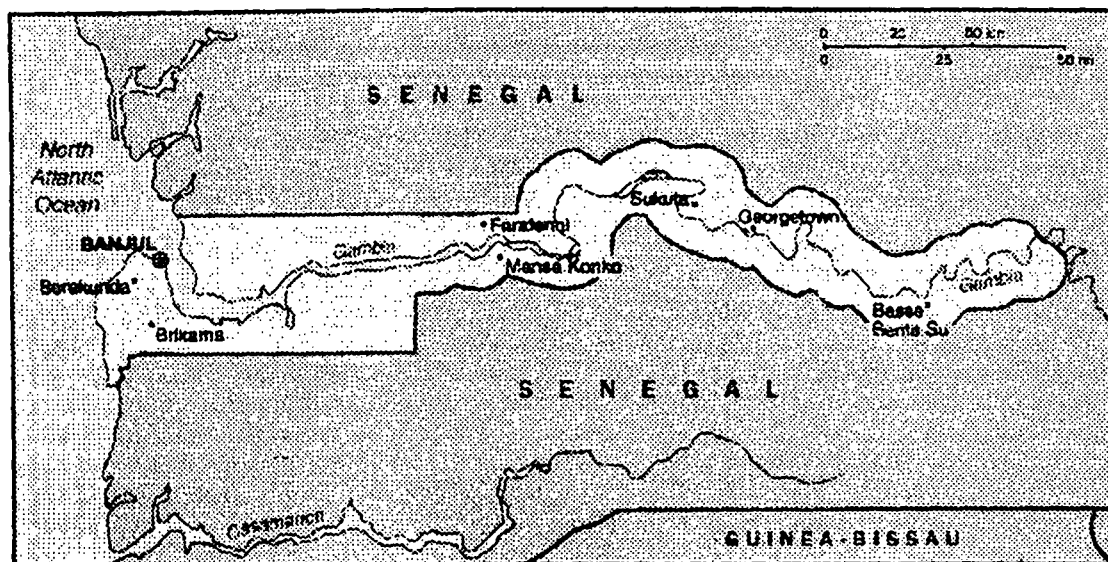
* Dados relativos ao período janeiro-junho

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO
DIVISÃO DA ÁFRICA-I

INFORMAÇÃO BÁSICA

REPÚBLICA DA GÂMBIA



I- INTRODUÇÃO

A República da Gâmbia situa-se na África Ocidental, formando um enclave no território do Senegal. Com uma área de 11 mil km², o país se estende por uma estreita faixa de terra ao longo do rio Gâmbia, sendo coberto por manguezais, savanas e florestas tropicais. A população é estimada em 1.2 milhão de habitantes, com uma renda per capita de US\$ 320 (estimativas de 1996). A capital e principal cidade da Gâmbia é Banjul, situada no litoral Atlântico. A economia baseia-se na agricultura de subsistência, fonte de emprego para 75% da população economicamente ativa. Até meados da década de 90, o país contava com uma importante indústria de turismo, atraindo cerca de 100 mil turistas europeus por ano para temporadas em suas praias.

A Gâmbia é uma República constitucional, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual Chefe de Estado é Yahyah Jammeh, no poder desde 1994 e eleito em setembro de 1996. O poder legislativo é exercido por uma Assembleia Nacional unicameral, com 50 representantes, dos quais 45 eleitos por voto popular e 5 designados pelo Presidente da República. A Constituição, promulgada em 1996, estabelece um sistema de governo com executivo forte, institui uma Comissão eleitoral independente e inclui capítulo sobre os direitos da mulher e da criança. O sistema legal baseia-se no código inglês e na Constituição de 1996. O atual Ministro das Relações Exteriores é Lamine Jobe, na pasta desde janeiro de 1998. A data nacional é celebrada no dia da independência, 18 de fevereiro. O idioma oficial é o inglês.

II- HISTÓRIA

A partir do século XVI, a Inglaterra passou a dominar a foz do rio Gâmbia, ponto estratégico para o comércio escravagista. Após 1833, com a abolição da escravidão em todo o Império britânico, o porto de Banjul transformou-se em importante base de apoio para a marinha inglesa, a partir de então engajada no combate ao tráfico ilegal de escravos na costa africana. No final do século XIX, a expansão militar francesa, a partir do Senegal e penetrando pela Mauritânia, Chade, Niger e Mali, estimulou a Inglaterra a ocupar todo o trecho navegável do rio Gâmbia, de modo a dificultar o acesso da potência rival às regiões mais remotas do seu "Império da África Ocidental".

Durante o período colonial, a Inglaterra governou o território de forma benevolente, chegando a demonstrar uma certa "indiferença benigna" com relação a Gâmbia, cuja principal atividade econômica era o cultivo do amendoim. Em 1959, o Dr. Dawda Jawara, veterinário de profissão, fundou o "Partido Progressista Popular"- PPP e conduziu o país à independência, obtida em 1965. Em referendo realizado em 1970, o Monarca britânico deixou de ser o Chefe de Estado da Gâmbia, e Jawara foi nomeado Presidente da República.

Seu governo foi marcado pelos fortes vínculos com o Reino Unido e a *Commonwealth*. Em 1980, a criação do "Partido Socialista Revolucionário Gambiano"-GSRP, passou a ameaçar a estabilidade política do país. Em 1981, aquele partido apoiou um golpe militar contra o Presidente, que invocou um Acordo de Defesa Mútua com o Senegal para obter ajuda militar senegalesa.

Com o envio de 3.000 soldados senegaleses, a ameaça golpista foi afastada. O ~~Governo do Senegal~~ passou então a pressionar a Gâmbia para que aceitasse idéia do Presidente senegalês, Diouf, no sentido de unificar ambos os países. Tendo em vista a permanência das tropas senegalesas na Gâmbia, o Presidente Jawara concordou, em 1982, com a criação da "Confederação da Senegâmbia", assumindo a vice-presidência do novo Estado. Contudo, a intenção de Dacar de promover a unificação total não encontrou respaldo em Banjul e, em 1989, a confederação foi dissolvida.

III- POLÍTICA INTERNA

Com a extinção da Senegâmbia, Jawara retornou à sua função de Presidente da República, sendo reeleito para o cargo em 1992, por ocasião das eleições presidenciais. No pleito parlamentar, o partido governista, PPP, obteve ampla maioria na Assembléia Nacional. As eleições fortaleceram as credenciais democráticas do país, então tido como modelo de democracia africana, o que lhe facilitou a obtenção de ajuda financeira internacional (média anual de US\$ 90 milhões entre 1992-94).

Contudo, a imensa maioria da população gambiana continuava imersa em absoluta miséria, contrastando cada vez mais com a pequena elite abastada do país. O Governo deixava de investir no setor agrícola e nos serviços públicos essenciais, elegendo o setor de turismo, em franca expansão, como foco privilegiado da política econômica do país. Não obstante a relevância econômica desse setor, que chegou a gerar 60% das receitas externas do país, a população muçulmana ressentia-se cada vez mais do crescente influxo de turistas europeus, com seus costumes e trajes ocidentais tão contrastantes com a moral islâmica prevalente na Gâmbia.

Em julho de 1994, um golpe militar liderado pelo Tenente Yahyah Jammeh derrubou o Presidente Jawara. O golpe teria sido motivado pelo atraso no pagamento dos soldos militares e pelo crescente descontentamento com o alto índice de corrupção no Governo. O regime constitucional foi suspenso, instituindo-se um "Conselho Militar Provisório" integrado por 15 membros. Jammeh adotou uma postura populista com retórica anti-ocidental, pronunciando inflamados discursos em que denunciava a corrupção do regime anterior e afirmava o compromisso do novo governo com o estabelecimento de uma "verdadeira democracia", baseada em valores islâmicos. Jammeh iniciou uma cruzada anti-corrupção, efetuando verdadeira "caçada aos marajás" locais, com investigações de contas bancárias e até mesmo confisco de propriedades. Apesar do alto grau de aprovação popular dessas medidas, setores descontentes do exército orquestraram algumas tentativas de golpe, todas frustradas pelo regime.

O fim da democracia no país levou à suspensão da ajuda financeira internacional, e praticamente acabou com a indústria do turismo. Registram-se episódios em que soldados, além de confiscar propriedades da elite gambiana, também confiscavam dinheiro dos turistas europeus. Meses após o golpe, os principais doadores internacionais condicionaram a retomada dos fluxos financeiros à redemocratização do país, concedendo prazo de um ano para que fossem realizadas eleições livres.

Em final de 1994, foi criado um "Comitê Consultivo Nacional", com o objetivo de preparar eleições presidenciais e parlamentares e elaborar novo projeto de Constituição. O presidente Jammeh, por sua vez, criou novo partido político, a "Aliança pelo Patriotismo, Reorientação e Construção"- APRC. Em setembro de 1996, após vários adiamentos, realizaram-se eleições presidenciais, com a vitória do Coronel Jammeh, em pleito considerado pouco transparente por observadores internacionais. Em janeiro de 1997, realizaram-se as eleições parlamentares, com vitória do partido governista. Em julho do mesmo ano, o governo desbaratou outra tentativa de golpe por oficiais descontentes.

Não obstante a fachada democrática, a Gâmbia efetivamente vive sob um regime militar, pois a permanência do Coronel Jammeh no poder depende exclusivamente do apoio do exército. O governo é pouco tolerante com os movimentos de oposição política, proibindo o seu acesso aos meios de comunicação e intimidando políticos contrários ao regime. Não obstante, o país vem gradualmente reconquistando a confiança dos doadores de ajuda financeira, bem como dos operadores de pacotes turísticos da Europa.

IV- POLÍTICA EXTERNA

O principal eixo da política externa gambiana é o relacionamento com o Senegal. Após a dissolução da Confederação da Senegâmbia, em 1989, as relações bilaterais sofreram certo desgaste, sobretudo em função do comércio e imigração ilegais ao longo da fronteira entre os dois países. As relações permanecem frias, pois Dacar acusa a Gâmbia de apoiar grupos rebeldes da Casamance.

A Gâmbia mantém relações de cordialidade com a maioria dos vizinhos regionais, especialmente com a Líbia, país com o qual mantém estreitos laços de cooperação. As relações com os países desenvolvidos, fontes de ajuda financeira e de investimentos no setor turístico, são de modo geral boas, sobretudo com o Reino Unido e a França. Em anos recentes, a Gâmbia vem estabelecendo novas parcerias com Cuba, Irã, Egito e Formosa, este último aparentemente disposto a trocar ajuda financeira por reconhecimento diplomático.

A Gâmbia faz parte da ONU, OUA, CEDEAO e das principais agências multilaterais do sistema de Bretton Woods. Nos foros internacionais, o país tende a seguir o consenso da *Commonwealth*, organismo com o qual procura manter relacionamento privilegiado.

V- ECONOMIA

Dispondo de poucos recursos naturais, a Gâmbia tem uma economia baseada na agricultura e na indústria do turismo. O setor agrícola emprega cerca de 75% da população economicamente ativa, representando 25% do PIB. O cultivo do amendoim e a pesca, principais atividades do setor, geram 20% das receitas de exportação do país. A indústria do turismo, baseada em *resorts* ao longo do litoral, chegou a representar, em 1994, 60% do PIB gambiano. O setor foi duramente afetado pelo golpe militar, com forte redução do fluxo de turistas. Desde 1997, o turismo encontra-se em recuperação, com a construção de dois novos *resorts* e estimativas de um fluxo de 100 mil visitantes já no final de 1998.

O Produto Interno Bruto (PIB) é estimado em US\$ 380 milhões (1997), tendo registrado, naquele ano, taxa de crescimento anual de 3%. Em 1995 e 1996, o PIB sofreu contração de respectivamente 1.3 e 6.5 por cento. Segundo o governo, o fraco desempenho econômico nos anos subseqüentes ao golpe militar deveu-se à adoção de uma política fiscal prudente, bem como a vultosos gastos nos setores de transportes e hoteleiro.

A atividade industrial é rudimentar, centrada no processamento do amendoim e dos produtos da pesca e incluindo algumas poucas indústrias de plásticos, bebidas e alimentos. A economia é altamente dependente da ajuda financeira internacional, proveniente da Arábia Saudita, Reino Unido, Alemanha, Formosa e organismos multilaterais. A ajuda externa chegou a representar 30% do PIB gambiano (1991-92), declinando para uma média anual de US\$ 47 milhões a partir de 1995. A dívida externa do país é pouco expressiva, totalizando US\$ 425 milhões em final de 1995.

A Gâmbia vem tentando normalizar as relações com o Banco Mundial e o FMI, abaladas após o golpe de 1994. Desde final de 1997, as autoridades econômicas gambianas têm mantido conversações com o FMI com vistas a assinatura de um Acordo de ajuste estrutural.

O comércio internacional em ambos os sentidos atingiu, em 1996, a cifra de US\$ 335 milhões, com exportações de US\$ 118 milhões e importações de US\$ 217 milhões. A balança comercial apresenta déficit consistente, com importação em média 50 % superior à exportação. Cerca de metade das exportações gambianas (i.e, US\$ 50 milhões) consiste de produtos importados e re-exportados, principalmente para o Senegal, Mali, Mauritânia e Libéria. As exportações de amendoim, produtos da pesca e algodão respondem pelo restante da pauta. Excluindo o comércio ilegal com o Senegal, as exportações destinam-se principalmente para a França (36%) e Reino Unido (22%). Pelo lado das importações, a Gâmbia importa bens de consumo, equipamento de transporte, máquinas, combustíveis e alimentos. Os principais fornecedores são o Reino Unido (15%), França (11%), Alemanha (9%) e Holanda (7%).

VI- RELACÕES COM O BRASIL.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Gâmbia foram estabelecidas em 1965, sendo a representação brasileira cumulativa com a Embaixada em Dacar. Em janeiro de 1998, foi nomeado Cônsul-Honorário do Brasil em Banjul o Senhor Amadou Samba, alto empresário gambiano e pessoa de livre trânsito nos meios político, econômico e financeiro de seu país.. A representação de Gâmbia junto ao Governo brasileiro é cumulativa com a Embaixada daquele país em Washington, DC.

VI-a) Visitas bilaterais:

O relacionamento bilateral é pouco expressivo, com poucos contatos entre autoridades dos dois países, registrando-se como ponto alto a visita do então Presidente Jawara ao Brasil, em 1992, para participar da ECO-92. Não há registro de visitas de autoridades brasileiras a Gâmbia.

VI-b) Candidaturas:

Nos últimos anos, registram-se solicitação gambiana de apoio brasileiro à candidatura do Doutor Ibrahim Malik Samba ao cargo de Diretor-geral da OMS (1997), e pedido brasileiro de apoio gambiano à candidatura do Brasil para a Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal, no âmbito do ECOSOC (maio de 1997).

VI-c) Comissão mista:

Não há Comissão Mista Brasil-Gâmbia.

VI-d) Cooperação técnica:

Nas poucas oportunidades de contato bilateral que se apresentam, tal como entrega de credenciais de embaixadores, as autoridades gambianas têm reiterado o interesse de intensificar o relacionamento com o Brasil, especificamente na área de cooperação técnica e educacional. No momento, não há registro de iniciativas em matéria de cooperação.

VI-e) Dívida externa:

Não há registro de dívida gambiana para com o Brasil.

VI-f) Intercâmbio comercial:

O intercâmbio comercial bilateral é modesto, com volume de trocas em ambos os sentidos de US\$ 7,3 milhões (1996), US\$ 10,8 milhões (1997) e US\$ 8,8 milhões (janeiro-agosto/1998). As exportações brasileiras consistem principalmente de açúcar (70%), madeiras, papéis e ladrilhos. No período considerado, as importações brasileiras da Gâmbia foram de apenas US\$ 36 mil, relativos a cremes de origem vegetal.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A GÂMBIA - X - US\$ MIL	1996	1997	1998*
Açúcar	5.298	7.848	6.339
Tintas	174	336	215
Produtos de madeira (chapas, portas, compensados)	375	530	432
Carne de frango	26	182	395
Pimenta seca	390	372	336
Azulejos e ladrilhos	130	203	128
Cigarros e preparados do fumo	200	133	100
SUBTOTAL	6.593	9.604	7.945
DEMAIS PRODUTOS	709	1.231	930
TOTAL EXPORTADO	7.302	10.835	8.875
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DA GÂMBIA - M - US\$ MIL	1996	1997	1998*
Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções	0	32	0
Aparelhos de medicação	0	4	0
TOTAL IMPORTADO	0	36	0
VOLUME DE COMÉRCIO (X + M)	7.302	10.871	8.875
SALDO COMERCIAL (X - M)	7.302	10.799	8.875

* Dados relativos ao período janeiro-agosto/1998

VI-g) Quadro jurídico bilateral:

Não há acordos bilaterais entre os dois países.

VI-h) Tópicos de interesse bilateral:

Em outubro de 1998, a Missão da Gâmbia junto às Nações Unidas manifestou à Delegação Brasileira o interesse do Presidente Jammeh de efetuar visita oficial ao Brasil, em data a ser mutuamente acordada. Além de passar em revista assuntos da pauta política a visita teria como objetivo o fortalecimento dos laços bilaterais e a exploração de possibilidades de cooperação nas áreas de comércio, turismo e educação. No momento atual, a visita do Presidente gambiano teria caráter meramente formal, pois a agenda bilateral carece de maior densidade.

O novo Embaixador da Gâmbia junto ao Governo brasileiro, Crispin Grey-Johnson, residente em Washington, deverá apresentar suas credenciais em data a ser marcada pela SERE.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECER Nº 1.038, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1995 (nº 276/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1995 (nº 276, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 383, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 29 de julho de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

À exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Eldorado de Mineiros Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Elias de Oliveira	622
• Valdemar Peixoto de Souza	733
• Flávio Roberto Trentin	733
• Hygino Piacentin	733
• Paulo Renato Paniago	733
• José Rubens Paniago	733
• Ernani Ioris	733
Total de Cotas	5.020

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido pare-

cer favorável de seu relator, Deputado Jerônimo Reis, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Genoíno e Hélio Bicudo.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Eldorado de Mineiros Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 1999. –
Freitas Neto, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** – **Luiz Otávio** – **Ney Suassuna** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Heloíza Helena** (abstenção) – **José Fogaça** – **Agnelo Alves** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão** – **Geraldo Althoff** – **Luiz Estevão** – **Luzia Toledo**.

PARECER Nº 1.039, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atenas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atenas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 738, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 147, de 11 de março de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Atenas Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de participação
Edson Antonio Velano	216.000
Maria do Rosário Araújo Velano	24.000
Total de Cotas	240.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Nelson Meurer, e aprovação unânime daquela Comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado José Genoíno.

II – Voto da Relatora

O Processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam, concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 134, de 1998, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Atenas Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 1999 –
Freitas Neto – Presidente, **Luzia Toledo**, (Relator) –
Djalma Bessa – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** –
Luiz Otávio – **Ney Suassuna** – **Roberto Saturnino** (abstenção) **Jefferson Péres** (abstenção) – **Heloísa Helena** (abstenção) – **José Fogaça** – **Agnelo Alves** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão** – **Geraldo Althoff** – **Luiz Estevão**.

PARECER Nº 1.040, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (nº 11/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1999 (nº 11, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.078, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.573, de 14 de novembro de 1996, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Costa Azul FM Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de participação
• José Guilherme Ornelas de Souza	13.750
• Fernando Noronha Schardong	11.250
Total de Cotas	25.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Coraúci Sobrinho, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, Antonio Carlos Biscaia e Dr. Rosinha.

II – Voto da Relatora

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticadas pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem pelo como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 173, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Costa Azul FM Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e, legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 23 de novembro de 1999. –
Freitas Neto, Presidente – **Luzia Toledo** Relator –
Djalma Bessa – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** –
Luiz Otávio – **Ney Sussuna** – **Roberto Saturnino**
(abstenção) – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Helôisa Helena** (abstenção) – **José Fogaça** – **Agnelo Alves** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão** –
Geraldo Althoff – **Luiz Estevão**.

PARECER Nº 1.041, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1999 (nº 396/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 1999 (nº 396, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que decreta perempta a concessão outorgada à Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 576, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 16 de maio de 1996, que declara perempta a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que o presente ato foi instruído de conformidade com a legislação aplicável.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhyliño, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora Vale do Rio Una Ltda., não chegou a instalar sua estação e que, vencido o prazo de vigência da outorga, não requereu a sua renovação, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, numa demonstração inequívoca de desinteresse pela concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do

Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 1999. –
Freitas Neto, Presidente – **José Jorge**, Relator –
Djalma Bessa – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** –
Luiz Otávio – **Ney Suassuna** – **Roberto Saturnino**,
(abstenção) – **Jefferson Peres**, (abstenção) – **Heloi-
sa Helena**, (abstenção) – **José Fogaça** – **Agnelo
Alves** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Edison Lobão** –
Geraldo Althoff – **Luiz Estevão** – **Luzia Toledo**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO N. 88.066 - DE 26
DE JANEIRO DE 1983

Dá nova regulamentação à Lei n.
5.785 (1), de 23 de junho de 1972, e à reno-
vação das concessões outorgadas para
exploração de serviços de radiodifusão
de sons e imagens (televisão).

Art. 3º As entidades que pretenderem a renova-
ção deverão dirigir requerimento ao Diretor-Geral do
Departamento Nacional de Telecomunicações – Den-
tel, no período compreendido entre os 6 (seis) e os 3
(três) meses anteriores ao término das respectivas
concessões e permissões.

§ 1º Para cada concessão ou permissão cabe-
rá um requerimento que obedecerá a modelo pró-
prio e será, obrigatoriamente, acompanhado de:

a) declaração, conforme modelo próprio, de
conhecimento e adesão às cláusulas, baixadas
com o presente Decreto, que passarão a regular
as relações da concessionária com o poder conce-
dente no novo período de exploração do serviço,
caso o pedido de renovação seja atendido;

b) certificado de quitação com a Contribuição
Sindical relativo ao empregador e empregados, ou
comprovações de recolhimento referentes aos últi-
mos 5 (cinco) exercícios;

c) fichas de cadastramento, conforme modelo
aprovado pelo Dentel, relativas aos sócios que dete-
nham 5% (cinco por cento) ou mais das cotas ou
ações representativas do capital social, assim como
a todos os dirigentes da entidade.

§ 2º O requerimento, devidamente instruído, de-
verá ser protocolizado na Diretoria Regional do Den-
tel em cuja jurisdição estiver situada a estação.

§ 3º As permissionárias que, por ocasião da
adaptação ao Plano Básico de Distribuição de Canais
de Radiodifusão Sonora em Onda Média, tiveram al-
terado o âmbito da prestação do serviço, deverão,
também, juntar aos seus requerimentos, a declaração
de que trata a letra "a" do § 1º.

PARECER Nº 1042, DE 1999

Da Comissão de Relações Exterio-
res, sobre o Projeto de Decreto Legislati-
vo nº 247, de 1999, (nº 236/99, na Câmara
dos Deputados), que aprova o texto do
Acordo sobre Cooperação Financeira
para o Empreendimento "Projetos De-
monstrativo – Reforço", celebrado entre
a República Federativa do Brasil e o Go-
verno da República Federativa da Alema-
nha, em Brasília, em 10 de março de
1999".

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Conforme o disposto no artigo 84, inciso VIII da
Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presi-
dente da República submete ao Congresso Nacional,
por meio da Mensagem nº 498, de 1999, acompa-
nada de Exposição de Motivos firmada pelos Senhores
Ministros de Estado das Relações Exteriores e do
Meio Ambiente, o texto do Acordo sobre Cooperação
Financeira para o Empreendimento "Projetos De-
monstrativos – Reforço" celebrado entre a República
Federativa do Brasil e o Governo da República Fede-
ral da Alemanha, em Brasília, em 10 de março de
1999.

O acordo em epígrafe visa dar prosseguimento
ao Subprograma Projetos Demonstrativos - PD/A,
desenvolvido no âmbito da cooperação alemã ao
Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tro-
picais do Brasil, o qual destina-se a contribuir para a
preservação e a conservação da Amazônia, da
Mata Atlântica e de seus ecossistemas associados,
bem como a apoiar o desenvolvimento sustentável
dessas regiões a partir da participação e da contri-
buição das populações locais.

O parágrafo único da proposição ora em exa-
me, em conformidade com o inciso I do art. 49 da
Constituição Federal, determina que ficam sujeitos à
aprovação do Congresso Nacional todo e qualquer

ato que possa resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que "acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

Apreciada inicialmente pela Câmara dos Deputados, onde foi submetida ao exame das Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Redação, a matéria foi aprovada, sendo, a seguir, encaminhada ao Senado Federal para análise.

A mensagem presidencial foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 5 de novembro de 1999. Decorrido o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto

O ato internacional em discussão foi celebrado de modo a formalizar a doação do governo da República Federal da Alemanha, no valor de DM15.000.000 (quinze milhões de marcos alemães), ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil. Trata-se, na realidade, da segunda doação por parte daquele Governo ao Subprograma Projetos Demonstrativos - PD/A, o qual recebeu a primeira doação no valor de DM20.000.000 (vinte milhões de marcos alemães) em 6 de abril de 1995.

Conforme destacam em sua Exposição de Motivos os Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e do Meio Ambiente, o Governo da República Federal da Alemanha é, atualmente, o principal doador do referido programa piloto, de modo que, com a presente doação, reafirma seu compromisso com a proteção ambiental no Brasil, particularmente no que se refere à capacitação das comunidades locais da Amazônia e da Mata Atlântica para o desenvolvimento sustentável de seus ecossistemas.

O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil é um dos mais importantes instrumentos de cooperação entre o nosso país e a comunidade internacional no que respeita à questão do meio ambiente. Dentre suas metas principais destacam-se a redução dos desmatamentos, a proteção aos recursos genéticos dos ecossistemas, e a viabilização de um modelo de desenvolvimento que harmonize objetivos econômicos e socioambientais no manejo das florestas tropicais e que integre em suas políticas públicas os problemas ambientais.

Desenvolvido no âmbito do Programa Piloto o Subprograma Projetos Demonstrativos visa contribuir para a preservação da Amazônia, da Mata Atlântica e de seus ecossistemas associados, estimulando e apoiando projeto de gerenciamento e conservação de recursos naturais executados pelas comunidades locais. O PD/A apoia hoje 120 (cento e vinte) subprojetos conduzidos por organizações não-governamentais, associações comunitárias e de produtores, cooperativas, sindicatos, organizações indígenas, associações ambientalistas, caixa agrícolas e entidades públicas.

Cabe ressaltar que não parece haver, seja nas cláusulas do Acordo em análise, seja nas metas estabelecidas pelo Subprograma Projetos Demonstrativos, qualquer sinal de interferência que venha a ferir ou ameaçar a soberania brasileira ou os interesses nacionais. Ao contrário, a presente proposição baseia-se na saudável e profícua parceria entre países cujas relações de cooperação e amizade baseiam-se no princípio básico de que viver bem e em harmonia com o meio ambiente é direito de todos os cidadãos.

O grande desafio que se coloca para o próximo milênio em nosso país é exatamente a busca de um modelo social e econômico que harmonize os binômios meio ambiente e avanço social, recursos naturais e tecnologia, de modo a por fim ao atraso econômico, às injustiças sociais e à depredação ambiental. Nesse sentido, é preciso que o governo brasileiro dirija suas ações e investimentos para o verdadeiro patrimônio que representam suas florestas tropicais, em especial a região amazônica, de forma a utilizá-lo de maneira racional e equilibrada, respeitando suas múltiplas vocações e especificidades culturais e geográficas.

Para isso, é necessário uma ampla organização, capaz não apenas de domar a índole capitalista depredadora, mas sobretudo, de estabelecer um modelo de desenvolvimento sustentável condizente com nossas particularidades regionais. As condições futuras de nossa sociedade dependerão, portanto, da sabedoria, da firmeza e do respeito com que o Brasil tratará a enorme riqueza de seus ecossistemas, de seus recursos genéticos e de sua diversidade humana.

Assim, tendo em vista a elevada relevância socioambiental e econômico do Acordo em questão, o qual entendemos que será uma linha da política pública de preservação dos recursos naturais que trará grandes benefícios para o bem comum e para o bem

estar das populações locais, considero ser de todo conveniente aos interesses do país a sua ratificação.

Por todo o exposto, somos pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 1999. –
José Sarney, Presidente – **Tião Viana**, Relator –
José Jorge – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** –
Hugo Napoleão – **Mauro Miranda** – **João Alberto Souza** – **Carlos Wilson** – **Pedro Piva**.

PARECER Nº 1.043, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997 (nº 155/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT - Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Artur da Távola**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997 (nº 155, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT - Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 428, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 30 de julho de 1992, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Studios Silvio Santos Ltda., atual-

mente denominada TVSBT - Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de participação
• Senor Abravanel	7.363.125
• Henrique Abravanel	74.375
Total de Cotas	7.437.500

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Hélio Rosas, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Marcelo Déda, Luiz Eduardo Greenhalgh e Haroldo Sabóia.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223, da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação. Considerada competente instrumento de análise técnica dos referidos atos submetidos à deliberação do Senado Federal, tal norma tem se mostrado, no entanto, ineficaz no sentido de avaliar os "conteúdos" veiculados pela televisão brasileira.

Com efeito, tem-se observado, há algum tempo, reações de vários segmentos da sociedade contra a veiculação de programação medíocre, onde prevalecem cenas de violência, permissividade e sensacionalismo, com total desrespeito aos direitos e valores do público receptor. O desfile diuturno de sexo e violência a dramatização do cotidiano do miserável, a exploração do grotesco fazem parte do cardápio que tem dominado as telas das emissoras de televisão aberta recentemente. Gêneros massificados, simplificados e formatados para consumo em larga escala, que significam retorno financeiro rápido e seguro à in-

dústria do entretenimento, têm lugar cativo na busca desenfreada pela conquista da audiência.

De fato, temos assistido à exacerbação do padrão mercadológico, que ajusta as finalidades, a estética e a linguagem do produto-programa a necessidades e vontades do mercado. Nas sociedades de mercado, como a brasileira, há um desequilíbrio entre os quatro padrões que, em esquemas democráticos de comunicação, deveriam atuar em conjunto no produto da indústria cultural, quais sejam: o mercadológico, o artístico, o produtivo-tecnológico, e o padrão ético-cultural. O que se observa, na prática, é a ênfase dada pelas televisões comerciais ao padrão mercadológico, subordinando os demais padrões aos ditames deste.

A sujeição à lógica do mercado da programação da emissora cujo requerimento de renovação de concessão acha-se presentemente sob exame desta Comissão é exemplo emblemático dessa tendência. A recente redução do jornalismo da emissora aos 5% de informação obrigatórios por lei, a inexistência de programação infantil de caráter formativo, o apelo fácil à ideologia do dinheiro no cerne de alguns programas de auditório, os exageros de concursos de sorteios e de prognósticos compõem uma grade de programação padronizada e de baixa qualidade, produzida segundo o critério único dos índices de audiência.

Em verdade, a chamada popularização da grade televisiva é produto de uma equivocada interpretação da liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação (art. 5º, inciso IX) e da vedação de toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística (art. 220, § 2º), princípios consagrados pela Carta Magna.

Note-se que a própria Constituição Federal, em seu art. 220, § 3º, inciso II, atribui à Lei Federal a competência de estabelecer os meios que garantam à pessoa e à família, a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Por sua vez, o mencionado art. 221 estabelece os princípios a serem observados pelas emissoras de rádio e televisão em suas programações:

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Observe-se, portanto, ter a Constituição Federal estabelecido a regra e fixado as exceções, possibilitando, junto ao exercício da liberdade de expressão, a defesa da pessoa e da família no que diz respeito aos seus valores éticos e sociais. E estabeleceu, igualmente, objetivos a serem alcançados na Comunicação ao admitir mantê-la sob a forma de concessão, processo, aliás, democrático pois soma os esforços da iniciativa privada, do Estado e de instituições da sociedade (art. 223, da Constituição Federal).

Em outras palavras, a liberdade demanda responsabilidade, a bem de outros valores sociais igualmente prezados com os quais esta se deve harmonizar. Não se pode esquecer que as emissoras de televisão, bem como as de rádio, são empresas de fé pública, com responsabilidades que transcendem a iniciativa privada.

Indubitavelmente, o retorno à uma programação de qualidade na televisão brasileira resultará de um equilíbrio que represente a salvaguarda, de um lado, da inquestionável liberdade de comunicação dos radiodifusores, da expressão das diversas correntes de arte e pensamento e, de outro, dos princípios fundamentais de respeito à dignidade do público telespectador.

Pelas razões expostas anteriormente, esta Relatoria recomenda à TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT – Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., maior critério quanto à qualidade de sua programação. Reconhece o investimento, a quantidade de empregos, além do esforço produtivo da emissora em programas de debates de assuntos nacionais, como o “Jô Soares Onze e Meia” e o “Programa Livre”, de Serginho Groisman. Espera, no entanto, o retorno de programas de teledramaturgia, instâncias privilegiadas de discussão e reflexão de dramas psicológicos e sociais de uma sociedade, bem como de programas infantis que, mais do que educar, sejam instrumentos do alargamento dos condutos sensoriais das crianças e jovens possibilitando o desenvolvimento de sua sensibilidade. Exorta, assim, a emissora ao cumprimento dos mandamentos constitucionais que devem reger a produção e a programação televi-

siva, tendo como objetivo constante o atendimento prioritário ao interesse público.

III – Voto

Em virtude do compromisso assumido pela direção da TV SBT - Canal 11 do Rio de Janeiro, por meio de expediente encaminhado a esta Comissão de Educação, em anexo, de incluir em sua transmissão regular programa de natureza jornalística destinado a veicular notícias e fatos de interesse local e regional, bem como campanhas educativas e de prestação de serviços, opino pela aprovação do presente ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 1999. –
Freitas Neto, Presidente - **Artur da Távola**, Relator -
Bello Parga - **Agnelo Alves** - **Geraldo Cândido** (abstenção) - **Roberto Saturnino** (abstenção) - **Edison Lobão** (sem voto) - **Hugo Napoleão** - **Djalma Bessa** - **Heloísa Helena** (abstenção) - **José Fogaça** - **Ney Suassuna** - **Iris Rezende** - **Álvaro Dias** - **Osmar Dias** - **Jefferson Peres** (abstenção) - **Mozarildo Cavalcanti** - **Francelino Pereira** - **Romeu Tuma**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O RELATOR EM SEU VOTO:

Rio de Janeiro, de junho de 1999
Excelentíssimo Senhor
Senador Artur da Távola
Senado Federal
Brasília – Distrito Federal

Ref.: pedido de renovação de concessão
TVSBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda.

Excelentíssimo Senhor Senador

Em atendimento às ponderações expressadas na análise do pleito de renovação da concessão outorgada à TVSBT Canal 11 do Rio de Janeiro, e cientes das preocupações dessa respeitável Comissão Permanente de Comunicações, tomamos a liberdade de dirigir a Vossa Excelência, para prestar os esclarecimentos e encaminhar as informações a seguir.

Em acolhimento à disposição constitucional que estabelece o princípio de regionalização da produção cultural, artística e jornalística, dentro da radiodifusão, informamos Vossa Excelência que a TVSBT Canal 11 do Rio de Janeiro, promoverá a inclusão, em sua transmissão regular, de um programa de natureza jornalística, destinado a veicular notícias e fatos de interesse local e regional, que será exibido de segunda a sexta-feira, por um período de quinze minutos cada.

As atividades de implementação do telejornal já se encontra em desenvolvimento, com a aquisição de equipamentos e montagem de equipes de reportagem e de estúdio, estando previsto o início das transmissões dentro do prazo compreendido pelos próximos cento e vinte dias.

Paralelamente, em espaços compreendidos pela publicidade, e dentro programação local, serão desenvolvidas atividades

de prestação de serviços e campanhas educativas, de caráter institucional, voltados a enfrentar e orientar na busca de soluções para os problemas e preocupações que afligem a coletividade.

Na expectativa de que nesta manifestação possa ter esclarecido e atendido as preocupações manifestadas por Vossa Excelência, renovamos os protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente, – **Silvio Santos**.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997 (nº 155, de 1995, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT – Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”.

Relator: Senador Artur da Távola

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997 (nº 155, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT – Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 428, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmen-

te denominada TVSBT – Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de participação
• Senor Abravanel	7.363.125
• Henrique Abravanel	74.437
Total de Cotas	7.437.500

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Hélio Rosas, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Marcelo Déda, Luiz Eduardo Greenhalgh e Haroldo Sabóia.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992.

Essa norma interna relaciona uma série de informações, a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Edecação. Considerada competente instrumento de análise técnica dos referidos atos submetidos à deliberação do Senado Federal, tal norma tem se mostrando, no entanto, ineficaz no sentido de avaliar os “conteúdos” veiculados pela televisão brasileira.

Com efeito, tem-se observado, há algum tempo, reações de vários segmentos da sociedade contra a veiculação de programação medíocre, onde prevalecem cenas de violência, permissividade e sensacionalismo, com total desrespeito aos direitos e valores do público receptor. O desfile diuturno de sexo e violência, a dramatização do cotidiano do miserável, a exploração do grotesco fazem parte do cardápio que tem dominado as telas das emissoras de televisão aberta recentemente. Gêneros massificados, simplificados e formatados para consumo em larga escala, que significam retorno financeiro rápido e seguro à in-

dústria do entretenimento, têm lugar cativo na busca desenfreada pela conquista da audiência.

De fato, temos assistido à exacerbação do padrão mercadológico, que ajusta as finalidades, a estética e a linguagem do produto-programa a necessidades e vontades do mercado. Nas sociedades de mercado, como a brasileira, há um desequilíbrio entre os quatro padrões que, em esquemas democráticos de comunicação, deveriam atuar em conjunto no produto da indústria cultural, quais sejam: o mercadológico, o artístico, o produtivo-tecnológico e o padrão ético-cultural. O que se observa, na prática, é a ênfase dada por algumas emissoras de televisão ao padrão mercadológico, subordinando os demais padrões aos ditames deste.

A sujeição à lógica do mercado da programação da emissora cujo requerimento de renovação de concessão acha-se presentemente sob exame desta Comissão é exemplo emblemático dessa tendência. A recente redução do jornalismo da emissora aos 5% de informação obrigatórios por lei, a inexistência de programação infantil de caráter formativo, o apelo fácil à ideologia do dinheiro no cerne de alguns programas de auditório, os exageros de concursos de sorteios e de prognósticos compõem uma grade de programação padronizada na qual recentemente têm avultado ademais programas que estão sob a direta e necessária vigilância e ação do Ministério Público.

Em verdade, a chamada popularização da grade televisiva é produto de uma equivocada interpretação da liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação (art. 5º, inciso IX) e da vedação de toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística (art. 220, § 2º), princípios consagrados pela Carta Magna.

Note-se que a própria Constituição Federal, em seu art. 220, § 3º, inciso II, atribui à lei federal a competência de estabelecer os meios que garantam à pessoa e à família, a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticos e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Por sua vez, o mencionado art. 221 estabelece os princípios a serem observados pelas emissoras de rádio e televisão em suas programações:

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa da família.

Observe-se, portanto, ter a Constituição Federal estabelecido a regra e fixado as exceções, possibilitando, junto ao exercício da liberdade de expressão, a defesa da pessoa e da família no que diz respeito aos seus valores éticos e sociais. E estabeleceu, igualmente objetivos a serem alcançados na Comunicação ao admitir mantê-la sob a forma de concessão, processo, aliás, democrático pois soma os esforços da Iniciativa Privada, do Estado e de instituições da Sociedade (art. 223 da Constituição Federal).

Em outras palavras, a liberdade demanda responsabilidade, a bem de outros valores sociais igualmente prezados com os quais esta se deve harmonizar. Não se pode esquecer que as emissoras de televisão, bem como as de rádio, são empresas de fé pública, com responsabilidades que transcendem a iniciativa privada.

Indubitavelmente o retorno à uma programação de qualidade na televisão brasileira resultará de um equilíbrio que represente a salvaguarda, de um lado, da inquestionável liberdade de comunicação dos radiodifusores, da expressão das diversas correntes de arte e pensamento e, de outro, dos princípios fundamentais de respeito à dignidade do público telespectador.

III – Voto

Nada obstante tenha a empresa TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT – Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda, atendido aos requisitos técnicos legalmente estabelecidos para habilitar-se à renovação da concessão, nos termos da Resolução nº 39/92, pelas razões acima expostas, esta Relatoria embora reconhecendo: o investimento, a quantidade de empregos, e o esforço produtivo da emissora em programas de debates de assuntos nacionais, como o “Jô Soares Onze e Meia” e o “Programa Livre”, de Serginho Groissman, espera o retorno de programas de teledramaturgia brasileira, instância privilegiada de discussão e reflexão de dramas psicológicos e sociais de uma sociedade, bem como de programas infantis que, tanto quanto educar, sejam instrumentos do alargamento dos condutos sensoriais das crianças e jovens, possibilitando o desenvolvimento de sua sensibilidade.

Ante o exposto, opino pela suspensão da decisão relativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997, na forma encaminhada pela Câmara dos Deputados, até que a emissora, assuma com o Senado Federal o compromisso de atender o disposto nos arts. 220, § 3º inciso II e o diga como e quando pretende colocá-lo no ar.

Sala da Comissão. – Relator, **Artur da Távola**.

VOTO EM SEPARADO

(Do Senador Nabor Junior)

I – Relatório

Nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem Presidencial nº 428, de 1992, o ato constante do Decreto s/n, de 30 de julho de 1992, que renova concessão à TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT – Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Submetido à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, o Projeto sob exame recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Hélio Rosas, o qual mereceu aprovação unânime daquele órgão técnico.

Também na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o Projeto se viu aprovado por expressiva maioria, tendo sido considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Submetido à revisão constitucional do Senado, o referido Projeto de Decreto Legislativo foi encaminhado a esta Comissão de Educação, tendo como relator designado o Senador Artur da Távola, cujo Parecer concluiu pela “suspensão da decisão relativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997, na forma encaminhada pela Câmara dos Deputados, até que a emissora assuma com o Senado Federal o compromisso de atender o disposto no artigo 220, § 3º, inciso II e diga como e quando pretende colocá-lo no ar”.

Sem prejuízo do alto conceito desfrutado pelo nobre Relator e de seus notórios conhecimentos no tocante à área de comunicações, aliados ao alto espírito público que marca todos os atos de Sua Excelência, impõem-se alguns comentários sobre o encaminhamento que deu à matéria, de modo a questioná-lo em sua validade intrínseca.

II – Análise

Aprofunda-se na sociedade o debate ardoroso em torno dos mais diversos aspectos da programa-

ção veiculada no País pela emissoras de televisão. Com efeito, merecem prudente reflexão as críticas a propósito da difusão da informação sem controle, da liberdade absoluta conferida aos emissores e da falta de critérios na fiscalização do que vem sendo transmitido pela televisão brasileira, fatores que têm gerado situações de desrespeito ao cidadão.

O Brasil não aceita nem poderia admitir a volta da censura à imprensa e à cultura, mas não é lícito ignorar pesquisa recente, encomendada pelo Ministério da Justiça e patrocinada pela Unesco, que mostra: 75% dos cidadãos consultados gostariam que houvesse algum tipo de controle sobre o que vai ao ar pela televisão. E o Poder Legislativo, essência da representação do povo brasileiro, não pode se furtar a participar da busca de soluções consensuais para esse problema, que diz respeito a todos os segmentos da nossa sociedade.

Essa parece ter sido a intenção do nobre Relator da matéria, ao determinar que a programação da empresa TV Studios Silvio Santos Ltda., atualmente denominada TVSBT - Canal 11 do Rio de Janeiro, obedeça às exigências estabelecidas no inciso II, § 3º, do art. 220 da Constituição Federal, preceitos supremos ligados ao respeito, aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, à preferência a finalidades educativas, culturais e informativas - uma proposta de irrefutável mérito, em termos de objetivo a ser permanentemente perseguido pelos meios eletrônicos enquanto exploradores de bens públicos.

De nada adiantaria, entretanto, a suspensão da decisão relativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997, com referência a um único canal televisivo, da cidade do Rio de Janeiro, antes que sejam promovidos os mais amplos debates, envolvendo as emissoras de televisão do País e todos os agentes sociais envolvidos no processo, capazes de atender às determinações constitucionais.

Antecipando-se a essa indispensável discussão e cumprindo a justa exigência feita pelo Relator, explicitou a mais alta direção da TVSBT - Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., através de documento firmado pelos diretores Luiz Sebastião Sandoval e Ivandir Kotait, a garantia de que a empresa assume o compromisso de atender o disposto no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal, na vigência da renovação da concessão.

III – Voto

Pelas razões acima expendidas, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1997, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados e a cujo exame esta Comis-

são, dentro de suas atribuições regimentais, ora se dedica.

Sala das Comissões, – Senador **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 1.044, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

Relator *ad hoc*: Senador **Antonio Carlos Valadares**.

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria da Senadora Emília Fernandes, autoriza o Poder Executivo a instalar um número de telefone de acesso gratuito nacional, especialmente para receber denúncias de violência contra a mulher.

Em sua justificação, a ilustre autora destaca o sucesso de iniciativas semelhantes adotadas no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, que têm contribuído para reduzir o impacto da violência contra a mulher. É o relatório.

II – Preliminares

Conforme o Regimento Interno do Senado Federal, art. 101, I, cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas.

Quanto à constitucionalidade note-se que o projeto dispõe sobre matéria de competência privativa do Poder Executivo, tanto da União quanto dos Estados e Distrito Federal. Trata-se de atividade eminentemente administrativa, que não depende de autorização legislativa para sua consecução. Esta Comissão já deliberou sobre leis autorizativas dessa natureza, manifestando-se no Parecer nº 527, de 1998, aprovado pelo Plenário desta Casa em 12 de novembro de 1998. Conforme esse Parecer, não há inconstitucionalidade em projetos de lei autorizativos dessa natureza, mesmo quando ocorre vício de iniciativa.

Finalmente, o projeto encontra-se em acordo com os princípios gerais do Direito e com a organização das normas jurídicas nacionais, atendendo ao critério de juridicidade. Ficam assim atendidos os requisitos preliminares merecedores da atenção desta Comissão.

III – Mérito

A violência contra a mulher é uma questão das grandes componentes dos alarmantes números da criminologia, pois compõe o conjunto de crimes que não chega ao conhecimento das autoridades, impedindo sua ação. Assim sendo, a criação de mecanismo que facilitem as denúncias é plenamente justificável, para que as vítimas e terceiros possam sentir-se em condições de informar sobre a ocorrência de crimes e denunciar os criminosos.

Como bem ressalta a autora, mesmo a simples quantificação dessa forma de violência – clareando esses números – já será de grande valia no planeja-

mento da segurança pública e na prevenção de novos atos violentos.

À vista dessas considerações, o voto é pela aprovação do PLS nº 102, de 1998.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 1999.

– José Agripino, Presidente – Antonio Carlos Valadares, Relator ad hoc – Amir Lando (abstenção) – Jefferson Peres, (abstenção) – Luzia Toledo – Álvaro Dias – José Eduardo Dutra – Eduardo Suplicy – José Fogaça – Romero Jucá – Bernardo Cabral (abstenção) – Carlos Wilson – Juvêncio da Fonseca – Francelino Pereira – Romeu Tuma – Bello Parga.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 102, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO			X-	1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2 AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE				3 GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4 LUIZ ESTEVAO			
JOSÉ FOGAÇA	X-			5 NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6 WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7 JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				8 VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL			X-	1 MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2 DJALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3 BELLO PARGA	X-		
FRANCELINO PEREIRA	X-			4 JUVENCIO DA FONSECA	X-		
ROMEU TUMA	X-			5 JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6 MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X-			1 ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON	X-			2 PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				3 LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X-			4 ROMERO JUCA	X-		
SERGIO MACHADO				5 TEOTONIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X-			1 SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				2 MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X-			3 HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)			X-	4 EDUARDO SUPIC (PT)	X-		

TOTAL: 15 SIM: 12 NAO: 0 ABSTENÇÃO: 3

Sala das reuniões, em 24/11/1999

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

PARECER Nº 1.045, de 1999

Da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerar este como documento de identidade válido em todo o País.

Relatora: Senadora Luzia Toledo

I – Relatório

O eminente Senador Moreira Mendes é o autor do Projeto de Lei em exame, que altera a Lei nº 7.444, a qual “dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências”.

A modificação proposta incide sobre o art. 6º da mencionada norma legal, que diz:

“Art. 6º. Implantado o Sistema previsto no art. 1º desta lei, o título eleitoral será emitido por computador.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral aprovará o modelo do título e definirá o procedimento a ser adotado, na Justiça Eleitoral, para sua expedição”.

Nos termos do art. 1º da proposição sob comento, o texto do § 1º art. 6º passaria a ser:

“Art. 6º.....

§ 1º O tribunal Superior Eleitoral definirá o procedimento para expedição do título e aprovará seu modelo, que conterà, além dos dados de identificação do eleitor, uma fotografia digitalizada” (NR).

Pelo art. 2º, determina-se que o TSE estabelecerá novo modelo de título eleitoral e realizará o recadastramento dos atuais eleitores, no prazo de cento e vinte dias da publicação da lei em que se transformar a proposição, passado os novos títulos a valer como documento de identidade em todo o território nacional.

O art. 3º cuida da cláusula de vigência enquanto o art. 4º revoga o § 4º do art. 5º da Lei 7.444, ora alterada. O dispositivo revogado dispensa a apresentação da fotografia para o alistamento.

Na justificação do projeto, o ilustre Senador Moreira Mendes assinala: “O direito eleitoral de votar e ser votado constitui o núcleo fundamental dos direitos políticos, conjunto de normas legais permanentes que assegura o direito democrático de participação do povo no governo, por meio de seus representantes”.

E aduz: “O momento crucial de aquisição desses direitos ocorre no alistamento eleitoral, que se faz mediante a qualificação da pessoa como eleitor perante a justiça eleitoral, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 14, § 1º, I e II. O alistamento é condição prévia para o exercício do voto e assegura ao cidadão a inscrição como eleitor e o reconhecimento oficial de sua cidadania”.

Em conclusão, diz Sua Exelência:

“A importância do título para o exercício do voto, momento máximo de realização de sua participação política, justifica plenamente a presente proposição, que objetiva conferir ao título de eleitor condições materiais e legais para se tornar também um documento válido em todo o território nacional para identificação do cidadão, mediante a introdução de uma fotografia digitalizada e os dados necessário à identificação do eleitor.

Além de servir de documento de identidade, o novo título dificultaria a fraude no processo eleitoral.”

É o relatório.

II – Voto

A matéria não merece reparos quando à sua constitucionalidade. Do ponto de vista formal, o Congresso Nacional é competente para legislar sobre direito eleitoral e civil (art. 22, I), mediante lei ordinária. Na perspectiva material, o projeto trata de forma pertinente sobre a inscrição do cidadão como eleitor e, quanto à natureza do novo título, passa a considerá-lo documento de identidade válido em todo o País.

No mérito, afigurar-se, a nosso ver, bastante feliz a iniciativa do eminente Senador Moreira Mendes, ao encaminhar a presente proposição. Com efeito, considerados os valores fundamentais da democracia, a lisura do processo eleitoral é de ser buscada permanentemente.

Para esse desiderato contribui efetivamente o projeto sob comento. De uma parte, a fotografia inserida no documento da cidadania contribuirá para evitar a fraude, tornando praticamente impossível que um cidadão vote por outro. De outro, o recadastramento que a adoção do novo título impõe constituirá uma oportunidade para que se dê combate aos chamados “eleitores fantasmas” e a outras irregularidades.

A proposição sob exame, assim, constitui uma contribuição efetiva ao aprimoramento do sistema eleitoral no Brasil, especialmente quanto à fiscalização tanto do alistamento eleitoral quanto do ato de votar. Ajuda, dessa maneira, o fortalecimento do processo democrático.

O projeto, ao dispor sobre recadastramento e feitura de novos títulos eleitorais, implica gastos. Por isso, parece-nos necessário assinalar a autorização para que o Poder Executivo abra, à disposição da Justiça Eleitoral, crédito especial para atender às despesas decorrentes da lei em que se converter o projeto. Para tanto, apresentamos a seguinte:

EMENDA Nº 1-CCJ

Acresça-se ao Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1999, o seguinte art. 3º, renumerando-se o atual e o subsequente:

"Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União,

em favor do Tribunal Superior Eleitoral, crédito especial destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei."

Concluimos, por todo o exposto, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1999, e opinamos, no mérito, por sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.
 – José Agripino, Presidente – Luzia Toledo, Relatora – José Jorge (vencido) – Jefferson Péres – Romero Jucá – Amir Lando – Álvaro Dias – Francilino Pereira (vencido) – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca (vencido) – Antonio Carlos Valadares (vencido) – Romeu Tuma.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 226, DE 19 99

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2 AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE				3 GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4 LUIZ ESTEVÃO			
JOSÉ FOGAÇA	X			5 NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6 WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7 JOSÉ ALENCAR			
ROBERTO REQUIÃO				8 VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL				1 MOREIRA MENDES			
JOSÉ AGRIPINO				2 DIALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3 BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA		X		4 JUVÊNCIO DA FONSECA		X	
ROMEU TUMA	X			5 JOSÉ JORGE		X	
MARIA DO CARMO ALVES				6 MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1 ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				2 PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				3 LUIZ PONTES			
LÚZIA TOLEDO	X			4 ROMERO JUCA	X		
SÉRGIO MACHADO				5 TEOTÔNIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)		X		1 SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				2 MARINA SILVA (PT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X			3 HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PÉRES (PDT)	X			4 EDUARDO SPILCY (PT)			

TOTAL: 12 SIM: 8 NÃO: 4 ABSTENÇÃO: 0

Sala das reuniões, em 24/11/1999

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

TEXTO FINAL**DO PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 226, DE 1999**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerar este como documento de identidade válido em todo País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 6º.....

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral definirá o procedimento para expedição do título e aprovará o seu modelo, que conterá, além dos dados de identificação do eleitor, uma fotografia digitalizada.

....."(NR)

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral estabelecerá o novo modelo do título eleitoral e realizará o recadastramento dos atuais eleitores, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta Lei, passando os novos títulos a valer também como documento de identidade, em todo o território nacional.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal Superior Eleitoral, crédito especial destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o § 4º do art. 5º da Lei nº 7.444, de 1985.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1999.
– José Agripino, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

*EC 19/98.

LEI Nº 7.444 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitoral, e dá outras providências

tamento eleitoral e a revisão do eleitoral, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 5º Para o alistamento, na forma do artigo 1º desta Lei, o alistando apresentará em Cartório, ou em local previamente designado, requerimento em formulário que obedecerá a modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º O escrivão, o funcionário ou o preparador, recebendo o formulário e os documentos, datará o requerimento e determinará que o alistando nele apóse sua assinatura, ou, se não souber assinar, a impressão digital de seu polegar direito, atestando, a seguir, terem sido a assinatura ou a impressão digital lançadas na sua presença.

§ 4º Para o alistamento, na forma deste artigo, é dispensada a apresentação de fotografia do alistando.

PARECER Nº 1.046, DE 1999

**Da Mesa do Senado Federal sobre o
Requerimento nº 662, de 1999.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Pedro Simon, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 662, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Abastecimento as seguintes informações sobre o Projeto Nova Fronteira;

1 – qual o documento instituidor do Projeto?
Juntar cópia;

2 – qual o objetivo desse Projeto e o prazo de sua duração?

3 – o Projeto vinha cumprindo seu objetivo?

4 – por que razão foi extinto o Projeto?

5 – qual o documento de extinção do Projeto?
Anexar cópia;

6 – que destino será dado aos recursos – pessoal, instalações, verbas – aplicados ao Projeto?

7 – que instituição sucederá esse Projeto nos seus objetivos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os

pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 662, de 1999, ao Senhor Ministro da Agricultura e Abastecimento.

Sala de reuniões, 1º de dezembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.047, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 663, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 663, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações;

1 – listar, de forma detalhada, as razões que levaram o Banco Central a efetuar a última troca de títulos do Plano Brady por Bônus Globais? Quais as condições financeiras dos títulos antigos e quais as dos novos?

2 – listar os tipos de títulos trocados, seus detentores e o valor que cada um trocou?

3 – que instituições internacionais foram responsáveis pela colocação desses títulos no mercado externo? Listar o valor da comissão paga a cada uma.

Para justificar o presente Requerimento, o Senador Eduardo Suplicy argumenta que “de acordo com notícias veiculadas na imprensa, nesse último decênio de outubro, o Brasil trocou parte de sua dívida de longo prazo por bônus globais de prazos mais curtos e de juros mais altos. Conforme informações publicada na **Gazeta Mercantil** do dia 23-10-99 o novo título brasileiro é o que apresenta a maior remuneração aos investidores entre os bônus emitidos pelos países da América Latina ainda válidos e em dólar. O jornal também afirma que o Brasil pagou nessa troca de títulos os mais altos **spreads** de sua história, desde sua primeira emissão em 1824.

Considerando, ainda, que nesse momento o Governo afirma que o patamar de nossas reservas estão em nível seguro e estável e os fluxos de capitais internacionais direcionados à economia brasileira voltaram a normalidade, portanto, é importante que o Presidente do Banco Central explique ao Senado Federal as razões que embasaram essa troca de títulos

que numa primeira análise parece gravosa aos interesses do País”.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 663, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.048, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 665, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ernandes Amorim com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 665, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social que envie a esta Casa relatório sobre os imóveis de propriedade do MPAS e de suas autarquias que não estejam sendo utilizados.

O Relatório deverá conter as seguintes informações:

- a) localização;
- b) ano de construção;
- c) valor contábil;
- d) está ou não alugado;
- e) valor mensal do aluguel;
- f) há ações judiciais pendentes e qual a matéria das ações;
- g) área total;
- h) área construída.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 665,

de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999. -
Antonio Carlos Magalhães, Presidente - **Carlos Patrocínio**, Relator - **Nabor Júnior** - **Casildo Maldaner**.

PROJETO Nº 1.049, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 667, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Romero Jucá com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 667, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as informações a seguir;

Considerando que, de acordo com o noticiário da grande imprensa nacional, o Conselho de Administração da Petrobrás, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 1999, reconheceu a necessidade de adoção das seguintes medidas;

1 – obrigação de transferir para o fundo de pensão dos seus funcionários (Petros) a quantia de R\$5.591.000.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e um milhões de reais);

2 – provisoriamente de recursos no montante de R\$2.230.000.000,00 (dois bilhões duzentos e trinta milhões) destinados ao custeio dos planos de saúde dos seus funcionários ativos e inativos;

3 – correção do valor dos títulos Eletrobrás e Siderbrás que tem em sua carteira, advindo, daí, a redução em R\$314.000.000,00 (trezentos e quatorze milhões de reais) do valor desses papéis;

4 – correção do valor contábil dos navios de sua frota, o que acarretara numa queda da ordem de R\$1.129.000.000,00 (um bilhão, cento e vinte e nove milhões de reais), em seu patrimônio;

5 – contabilização, no balanço, dos custos decorrentes de paradas programadas para a manutenção de equipamentos, no valor de R\$427.000.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões de reais).

O nobre Senador Romero Jucá, quer saber:

a) procedem as notícias acima nominadas?

b) qual o impacto de tais medidas no patrimônio da empresa?

c) qual o valor do prejuízo que a estatal terá de arcar, a médio e longo prazos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os

pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 667 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999. -
Antonio Carlos Magalhães, Presidente - **Carlos Patrocínio**, Relator - **Nabor Júnior** - **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.050, DE 1999

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 668, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ernandes Amorim com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 668, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações;

1 – valor e encargos dos financiamentos prestados pelo BNDES ao capital nacional e ao capital externo em privatizações nos últimos 5 anos, por contrato, e garantias apresentadas;

2 – razões da decisão de financiar o capital estrangeiro na privatização da CESP - Tietê, alçada em que esse financiamento foi decidido, meios em que foi anunciada essa decisão, prazo entre o anúncio e a licitação, garantias oferecidas, e encargos estabelecidos;

3 – condições de financiamentos desse gênero e outras instituições financeiras;

4 – existência de consultas anteriores sobre financiamento a essa operação, e, genericamente, a operação de privatização;

5 – fundamentação normativa que disciplina critérios para financiamentos pelo BNDES, e explicitamente ao capital externo em privatizações;

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 668 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999. -
Antonio Carlos Magalhães, Presidente - **Carlos Patrocínio**, Relator - **Nabor Júnior** - **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.051, DE 1999**Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 676, de 1999.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Luiz Estevão com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 678 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações;

1 – qual o valor do orçamento e quanto foi efetivamente pago pelo Ministério da Saúde destinado a custear atividades relacionadas à assessoria de imprensa, publicidade, propaganda e afins?

2 – quantas empresas foram contratadas para a execução dos serviços?

3 – enviar cópias dos contratos com as respectivas alterações.

4 – quantidade de profissionais de imprensa existentes como servidores efetivos, ocupantes de cargos de confiança no Ministério da Saúde, e servidores terceirizados na área acima, bem como o montante total de salários pagos aos mesmos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 676 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999 –

Antônio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.052, DE 1999**Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 677, de 1999.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Luiz Estevão com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 678, de 1999, no qual solici-

ta ao Senhor Ministro Extraordinário de Política Fundiária as seguintes informações:

1 – qual o valor do orçamento e quanto foi efetivamente pago pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA destinado a custear atividades relacionadas à assessoria de imprensa, publicidade, propaganda e afins?

2 – quantas empresas foram contratadas para a execução dos serviços?

3 – enviar cópias dos contratos com as respectivas alterações.

4 – quantidade de profissionais de imprensa existentes como servidores efetivos, ocupantes de cargos de confiança no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e servidores terceirizados na área acima, bem como o montante total de salários pagos aos mesmos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 677, de 1999, ao Senhor Ministro Extraordinário de Política Fundiária.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1053, DE 1999**Da Mesa do Senado Federal nº 678, de 1999.**

Relator: Senador

I – Relatório

O Senador Luiz Estevão com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 678, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações;

1 – qual o valor do orçamento foi efetivamente pago pelo Ministério da Educação destinado a custear atividades à assessoria de imprensa, publicidade, propaganda e afins?

2 – quantas empresas foram contratadas para a execução dos serviços?

3 – enviar cópias dos contratos com as respectivas alterações.

4 – quantidade de profissionais de imprensa existentes como servidores efetivos, ocupantes de cargos de confiança no Ministério da Educação, e servidores terceirizados na área acima, bem como o montante total de salários pagos aos mesmos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridade do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 678 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões 1º de dezembro de 1999.

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaver**.

PARECER Nº 1.054, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 691, de 1999.

Relator: Senador **Nabor Júnior**

I – Relatório

O Senhor Senador **Iris Rezende**, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 691, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda para serem respondidas pelo Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, as seguintes informações:

1 – Alguma instituição financeira, nacional ou estrangeira, manifestou interesse na aquisição do BBC – Banco Brasileiro Comercial S/A em liquidação Extrajudicial, seja da totalidade da instituição em liquidação, seja de algum de seus ativos tangíveis ou intangíveis, inclusive do fundo de comércio ou “banking”?

2 – Qual o nome da instituição financeira interessada, a respectiva situação patrimonial, capital social e o nome do acionista ou acionistas detentores do controle acionário?

3 – Quando foi efetivado o primeiro contato entre a instituição financeira interessada e o Banco Central do Brasil, informan-

do o nome dos representantes legais, procuradores ou outras pessoas, em nome da instituição interessada?

4 – Qual o órgão ou departamento do Banco Central do Brasil, bem assim, qual autoridade ou funcionário daquela autarquia recebeu o representante legal, procurador ou outra pessoa em nome da instituição interessada?

5 – Qual a forma e qual o teor integral da proposta apresentada pela instituição financeira interessada? Encaminhar cópia da proposta, se por escrito e dos documentos que a acompanharam.

6 – Quais as exigências formais e substanciais apresentadas pelo Banco Central do Brasil à instituição financeira interessada? Encaminhar cópia das exigências, se por escrito e dos documentos que as acompanharam.

7 – Qual a decisão e qual o motivo técnico e legal da decisão do Banco Central do Brasil em face da proposta apresentada pela instituição financeira? Encaminhar cópia, se por escrito.

8 – Além da proposta apresentada, a instituição financeira formulou algum pedido de concessão especial, privilégio ou vantagem de ordem material?

9 – Qual a decisão e qual o motivo técnico e legal da decisão do Banco Central do Brasil sobre esse pedido de concessão?

10 – Quais as exigências o Banco Central do Brasil apresentou para autorizar ou opinar pelo deferimento de autorização para que instituições financeiras estrangeiras pudessem operar no mercado brasileiro diretamente através de agências ou sucursais ou por intermédio de subsidiárias, controladas ou coligadas, nos últimos 5 (cinco) anos?

11 – Quais as exigências o Banco Central do Brasil apresentou para autorizar ou opinar pelo deferimento de autorização para que instituições financeiras estrangeiras pudessem adquirir instituições financeiras nacionais, especificando os casos de aquisição das ações ou controle acionário, de aquisição de ativos determinados ou aquisição de fundo de comércio ou “banking”, seja diretamente através de agências ou sucursais, seja por intermédio de subsi-

diárias, controladas ou coligadas, nos últimos 5 (cinco) anos?

12 – Quais as concessões especiais, privilégios ou vantagens, materiais, o Banco Central do Brasil deferiu ou opinou pelo deferimento para que instituições financeiras estrangeiras operassem no mercado brasileiro, diretamente através de agências ou sucursais, ou por intermédio de subsidiárias, controladas ou coligadas, nos últimos 5(cinco) anos?

13 – Quais as concessões especiais, privilégios ou vantagens, materiais ou imateriais, o Banco Central do Brasil deferiu ou opinou pelo deferimento para que instituições financeiras estrangeiras adquirissem instituições financeiras nacionais, especificando os casos de aquisição das ações ou controle acionário, de aquisição de ativos determinados ou aquisição de fundo de comércio ou “banking”, seja diretamente através de agências ou sucursais, seja por intermédio de subsidiárias, controladas ou coligadas, nos últimos 5(cinco) anos?

14 – Quais as condições de preço, patrimoniais, econômicas, financeiras e de outra ordem, inclusive prazos e garantias, regeram as operações de aquisição de ações, de ativos e/ou fundo de comércio e “banking” referentes aos Bancos Bamerindus S.A, Bandeirantes, Real, Noroeste, Boavista, Econômico e Excel-Econômico?

15 – Quantas instituições financeiras, legalmente sob o poder de fiscalização do Banco Central do Brasil, encontram-se atualmente em regime de Administração Especial Temporária, Intervenção e Liquidação Extrajudicial? Quantos funcionários do Banco Central do Brasil, ativos ou aposentados, prestam serviços nessas instituições financeiras?

16 – Em que data foi aberto processo interno no Banco Central que levou o Banco Pontual S/A à intervenção? Juntar cópia desse processo. Qual o passivo do Banco Pontual para com o Banco Central, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em 15 de maio de 1998 e na data da intervenção?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os

pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamos-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 691, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de reuniões, 1º de dezembro de 1999. –
Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.055, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 707, de 1999.

Relator: Senador **Nabor Júnior**

I – Relatório

O Senhor Senador Freitas Neto, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 707, de 1999, no qual requer que sejam prestadas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações:

1 – Levando-se em conta os dados constantes de relatório do DNER, constantes do “site” da autarquia na Internet, e da Pesquisa Rodoviária (CNT-99), como se explica que das dez piores rodovias do País, nove sirvam à Região Nordeste?

2 – Quais as providências que estão sendo tomadas para melhorar as condições de tráfego nas rodovias situadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste?

3 – Quais as medidas que estão sendo tomadas para a conclusão de 138,8 km projetados no trecho piauiense da BR-020?

4 – Quais as medidas que estão sendo tomadas para corrigir as deficiências reconhecidas pelo próprio DNER nas rodovias BR-020, BR-135, BR-230, BR-316, BR-343, BR-402, BR-404 e BR-407?

O Senhor Senador Freitas Neto justifica o presente Requerimento com o fato de que “A edição 1999 da Pesquisa Rodoviária realizada pela Confederação Nacional do Transporte aponta dados extremamente graves com relação ao estado da malha rodoviária federal, tanto no que se refere à pavimentação quanto à sinalização. O estado geral das rodovias federais é considerado péssimo, ruim ou deficiente em 77,5 por cento da extensão pesquisada.

Mais do que isso, verificou-se que a situação das estradas federais é muito mais precária nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde se locali-

zam nove das dez piores rodovias do Brasil, de acordo com a pesquisa da CNT. As melhorias verificadas nos dois últimos anos, de acordo com o Presidente da instituição, ocorreram quase exclusivamente nas Regiões Sul e Sudeste, podendo ser atribuídas em grande parte à privatização.

Dados do DNER confirmam em grande parte os dados da Pesquisa CNT. No que se refere ao Piauí, por exemplo, admite-se, formalmente: "sinalização vertical e horizontal precária em toda a malha e quase inexistente (sic)".

A situação é obviamente grave, não apenas representando um desconforto para a população, transtornos para os produtos e elevação de custos para os consumidores, como também um risco ao patrimônio nacional representado pelas rodovias federais. Calcula-se que as rodovias possam significar um patrimônio de ao menos US\$200 bilhões.

Nessas condições, consideramos essencial para o Senado conhecer as providências que estão sendo tomadas para corrigir a situação que consta tanto da Pesquisa CNT como dos dados oficiais."

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 707, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.056, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 717, de 1999.

Relator: Senador **Nabor Júnior**

I – Relatório

O Senhor Senador Roberto Saturnino, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 717, de 1999, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação as seguin-

tes informações, envolvendo as universidades privadas que atuam no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo os últimos 4 anos:

1 – Qual a média de salários pagos aos diretores e chefes de departamentos naquelas universidades;

2 – Qual a média dos salários pagos aos professores;

3 – Qual o número de alunos matriculados por curso e seus respectivos valores de mensalidades, inclusive taxas de matrícula;

4 – Qual o valor dos investimentos realizados anualmente; e

5 – Resultados operacionais – balanço entre receitas e despesas.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 717, de 1999, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 1.057, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999 (nº 4.224/98, na Casa de origem), que Proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Heloisa Helena**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999, que tem por finalidade proibir o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"O manuseio de combustíveis requer prática, além de um treinamento específico,

no tocante ao conhecimento das características e das normas de segurança na sua manipulação. Isso é imprescindível para o resguardo da saúde e da segurança dos que trabalham com tais produtos e para a população em geral.

Vale lembrar que as últimas alterações da mistura álcool-metanol, bem como sua composição em termos percentuais exigiram determinadas providências adicionais para o controle de seu manuseio, tais como a obrigatoriedade do uso de luvas de proteção, máscaras e tampões de nariz, porque o metanol, como se sabe, possui efeitos altamente nocivos para a saúde do homem. E a gasolina, além disso, contém benzeno, que é, comprovadamente, cancerígeno.

Se não bastassem todos os riscos inerentes ao manuseio de combustíveis por pessoas desqualificadas, o sistema de auto-serviço, se implantado, provocará desemprego nos trabalhadores desse setor. Uma verdadeira injustiça social, num momento de crise econômica e recessão."

A proposição, além de proibir a instalação de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis, sujeita o infrator a sanções que vão desde a multa inicial de valor equivalente a duas mil Ufr até o fechamento do estabelecimento.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Recentemente, em solenidade realizada no dia 3 de setembro último, no Palácio do Planalto, foi firmado o protocolo de intenções entre a Agência Nacional do Petróleo – ANP, o Sindicato Nacional de Distribuidores de Combustíveis – SINDICOM, o Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis – BRASILCOM, e a Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes – FECOCOMBUSTÍVEIS, com a interveniência do Ministério de Minas e Energia, no sentido de suspender, pelo prazo de um ano, a implantação de novos sistemas **self service** nos postos revendedores de todo território nacional.

Embora esse tenha sido um passo importante para salvaguardar os postos de trabalho dessa laboriosa categoria profissional, não nos podemos esquecer que a suspensão da instalação do sistema **self service** é transitória e já no próximo ano poderá ser adotado. Assim, faz-se necessária a adoção de medi-

da mais duradoura, como a que propõe o projeto em tela.

Não é demais lembrar que, em todo território nacional, existem cerca de 25.000 postos de serviços operados, em média, por mais de 250.000 abastecedores, também chamados frentistas. Esses postos de serviço desenvolvem outras atividades, empregando ainda lavadores, enxugadores, lubrificadores, chefes de pista, caixas, gerentes, além do pessoal das lojas de conveniência. Como se vê, tais estabelecimentos são importantes na absorção da mão-de-obra direta e indireta.

Segundo dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, apresentados na Análise Mensal de Mercado de Trabalho do mês de abril de 1999, havia uma expectativa de crescimento do nível de emprego no setor de serviços, ao estimar um crescimento de 0,14% após dois meses consecutivos de queda.

A implantação do sistema **self service** nos postos de gasolina acarretará a elevação dos níveis de desemprego, bem como atingirá o promissor comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, trazendo, de imediato, desemprego a milhares de trabalhadores.

Outro aspecto a ser considerado, já salientado pelo autor da proposição em sua justificativa, são os riscos que a implantação do **self service** poderá acarretar aos consumidores. Ademais, está comprovado que o consumidor brasileiro prefere o atendimento personificado, pela segurança e excelência dos serviços adicionais que lhes são oferecidos.

Ressalte-se, por último, que a Constituição Federal, ao mesmo tempo que consagra o princípio da livre iniciativa, enfatiza a valorização do trabalho humano e os direitos dos usuários. Assim, a livre iniciativa não pode ignorar o interesse social. Quanto ao direito dos usuários, cabe-nos enfatizar que os postos de abastecimento e as distribuidoras de combustível compreendem uma atividade exercida mediante autorização do Poder Público e, desse modo, o fornecimento de seus produtos deve, antes de tudo, respeitar os usuários, que serão prejudicados se não for mantido o atual sistema.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 1999. –
Osmar Dias, Presidente – **Heloisa Helena**, Relatora – **Sérgio Machado** – **Sebastião Rocha** – **Luiz Pontes** – **José Fogaça** – **Moreira Mendes** – **Geraldo Althoff** – **Jonas Pinheiro** – **Djalma Bessa** – **Emília Fernandes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Leomar Quintanilha** – **Tião Viana** – **Juvêncio da Fonseca** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Cândido**.

PARECER Nº 1.058, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 728, de 1999, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que "requer seja consignado um voto de aplauso á Rádio Difusora Amazonas, pelo transcurso de seus 51 anos de existência".

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Em virtude dos imensuráveis trabalhos desenvolvidos pela Rádio Difusora Amazonas ao longo desses cinquenta e um anos, nada mais justo de que seja consignado pelo Senado Federal um voto de aplauso a este tão importante canal de comunicação da Região Norte do país.

REQUERIMENTO Nº 728, DE 1999

Sala das Comissões, 1º de Dezembro de 1999.

– **José Agripino**, Presidente – **Romeu Tuma** Relator
– **Luzia Toledo** – **Bello Parga** – **Edison Lobão** –
Carlos Wilson – **José Eduardo Dutra** – **Agnelo Alves** – **Roberto Freire** – **Bernardo Cabral** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Djalma Bessa** – **Jefferson Péres** – **Iris Resende** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 1.059, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre anistia de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em 1998.

Relator: Senador **Edison Lobão**

Sob exame as emendas apresentadas na Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1999, que "dispõe sobre anistia de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral em 1998".

A emenda nº 1 objetiva alterar o art. 1º do projeto, para conceder anistia, também, aos "débitos decorrentes de multas aplicadas aos eleitores que deixaram de votar nas eleições realizadas nos dias 3 de outubro e 15 de novembro de 1996 e nas eleições dos dias 4 e 25 de outubro de 1998, bem como aos membros de mesas receptoras que não atenderam á convocação da Justiça Eleitoral, inclusive os alcançados com base no art. 344 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965".

A emenda nº 2 decorre da redação da emenda nº 1, e assim, busca substituir, no art. 2º do projeto, a expressão "no período de 7 de abril a 25 de outubro

de 1998" pela expressão "nos anos eleitorais de 1996 e 1998".

A emenda nº 3 suprime o parágrafo único do art. 2º do projeto.

É o relatório.

I – Voto

As emendas podem ser adotadas por esta comissão, por guardarem relação com o teor do projeto e, ainda, porque não apresentam óbices constitucionais ou jurídicos.

No mérito, mostram-se convenientes e oportunas, pois os mesmos argumentos que servem para embasar a apresentação da iniciativa principal justificam a defesa das presentes emendas, que outra coisa não pretendem senão anisitar, também, os débitos dos eleitores que deixaram de votar em ano anterior.

O intento é justo, e se harmoniza com o princípio cardeal do nosso ordenamento jurídico-constitucional – o princípio da igualdade.

Opinamos, pois, pela aprovação das Emendas da Câmara apresentadas ao projeto de Lei do Senado nº 81, de 1999.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1999.
– **José Agripino**, Presidente – **Edison Lobão**, – Relator – **Roberto Requião** – **Luzia Toledo** – **Roberto Freire** – (vencido) – **Carlos Wilson** – (vencido) – **Bernardo Cabral** – **Antônio Carlos Valadares** – **Maria do Carmo Alves** – **Ramez Tebet** – (abstenção) – **Djalma Bessa** – **Jefferson Péres** – (vencido) – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – (vencido) – **Romeu Tuma** – **Iris Rezende** – **José Eduardo Dutra** – (vencido) – **Agnelo Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OF./Nº 83/99-CCJ

Brasília, 24 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que "Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher".

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF./Nº 84/99-CCJ

Brasília, 24 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que "Altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerar este como documento de identidade válido em todo o País".

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 102 e 226, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999 (nº 4.224/98, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante o prazo de cinco dias úteis, a fim de receber emendas; nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 662, 663, 665, 667, 668, 676, 677, 678, 691, 707 e 717, de 1999, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Romero Jucá, Luiz Estevão, Iris Rezende, Freitas Neto e Roberto Saturnino, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 651, DE 1999

Torna obrigatória concessão de emprego a idosos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas privadas que dispuserem de 100 empregados, ou mais, em seus quadros funci-

onais deverão empregar em, no mínimo, 3 (três) por cento desse total, idosos, assim definidos em lei.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento do disposto no artigo anterior é de responsabilidade da entidade de classe correspondente.

Art. 3º A inobservância da determinação contida no artigo 1º é condição impeditiva de participação de quaisquer transações financeiras em estabelecimentos de crédito oficiais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei em 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O cuidado aos idosos, que tem disposições especiais na Constituição, é tarefa, de maneira geral, cometida ao Estado, à família, e à sociedade. A determinação foi inserida na Carta Magna sem maiores divergências, pela moralidade, oportunidade e justiça de que se reveste. A dificuldade reside no pragmatismo da implementação da medida, que nem sempre é de viabilidade imediata. No entanto, já se notam, aqui e ali, tentativas por parte de organizações sociais, empresas, grupos etc., no sentido de evitar a marginalização dos idosos, tanto mantendo como promovendo sua integração à comunidade. Essas ações, essa vontade, já fundamentam, uma tomada de posição por parte do Legislativo, fôro competente, para elevar essas medidas ao nível de norma jurídica.

O que é proposto neste projeto de lei é muito pouco ainda, mas é uma medida já aceita e que muito ajudará os nossos idosos em relação à sua integração social e as empresas no sentido da contribuição que os idosos ainda podem oferecer.

Na proposição não são exigidos **curriculum**, formação educacional, experiência comprovada em qualquer ramo, habilidade funcional etc., fica por conta da empresa avaliar a capacitação do idosos, a melhor função a ser exercida, a melhor maneira de aproveitamento, segundo seus próprios métodos de avaliação, seu próprio momento. Isso, para facilitar o encontro dele com a empresa e para propiciar vantagem funcional à mesma. Porque não se trata apenas de dar emprego, mas de, além de integrar o idoso na esfera social, aproveitar sua experiência laboral que pode ser de grande relevância. É caminho de duas mãos: ajuda-se o idoso e por ele é ajudada.

Não se trata, também, de conceder vantagens gratuitas aos idosos, onerando a sociedade. É uma relação de trabalho, com tudo que a mesma envolve, salários, deveres, ônus, bônus, impostos etc., não se

compactua com a idéia de que tudo, principalmente neste ano dedicado aos idosos, deve ser dado a eles. Se isto prosperar, e considerando que a quantidade de idosos está aumentando de modo significativo, deve ser seriamente avaliada a consequência para a própria economia do País.

Na proposição é colocada ainda, como não poderia deixar de ser, a fiscalização do cumprimento da norma, que fica a cargo, logicamente, da entidade de classe respectiva.

Igualmente, determinou-se a sanção para o não cumprimento, pois, como é sabido, norma que impõe dever sem sanção é mandamento inócuo.

A idéia é, portanto, embrionária de atitude organizacional que poderá crescer significativamente, com grandes vantagens para o tecido social.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999. –
Senador **Luiz Estevão**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 652, DE 1999

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Sobradinho, no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Sobradinho manterá cursos de nível médio e profissionalizante, definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Para a instalação e manutenção da Escola Técnica Federal de Sobradinho o Poder Executivo providenciará as necessidades dotações orçamentárias, sem prejuízo de outras fontes de receita permitidas em lei.

Art. 4º O Ministério da Educação definirá, em 90 dias da publicação desta lei, os cargos, funções, empregos e demais condições necessárias ao funcionamento da escola técnica federal de que trata esta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A grande carência de mão-de-obra especializada no Brasil tem sido fator de atraso constante no desenvolvimento do País.

A especialização depende, muito mais dos cursos médios, profissionalizantes, do que dos cursos universitários; enquanto estes tem um currículo

abrangente, de longo prazo, aqueles são específicos e de duração curta, formando profissionais de imediata atividade laboral nas mais diversas áreas, indústrias, comerciais e de serviços técnicos.

A falta destes profissionais nos vários segmentos de trabalho é tão grande que é comum a ocupação das vagas por trabalhadores com formação universitária, numa flagrante inversão de valores.

Por isso, e pela qualidade de ensino oferecida no País pelas escolas técnicas federais é que julgamos necessário multiplicar o número das existentes para oferecer ao mercado profissionais competentes com rapidez.

Escolas profissionalizantes são uma necessidade evidente no Distrito Federal. O crescimento vertiginoso da grande Brasília exige a formação célere de técnicos para suprir o grande mercado de trabalho que se forma e se consolida a cada dia.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999. –
Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 739, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro sejam encaminhadas as seguintes solicitações de informações ao Secretário da Receita Federal, por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda:

1 – Relação das salas de bingos, permanentes e eventuais, que, comprovadamente, efetuaram sonegação de impostos;

2 – Em relação ao item anterior, informar o total do valor sonegado de impostos por cada sala de bingo; e

3 – Informar se, nos termos do art. 70, da Lei nº 9.615, de 1998, tem sido repassado às entidades desportivas pelas salas de bingos, permanentes ou eventuais, o percentual mínimo de 7% (sete por cento) da receita bruta, para o fomento do desporto.

Justificação

O requerimento de informação ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

Tem sido noticiado na imprensa nacional, com ampla repercussão, denúncias de irregularidades ocorridas com relação às casas de bingos.

Recentemente o Ministério Público Federal impetrou Ação de Improbidade Administrativa contra pessoas físicas e jurídicas, fundamentada em diversos itens, destacando a ilegalidade do funcionamento das salas de bingos, permitindo o enriquecimento ilícito dos que operam nessa modalidade.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 1999. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 70. A entidade desportiva receberá percentual mínimo de sete por cento da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual.

Parágrafo único. As entidades desportivas prestarão contas semestralmente ao poder público da aplicação dos recursos havidos dos bingos.

Art. 71. (Vetado)

§ 1º (Vetado)

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado)

§ 4º É proibido o ingresso de menores de dezoito anos nas salas de bingo.

Art. 72. As salas de bingo destinar-se-ão exclusivamente a esse tipo de jogo.

Parágrafo único. A única atividade admissível concomitantemente ao bingo na sala é o serviço de bar ou restaurante.

Art. 73. É proibida a instalação de qualquer tipo de máquinas de jogo de azar ou de diversões eletrônicas nas salas de bingo.

(Á Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 226, de 1999 (nº 1.783/99, na origem), de 29 de novembro último, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de ou-

tubro de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, que torna obrigatória a declaração de preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências, e a da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor -, para tornar obrigatória a declaração da composição do preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências.

Tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência comunica ao Plenário que determinou o envio ao Arquivo dos Ofícios nºs S/22 e S/24, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OF. GL/PFL nº 283/99

Brasília, 29 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.928, de 25 de novembro de 1999, os seguintes senhores Senadores, em substituição:

Titulares

Carlos Patrocínio

Juvêncio da Fonseca

Suplentes

Moreira Mendes

Paulo Souto

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

OFÍCIO Nº 181/99-GLDPT

Brasília-DF, 30 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Sebastião Rocha para compor, na qualidade de membro titular, a comissão especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.928, de 1999, que cria a Agência Nacional de Saúde Suple-

mentar – ANS, e dá outras providências, em substituição ao meu nome.

Atenciosamente, – Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OFÍCIO Nº 416/99-PDT

Brasília, 30 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Giovanni Queiroz para integrar, como membro Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Senhor Deputado Coriolano Sales.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. _ Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

OF/GAB/I/Nº 1.224

Brasília, 30 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Silas Brasileiro passa a participar, na condição de Titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.885-43, de 23 de novembro de 1999, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste”, em substituição ao Deputado Jorge Costa.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. _ Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/Nº 1.225

Brasília, 30 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Jorge Costa e Osmar Serraglio passam a participar, na condição de Suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.885-43, de 23 de novembro de 1999, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da converção de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste”, em substituição aos Deputados Igor Avelino e Themístocles Sampaio.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. e elevada consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 1896-L-PFL/99

Brasília, 30 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.928, de 25 de novembro de 1999, que “cria a Agência Nacional de Saúde Suplentar – ANS, e dá outras providências”, em Substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado **Manoel Castro**

Deputado **Marcondes Gadelha**

Suplentes

Deputado **Gilberto Kassab**

Deputado **Pedro Bittencourt**

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira** – Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, para uma breve comunicação, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Exª estará inscrito para falar antes da Ordem do Dia.

O Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC) - Sr. Presidente, peço a V. Exª que promova a minha inscrição, para falar em breve comunicação, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT- SP) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Da mesma maneira, Sr. Presidente, gostaria de pedir a minha inscrição para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, transcorre hoje o Dia Internacional de Combate à Aids, data que deve ser vista como uma oportunidade para uma reflexão sobre as políticas e estratégias de combate a essa enfermidade, de controle dessa epidemia e de solidariedade com aqueles que adoeceram ou são portadores do vírus, os que estão infectados, que muitas vezes, são vítimas da dor física e também da dor moral que decorre da ignorância, do preconceito e da segregação.

Uma pergunta se impõe neste momento: e nós, no Brasil, temos alguma razão para ânimo em relação à nossa política de combate à doença? O que fizemos ao longo desses anos? A introdução da Aids no Brasil data de cerca de 19 anos. De lá para cá, o que ocorreu? Qual é a mudança no perfil epidemiológico da doença? Quais são os números em relação à sua prevalência, à sua incidência? Quais os números em relação à mortalidade decorrente da doença? O que foi possível fazer em relação ao esclarecimento, à informação da sociedade, ao tratamento dos doentes, ao diagnóstico, à prevenção? O que teremos feito? Há o que comemorar?

Nesse particular, Sr. Presidente, eu mesmo, como Senador integrante da Bancada do PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira, que é o Partido do Presidente Fernando Henrique, muitas vezes não tenho faltado aqui, quando acho que é o caso, com a minha crítica, com as minhas queixas, com as minhas reclamações em relação a certas políticas do Governo, em relação ao desempenho administrativo do Governo Federal.

No entanto, independentemente de filiação partidária ou da corrente ideológica a que possamos pertencer, temos de reconhecer que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem desenvolvido um trabalho de grande repercussão e de grandes resultados em relação à Aids.

Até fevereiro de 1999, foram notificados no Ministério da Saúde cerca de 155 mil casos de Aids, 70% na Região Sudeste, sendo que 78.250 pessoas morreram vítimas da doença. E se estima que exis-

tam 536 mil outras infectadas pelo HIV entre a população sexualmente ativa.

Após um período de intenso crescimento – chegando a atingir 12 casos por 100 mil habitantes em 1994 –, a incidência de Aids vem apresentando, nos últimos cinco anos, relativa estabilidade: em torno de 11 casos novos por 100 mil habitantes por ano, o que corresponde à ocorrência esperada de cerca de 17 mil casos novos da doença por ano.

Como vêem V. Ex^{as}, são cifras realmente muito altas e bastante preocupantes.

Em relação à mortalidade, em 1995, faleceram 9,8 pessoas por cada 100 mil habitantes. E, a partir daí, foi introduzida a distribuição de medicamentos para o tratamento da Aids. Em 1997, havia 7,3 óbitos por cada 100 mil pessoas – uma queda considerável –, mostrando que há realmente resultados positivos nas políticas desenvolvidas pelo Governo em relação à Aids.

Desde a sua introdução em nosso meio, a epidemia vem mudando de perfil. Na fase inicial, havia a hegemonia da transmissão sexual, afetando principalmente homens adultos das grandes cidades da Região Sudeste, com comportamento homo e bissexual e escolaridade alta. A epidemia passou, então, por um processo de transformação que se caracterizou principalmente pela feminilização, com um número crescente de mulheres doentes ou portadoras do vírus da Aids; juvenilização, ou seja, há um número cada vez maior de jovens portadores do vírus ou doentes; pauperização, ou seja, há um número cada vez maior de pobres portadores do vírus ou doentes; e interiorização, pois a doença chegou a pequenas comunidades, a pequenos municípios, a pequenas localidades do interior do País.

Hoje, há um aumento significativo da transmissão heterossexual, atingindo um número crescente de mulheres e crianças em decorrência da transmissão vertical, que se dá pela gestação, o que configura um novo perfil da doença, demandando mudanças na política de controle da epidemia, inclusive na estratégia de informação e de educação para a saúde. Nesse sentido, há que se mudar o enfoque dos cuidados, da atenção, com outros grupos que se mostram cada vez mais afetados pela doença ou pela infecção, que são os portadores que não apresentam sintomas.

Até 1994, o Programa Nacional de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis, principalmente em relação à Aids, passou por uma fase de consolidação. A partir de 1998, o citado programa ganhou um impulso muito maior, inclusive em decorrência de recursos captados, mediante empréstimo, pelo Governo brasileiro no Banco Mundial. Vamos entrar ago-

ra num processo de renovação desse empréstimo, que cobre o período de 1998 a 2002. Vamos entrar numa nova fase do programa, que procura institucionalizar as ações e fazer com que elas sejam permanentes e sustentáveis.

Esse programa brasileiro de combate à Aids foi, inclusive, avaliado pela Organização das Nações Unidas como um dos melhores do mundo. Há pouco tempo, a Primeira Dama, Professora Ruth Cardoso, esteve numa reunião internacional em Genebra, num encontro de especialistas e de organizações que se dedicam ao problema, onde foi reconhecido que o programa brasileiro é um dos programas em execução no mundo que tem oferecido melhores resultados.

O Senado Federal não só aprovou esses projetos de empréstimos do Governo Federal junto ao Banco Mundial, como também aprovou projeto de lei do Senador José Sarney, por mim relatado e sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o transformou em lei, visando ao fornecimento de medicação gratuita aos doentes de Aids. Portanto, o Governo Federal assumiu esse encargo, que não é pequeno, uma vez que são medicamentos caros e distribuídos pela rede pública.

Esse é um dos desafios que existem pela frente, porque, devido ao crescimento do número de casos, será preciso, sem dúvida, que os Governos Estaduais, os municípios e a própria sociedade, por meio de organizações não-governamentais e beneficentes, contribuam para que a distribuição de medicamentos não seja interrompida, para que os pacientes possam, de fato, contar com esses medicamentos, inclusive os que têm sido disponibilizados mais recentemente.

Um aspecto interessante a considerar é o acesso à informação e as campanhas publicitárias. Nesse particular, o conceito tradicional de grupos de risco mudou. Acreditava-se que doença estaria restrita àqueles grupos que tinham determinados comportamentos, que faziam uso de drogas e mantinham relações homossexuais. Hoje, não se fala mais em grupo de risco, mas sim em comportamento de risco. As pessoas têm condutas e atitudes que fazem com que elas tenham um risco maior de contrair a doença.

Se levarmos em conta – como já falei antes – que um dos aspectos que tem mudado no perfil da doença é justamente a idade das pessoas que contraem o vírus ou adoecem – o processo que chamei de juvenilização, ou seja, um contingente cada vez maior de adultos jovens e adolescentes começa a contrair a doença –, vamos verificar que um grande esforço deve ser feito em relação à educação para a saúde. Nas escolas deve haver a chamada forma transversal de ofe-

recer esses ensinamentos. Não se trata de criar novas disciplinas nem de modificar o currículo para criar novos encargos para alunos e professores, mas de fazer com que esses conhecimentos e informações perpassem todo o currículo oferecido aos alunos. Esse é um dado muito importante para o aumento do acesso à informação.

Ao lado disso, temos assistido, no Brasil, a um aumento acelerado do número de adolescentes que engravidam. Isso acarreta um problema muito grande do ponto de vista da saúde, da assistência médica, porque, geralmente, são pessoas ainda despreparadas psicológica, física, econômica e socialmente para a gravidez. Em segundo lugar, a gravidez, na adolescência, tende a ser uma gravidez de maior risco. Em terceiro lugar, esse comportamento sexual, muitas vezes promíscuo e praticado com total ignorância em relação aos desdobramentos da sua conduta sexual, faz com que essas pessoas adoeçam precocemente ou entrem em situação de risco para si e para o feto, o que, inclusive, agrava o problema de atendimento e de assistência médica no País, nos diferentes serviços públicos ou privados.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Lúcio Alcântara, quero apoiar a íntegra de seu pronunciamento e congratular-me com V. Ex^a pela escolha, na tarde de hoje, de um tema tão importante. Recebi com um certo alento a informação de que, no que diz respeito ao combate à Aids no Brasil – seja pela prevenção, seja pela educação e saúde, seja até por meio de tratamentos especializados, já que o Brasil é um dos poucos países do mundo que financia com recursos públicos a totalidade dos tratamentos de pessoas portadoras de Aids –, havia uma expectativa de aproximadamente 1,2 milhão de casos novos e que se vai atingir a um pouco mais de 500 mil casos novos neste ano. De fato, isso é estimulante e indica que as medidas que estão sendo adotadas pelo Ministério da Saúde, apoiado principalmente pelo serviço de inúmeras ONGs que trabalham em defesa da proteção e do apoio dos portadores de Aids, têm dado resultado. Fiquei muito contente ao tomar conhecimento de uma experiência feita por uma médica que tratou de 20 mulheres gestantes portadoras de Aids, em que todas as crianças nasceram sãs, sem a contaminação da doença. É o avanço da ciência, juntamente com essa sistemática de educação e de prevenção, que está dando certo no que diz respeito à

prevenção e ao combate à Aids. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. O aparte de V. Ex^a me dá ensejo de comentar que atualmente mais de 50 mil pacientes estão usando anti-retrovirais no âmbito do Sistema Único de Saúde, e isso custa R\$961 milhões por ano, uma soma significativa que está sendo empregada pelo Governo Federal nesse programa de combate à Aids, tendo em vista o fato de que uma das atividades mais onerosas do programa é justamente a terapêutica. Os medicamentos são muito caros.

Por outro lado, há dados alentadores. O número de óbitos causados pela Aids teve uma redução de 21% no Município do Rio de Janeiro e de 36% no Município de São Paulo. Isso mostra que há uma queda na mortalidade. A demanda por hospitalização no Estado de São Paulo foi reduzida em cerca de 40%.

Todavia, ainda há muito por ser feito em relação à extensão da cobertura, ao treinamento de pessoas que estejam aptas a lidar com essa questão, à questão da comunicação e do acesso à informação. De repente, podemos entrar num clima de relaxamento, admitindo que a situação está controlada, mas há dados preocupantes, por exemplo, com relação à queda de uso de preservativos nas relações sexuais, o que requer, portanto, um esforço permanente e o acompanhamento das mudanças epidemiológicas da doença. Agora há uma ênfase nos jovens, particularmente, e nesse novo conceito, não de grupo de risco, mas de comportamento de risco, que são coisas distintas.

V. Ex^a mencionou as ONGs, que têm desempenhado um papel muito importante. Ao mesmo tempo em que assistimos à evolução da epidemia da Aids no mundo, houve um clima de preconceito e de segregação e reações medievais em relação à doença e aos pacientes, que, muitas vezes, eram segregados em abrigos e morriam abandonados, trazendo de volta um quadro semelhante ao que existia – temos notícia pelos livros, pelas informações – na Idade Média em relação aos pestosos, àqueles que eram verdadeiros párias, isolados da sociedade. Ao mesmo tempo em víamos esse quadro, levantaram-se, nos corações mais caridosos, movimentos de grande solidariedade social, nas Igrejas, nas organizações não-governamentais, que se exteriorizaram como movimentos de grande conteúdo, de generosidade e solidariedade humana.

Portanto, todo esse trabalho e todos esses resultados que já estamos alcançando aqui no Brasil, justiça seja feita, não se devem somente ao Governo. O Governo é um grande articulador dessas ações,

desses esforços, e um grande financiador, porque, como vimos aqui, os recursos são muito vultosos. Mas o envolvimento da sociedade é fundamental.

A nossa primeira reação foi preconceituosa, de isolamento e de desconhecimento do problema. Em segundo lugar, a nossa reação, do ponto de vista jurídico, foi punitiva, buscando a adoção de medidas compulsórias, o que, aliás, não é novidade na evolução da saúde pública ao longo da história da humanidade. Passou-se, então, a exigir testes, a impor certas condutas, certos comportamentos, numa atitude – inclusive, do ponto de vista jurídico –, em alguns casos, absolutamente incompatível com esse sentimento de solidariedade que deve presidir as nossas ações em relação a algo tão grave, como é o problema da Aids.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com grande prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Lúcio Alcântara, tenho a minha inscrição assegurada pela Mesa para registrar a minha preocupação e a minha opinião sobre esse dia em que se comemora o Dia Mundial de Combate à Aids, mas eu não poderia deixar de manifestar uma enorme admiração pelo pronunciamento que V. Ex^a faz, ocasião em que nos apresenta o atual cenário da Aids em nosso País. Essa é uma epidemia que já ceifou muita gente jovem, muita gente importante para a nossa história e para o nosso futuro, e que ainda nos impõe um grande desafio enquanto instituição de saúde, enquanto sociedade. O futuro da epidemia de Aids é incerto; já se assegura o seu tratamento, mas ainda não se assegura a sua cura. É uma doença que nos deixa em uma grande encruzilhada. Como trabalhar de maneira mais adequada, mais racional, e alcançar os melhores resultados? Concordo com V. Ex^a no sentido de que o Ministério da Saúde, nesse aspecto, tem um trabalho admirável – o da Coordenação do DST/Aids –, que merece o nosso mais absoluto respeito, porque envolve uma parceria com a sociedade civil. Se este pode ser considerado o País das ONGs, das organizações não-governamentais, eu diria que, no combate à AIDS e no acompanhamento dos doentes, podemos nos orgulhar muito da parceria sociedade organizada e Ministério da Saúde. E gostaria de enfatizar, já que vou me manifestar mais adiante sobre o assunto, que essa preocupação relativa à gravidez precoce em nosso País é um grande indicador do quanto ainda somos vulneráveis. São 32 mil casos de gravidez entre jovens de 10 a 14 anos, e há 600 mil casos quando a idade se estende a 19 anos. O nosso País demons-

tra que ainda não amadureceu no que diz respeito à liberdade sexual com a mais absoluta responsabilidade, o que deve fazer parte do dia-a-dia de todas as pessoas. Esse é um assunto que envolveria um enorme e satisfatório debate, mas prefiro ouvi-lo e aguardar o momento da minha fala, em que farei um pronunciamento mais completo. Antes de encerrar este aparte, não poderia deixar de lembrar – e parabenizá-lo por isso – que V. Ex^a é o autor do Projeto de Lei nº 267, que assegura a estabilidade no emprego ao portador do vírus da Aids, evitando, assim, que ele possa vir a ser demitido como vítima do preconceito. É um projeto de sua autoria do qual tive orgulho de ser o relator. Parabéns e muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Tião Viana, inclusive pela menção a esse projeto, que é fruto de um esforço nosso, de V. Ex^a, meu e de todo o Senado, no sentido de evitar discriminação e preconceito.

Quando fui Secretário de Saúde do Estado do Ceará, pela terceira e, espero, última vez, tentei fazer com que os hospitais gerais, estaduais, hospitais da rede do Governo do Estado, atendessem os casos de Aids. Enfrentei uma resistência muito grande, e terminei saindo da Secretaria – por razões de ordem política – sem conseguir concretizar o meu intento. A ignorância, o preconceito e o desconhecimento começam na própria área de saúde, com meus colegas médicos e demais integrantes da equipe de saúde.

Eu argumentava que o doente de Aids é sujeito a muitas intercorrências clínicas, tem infecções repetidas, tem uma série de problemas que podem levá-lo a freqüentes consultas médicas e à hospitalização. Ora, como ele sabe que, se disser que tem Aids, não vai ser atendido, é claro que ele não vai dizer. Se ele não vai dizer, vai ser atendido no hospital geral e, conseqüentemente, não se sabendo que ele tem Aids, não serão tomadas medidas de biossegurança que impeçam que as próprias pessoas que estão cuidando dele contraiam o vírus. Portanto, até em defesa das pessoas que cuidam dos doentes, da equipe da área de saúde, seria muito melhor que se disponibilizassem leitos nesses hospitais gerais para que o paciente pudesse ser atendido, sabendo-se que ele é portador do vírus, com sintomas ou não.

Mas não consegui vencer aquela barreira, porque o preconceito tem razões que a racionalidade muitas vezes não consegue vencer. Todavia, é de se reconhecer que as coisas estão mudando e que o doente de Aids hoje não é alguém condenado antecipadamente à morte. E, mais do que isso, à morte moral. Muitas vezes, há o opróbrio, há o isolamento. E isso,

evidentemente, não é uma conduta humanamente justificável.

Então, neste dia dedicado ao combate internacional à Aids, há lições a tirar. Em primeiro lugar, nós, que muitas vezes somos tão críticos, tão ácidos não apenas com o Governo, mas conosco mesmos, com o nosso próprio País, temos um motivo para encontrar, nesse esforço que se faz no Brasil para combater a Aids, razões que sustentam o nosso otimismo, porque somos capazes de executar um programa reconhecido internacionalmente como um dos melhores do mundo e de fazer com que o Governo Federal aloque recursos substanciais para responder às necessidades das pessoas quanto ao tratamento, quanto ao diagnóstico, quanto à informação, quanto à prevenção, enfim, um atendimento integrado em articulação com organizações não-governamentais.

Era isso, Sr. Presidente, que queria trazer ao conhecimento e ao debate do Senado Federal, desejando que as nossas autoridades e a sociedade brasileira, de uma maneira geral, não relaxem; pelo contrário, empenhem-se cada vez mais no combate à infecção e à doença provocadas pelo vírus HIV.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

AIDS NO BRASIL

Do Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Até fevereiro de 1999, foram notificados ao Ministério da Saúde 155.590 casos de aids, 70% dos quais na região Sudeste. 78.250 pessoas morreram vítimas da doença, e estima-se existirem 536.000 outras infectadas pelo HIV, entre a população sexualmente ativa.

Após um período de intenso crescimento – chegando a atingir 12 casos por 100.000 habitantes em 1994 –, a incidência de aids vem apresentando, nos últimos cinco anos, uma relativa estabilidade – em torno de 11 casos novos por 100.000 habitantes por ano –, o que corresponde à ocorrência esperada de cerca de 17.000 casos novos da doença por ano.

A taxa de mortalidade por aids vinha-se mantendo crescente até 1995 – quando atingiu o valor de 9,8 óbitos por 100.000 habitantes –, passando a cair significativamente com a distribuição gratuita de medicamentos a partir de então. Com dois anos dessa política, a mortalidade por aids caiu para 7,3 óbitos por 100.000 habitantes, em 1997.

Desde sua introdução em nosso meio, há dezenove anos, a epidemia de aids vem mudando seu perfil: de uma fase inicial, caracterizada pela hegemonia da transmissão sexual e afetando, principalmente, homens adultos com comportamento homo e bis-

sexual, escolaridade elevada, vivendo nas grandes cidades da região Sudeste, a epidemia passou por um processo, mais ou menos simultâneo, de feminilização, juvenilização, pauperização e interiorização.

Ela, hoje, se caracteriza pela predominância e pelo grande aumento da transmissão heterossexual, atingindo um número crescente de mulheres e de crianças – estas, em decorrência de transmissão vertical –, fazendo-se presente, também, em cidades de pequeno porte e pessoas de baixa escolaridade. Entre os casos notificados ao Ministério da Saúde nos anos de 1997 e 1998, a razão de sexo (masculino:feminino) correspondeu a 2:1.

Inicialmente, a faixa etária mais atingida era a de 20 a 39 anos. Ao longo desses dezenove anos, no entanto, observou-se um progressivo aumento da frequência relativa de pacientes mais jovens. Atualmente, a faixa etária mais atingida é a de pessoas com 20 a 29 anos, mostrando o elevado risco de infecção entre adolescentes e adultos jovens. Em algumas unidades federadas, como São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, o número de casos de aids em adolescentes já é preocupante.

Ao mesmo tempo, as comunidades de baixa renda passaram a ser crescentemente afetadas. Considerando o nível de escolaridade dos pacientes de aids como indicador sócio-econômico, vemos que, em 1994, 65% dos casos notificados ao Ministério da Saúde ocorreram em analfabetos ou em pessoas que tinham cursado o primeiro grau apenas. Entre as mulheres, este percentual já era de 78%.

Ainda que tivessem sido afetados tardiamente, os usuários de drogas injetáveis passaram a ter uma importância estratégica para o controle da epidemia em nosso País, em decorrência do aumento rápido da disseminação do vírus entre eles e da importância relativa desse grupo, de tal forma que, hoje, cerca de 20% do total de casos de aids notificados no País estão associados ao uso de drogas injetáveis. Em determinadas cidades e regiões do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, esse percentual é superior a 60%.

No início dos anos 80, foi criado, no Ministério da Saúde, um programa de controle de doenças sexualmente transmissíveis que, no entanto, mostrou-se efetivo em muito poucas unidades federadas.

Até meados daquela década, o impacto da epidemia de Aids se fazia sentir apenas nas grandes cidades do Sudeste e do Sul do País. Nesse período, a resposta das autoridades sanitárias consistiu, basicamente, em criar centros de referência para internação dos ainda relativamente poucos pacientes, permitindo, assim, que atuassem como focos de obtenção e disseminação de conhecimentos sobre a nova doença e locais de capacitação de pessoal.

O aumento do número de casos e sua ocorrência fora daquelas localidades – e a cobertura dada pelos meios de comunicação – fizeram com que se implantasse, no Ministério da Saúde, um programa nacional de controle, o que aconteceu em 1988.

Até 1994, esse programa buscou consolidar-se, ao mesmo tempo em que merecia pouca prioridade, no âmbito da política nacional de saúde. Nesse ano, pressionado pelos números crescentes de casos, pela cobertura dos meios de comunicação e, prin-

palmente, pela mobilização social por uma ação mais decisiva do Governo, implanta-se um Programa Nacional de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Aids no Ministério da Saúde com o apoio de substanciais recursos advindos de acordo de empréstimo celebrado com o Banco Mundial.

Esse acordo permitiu um avanço considerável na implementação de ações de prevenção e tratamento e no fomento a uma ampla participação da sociedade civil, por meio de organizações não-governamentais e comunitárias, que se associaram à ação governamental.

Uma avaliação pelo Programa de Aids da Organização das Nações Unidas (ONUSIDA) reconheceu, em 1998, a excelência do Programa Nacional, considerado como um dos melhores do mundo.

A renovação do empréstimo com o Banco Mundial aporta recursos para o período de 1998 a 2002, para uma nova fase do Programa, que busca, com prioridade, a institucionalização e a sustentabilidade das ações. Esses objetivos serão alcançados se as atividades do Programa se integrarem realmente à rotina dos serviços e das instituições responsáveis pela gestão estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e se o tema permanecer na agenda política desses gestores e dos organismos de controle social.

Na área de prevenção, a ação governamental e social está organizada de forma a promover atividades de educação para a saúde, comunicação social, aconselhamento e testagem anônima e gratuita, intervenções comportamentais junto a grupos populacionais específicos e serviços de informação por telefone.

O acesso a informações qualificadas sobre mecanismos de transmissão e formas e meios de prevenção é considerado estratégico para promover mudanças tanto na percepção de risco como de comportamento.

As campanhas publicitárias, veiculadas nos meios de comunicação de massa, sempre foram parte importante dessa estratégia. do HIV e, atualmente, objetivando aproximar as ações de prevenção da aids da população em geral, pela construção do conceito de 'comportamento de risco' e pela substituição da idéia de 'grupos de risco'.

As campanhas publicitárias atuais – que mobilizam importante parcela dos recursos disponíveis para a luta contra a aids – buscam mostrar que toda pessoa que não adote práticas preventivas pode contrair o vírus.

As intervenções comportamentais, dirigidas a grupos específicos e mais vulneráveis (mulheres; homens que fazem sexo com homens; crianças e adolescentes; caminhoneiros; prisioneiros; povos indígenas; populações em situação de pobreza; trabalhadores do sexo; forças armadas), reforçam o impacto das informações veiculadas nas campanhas publicitárias, uma vez que permitem adequar as mensagens às especificidades socioculturais de cada grupo.

Um grande número de materiais educativos de diversos formatos tem sido produzido e disponibilizado em apoio a essas ações pelo Programa.

A oferta de aconselhamento e testagem gratuitos, com garantia de anonimato ou, pelo menos, de sigilo, é recomendada

como uma estratégia dupla de prevenção: por um lado reduz o risco de contaminação dos bancos de sangue e, por outro, visa à mudança de comportamentos de risco exatamente daquelas pessoas que o manifestaram.

A doação de sangue como forma de realizar teste anti-HIV de forma gratuita e sigilosa tem sido uma estratégia utilizada, desde o início da epidemia, por pessoas que acreditam ter-se exposto ao risco de infecção e não dispõem dos recursos para obterem tal exame por outros meios. Ora, como o período de "janela sorológica" – isto é, o período que o organismo necessita para produzir anticorpos suficientes para serem detectados pelos testes sorológicos, mas no qual o indivíduo pode transmitir a infecção – pode durar mais de três meses, a probabilidade de um indivíduo infectado buscar diagnóstico pela via da doação de sangue, nessa fase da infecção, é muito elevada. Nessas situações, durante a vigência da janela sorológica, o risco de contaminação dos estoques dos bancos de sangue é elevado, já que os testes de triagem não detectarão a infecção.

A oferta de testagem gratuita – principalmente se também for anônima ou pelo menos com sigilo garantido – tem o objetivo de diminuir esse risco.

Além disso essa é uma excelente oportunidade para, por meio de aconselhamento, buscar-se alterar o comportamento de risco dessas pessoas. Sua eficácia, em relação a esse objetivo, tem sido avaliada com resultados contraditórios, segundo vários estudos levados a efeito em diferentes contextos epidemiológicos e culturais. De qualquer forma, a qualidade técnica, o nível de empatia desenvolvido e a facilitação do acesso a preservativos, a equipamento de injeção estéril e a outros serviços de saúde e sociais são, provavelmente, fatores que influenciam o sucesso da atividade de aconselhamento.

A implantação ou a ampliação da oferta desses serviços têm sido feitas com sucesso pelos diversos gestores públicos. Encontram-se em funcionamento no País, atualmente, 116 centros de testagem anônima (CTA) e outros 25 estão em implantação.

Dentre as ações de prevenção, o controle das doenças sexualmente transmissíveis (DST) ganha, hoje, nova dimensão como elemento essencial de qualquer estratégia de luta contra a aids: elas aumentam grandemente o risco de infecção pelo HIV.

As DST são, por si só, um problema relevante de saúde pública em nosso país, por apresentarem elevadas magnitude, transcendência e resolutividade. Apesar disso, são poucos os serviços e profissionais de saúde realmente aparelhados para diagnosticar e tratar as DST mais prevalentes em nosso meio, com a resolutividade exigida.

A experiência internacional, no entanto, tem mostrado que se pode promover redução significativa no risco de infecção pelo HIV apenas com o controle das DST, ao mesmo tempo em que os mais bem desenhados programas de prevenção tiveram resultados insatisfatórios quando não adotaram essa tática.

O controle das DST pressupõe um conjunto articulado de ações que, ao mesmo tempo, ofereçam informação, aconselha-

mento, acesso a preservativos masculinos e femininos e – principalmente – serviços clínicos de alta resolutividade para diagnóstico e tratamento. Resolutividade esta que deve estar baseada no adequado acolhimento do paciente, no respeito a sua privacidade e na oferta pronta de assistência farmacêutica. Preservativos e medicamentos são insumos críticos dessa atividade.

Esse é um componente que se encontra – ainda – insuficientemente desenvolvido entre as ações públicas e governamentais de combate a aids. Há atualmente 704 unidades de assistência às DST implantadas no País.

A feminilização da epidemia trouxe consigo o aumento do número de casos de aids por transmissão vertical.

É sabido que de 20% a 30% dos filhos de mães HIV-positivo nascem infectados. Essa proporção cai para menos de um terço se for instituído oportunamente um regime de quimioprofilaxia com AZT (um quimioterápico antiretroviral), durante a gestação, com administração da droga também durante o parto.

A prevenção da transmissão vertical constitui, assim, uma atividade de elevados impacto e relação benefício/custo que, no entanto, não tem ainda a cobertura necessária em nosso meio. É ainda muito pequeno o número de serviços e trabalhadores de saúde consciente da necessária integração, na rotina de todos os serviços de pré-natal, da atividade de captação precoce de gestantes e de aconselhamento e testagem, com o objetivo de instituir quimioprofilaxia para o maior número possível de gestantes infectadas, bem como de informá-las, apoiá-las e aconselhá-las, com vistas à prevenção da transmissão vertical da infecção pelo HIV e das sífilis congênita.

A implantação da atividade implica um esforço de convencimento e de treinamento das equipes dos serviços de pré-natal e maternidades, no aporte dos medicamentos necessários e na ampliação da capacidade da rede laboratorial para a realização dos testes sorológicos.

Tendo em vista que um percentual significativo de crianças infecta-se pelo aleitamento materno, as mães infectadas deverão ser aconselhadas a não amamentar, ao mesmo tempo em que se faz necessário apoiá-las e disponibilizar para suas crianças leite materno pasteurizado – em cooperação com bancos de leite – e leite artificial.

Os usuários de drogas injetáveis (UDI) constituem um grupo de risco cuja importância é estratégica na dinâmica da transmissão da infecção pelo HIV. Muito provavelmente o controle da Aids não será atingido sem o controle da infecção entre UDI. E o mesmo pode-se dizer em relação às hepatites B e C.

Essa categoria de transmissão tem crescido de importância no nosso meio, existindo regiões no Sul e Sudeste do País em que se estima que, atualmente, essa via seja responsável, de forma direta ou indireta, por cerca de 60% do total de casos de aids conhecidos. Nessas regiões, o controle da aids depende do controle da infecção entre UDI, como condição *sine qua non*.

Para o equacionamento desse problema, estruturaram-se diversas ações objetivando diminuir a expansão da contaminação

do HIV entre a população em geral e, em especial, junto aos usuários de drogas injetáveis e a seus parceiros sexuais. Os dois grandes objetivos perseguidos consistem em: prevenir o uso indevido de drogas e as infecções pelo HIV e por outros agentes de transmissão sexual, entre a população em geral, com ênfase nos grupos de comportamento de risco; e reduzir ou estabilizar a transmissão do HIV e de outras doenças de transmissão sexual e sanguínea entre usuários de drogas injetáveis.

A atuação que vem sendo desenvolvida consiste na integração, nos currículos escolares de 1ª e 2ª graus, de objetivos e conteúdos voltados para a prevenção das DST, da infecção pelo HIV e do uso indevido de drogas; na oferta de tratamento a usuários e dependentes; e na implementação de projetos de redução de danos, dirigidos a usuários de drogas injetáveis.

Os projetos de redução de danos são a grande novidade nesta área, com o País despontando como um inovador e disseminador de uma tecnologia apropriada às condições de países subdesenvolvidos. Busca-se, atualmente, ampliar e dar sustentabilidade à estratégia de redução de danos que, aplicada à prevenção da transmissão do HIV entre UDI, tem permitido o desenvolvimento, no País, de programas eficazes e com elevada relação benefício/custo.

Esses projetos de redução de danos incluem a disponibilização de equipamento estéril de injeção (através de postos fixos e móveis de distribuição e troca e da venda livre em farmácias públicas); a promoção da informação, da educação e da organização dos UDI; e a ampliação da capacidade assistencial dos serviços de tratamento da dependência. Incluem também, com relevância, a disponibilização de acesso a serviços sociais e de saúde.

As avaliações realizadas mostraram que os programas baseados na estratégia de redução de danos não apenas são eficazes para reduzir o risco de transmissão do HIV, como não produziram nenhum dos supostos efeitos negativos que os oponentes à estratégia previam como muito prováveis: não promoveram aumento do consumo, da prevalência de injeção e da promiscuidade sexual nem de barreiras para a aproximação de pacientes a programas de tratamento. Ao contrário: as evidências são de que tais programas obtiveram redução do consumo de drogas, da prática de injeção, do compartilhamento de seringas e de práticas sexuais de risco, além de aumentarem o número de pessoas atendidas em serviços de tratamento.

Em verdade, a adoção precoce de tais políticas e a implementação de programas de redução de danos têm sido associadas com baixas prevalências de soropositividade ao HIV entre UDI. Ao contrário, a experiência de vários países onde ocorreram epidemias de HIV entre UDI mostra que uma década é um tempo mais que suficiente para que o problema atinja dimensões catastróficas.

Essa estratégia apresenta, no entanto, problemas ainda não resolvidos, entre eles a carência de formas eficazes para persuadir autoridades a adotar tais programas e promover alterações na legislação; a ausência de estratégias viáveis para prevenção da transmissão do HIV entre UDI prisioneiros e a necessidade de sis-

temas práticos e confiáveis de vigilância epidemiológica e de metodologias de avaliação.

O impacto de aids sobre a força de trabalho e seu papel desestruturador sobre o processo produtivo já se faz sentir nas regiões mais duramente afetadas pela epidemia, estimulando o estabelecimento de parcerias variadas do setor privado empresarial com o setor público e organizações não-governamentais, para a prevenção da doença entre trabalhadores e a união de empresas e organizações de trabalhadores para a assistência aos atingidos.

A população economicamente ativa é, exatamente, o segmento populacional mais afetado pela aids, uma vez que, em cerca de 85% dos casos, a doença se concentra na população de 15 a 49 anos.

Sem dúvida o principal motivo que leva as empresas a adotarem programas de prevenção e assistência à aids são de natureza econômica, relacionados à perda de produtividade e ao poder perturbador sobre o processo produtivo. Ela tem, ainda, um impacto importante sobre sistemas de assistência médica e _ principalmente _ de previdência social.

O despreparo de empresas tem sido o responsável pela ocorrência de casos de discriminação contra empregados infectados ou doentes e de desrespeito a direitos trabalhistas, do que decorrem litígios judiciais que oneram e sobrecarregam seus departamentos de assistência jurídica e maculam sua imagem pública.

Não é de desprezar a importância que programas de prevenção podem vir a ter como forma de proteção dos investimentos feitos em desenvolvimento de recursos humanos.

Apesar de várias empresas terem adotado programas de prevenção e assistência e de tratarem das consequências econômicas da doença, essas experiências são ainda restritas às grandes empresas do centro-sul do País.

O grande número de adultos jovens afetados pela Aids e _ principalmente _ o número crescente de casos notificados em crianças e adolescentes mostram a urgência em desenvolver ações de prevenção dirigidas a eles. Esta é, por sinal, uma outra característica que o perfil da epidemia vem tomando no Brasil e que está sendo denominada de "juvenilização".

Implantar e ampliar, onde já se desenvolvem, ações de educação sexual e de prevenção das DST, da aids e do uso indevido de drogas, dirigidos para crianças e adolescentes, nos sistemas formal e informal de ensino, constitui, assim, uma prioridade inquestionável. Considerar que a escola constitui um espaço privilegiado para essa atuação reforça sua priorização.

Para isso, as escolas e as redes de ensino precisam ser estimuladas e apoiadas política, técnica, pedagógica e financeiramente a criar e implementar ações de educação sexual e de prevenção das DST, da aids e do uso indevido de drogas, pela inserção dessas ações nos seus projetos pedagógicos. Faz-se necessário incentivar a adoção dos Parâmetros Curriculares Nacionais pelos sistemas de ensino, bem como reforçar a orientação e a supervisão pedagógicas das escolas na implementação da abordagem dos, assim denominados temas transversais.

Uma estratégia complementar de grande eficácia consiste em estimular novas possibilidades de prazer para crianças e adolescentes, fortalecendo a auto-estima e, conseqüentemente, a qualidade de vida, pelo engajamento em atividades desportivas, artísticas e culturais.

O desenvolvimento das ações de educação nas escolas não prescindirá, no entanto, da integração funcional do setor de ensino com os setores de saúde e assistência social, entre outros, que deverão ampliar o acesso de crianças e adolescentes a seus serviços, dotando-os de condições adequadas de funcionamento e garantindo, em especial, a assistência, com qualidade, à adolescente gestante, a crianças e adolescentes vivendo com HIV e aids e a crianças e adolescentes usuários de drogas.

A eficácia, no entanto, depende muito da sua capacidade de viabilizar, aos adolescentes, o acesso a métodos e meios contraceptivos, com ênfase no acesso a preservativos masculinos e femininos, considerando-se a sua dupla função de meio contraceptivo e proteção contra as DST.

Pela sua extensão, a implantação e manutenção de programas de educação para a saúde nas escolas têm sido um dos maiores desafios por constituir uma tentativa de política e atuação inter-institucionais.

Um grande esforço tem sido feito na preparação de professores, supervisores e monitores, para atuação nas escolas, e de produção de materiais instrucionais e educativos. Um volume grande de investimentos em recursos financeiros, materiais, apoio técnico, treinamento, supervisão e – principalmente – em negociação política, necessários a uma adequada formulação e implementação de políticas e ações interinstitucionais, tem sido necessário. Esta, no entanto, é uma área em que há muito para se fazer ainda.

Preservativos são insumos estratégicos em programas de controle das DST e da aids. Nos anos de 1993 a 1995, a Coordenação Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde adquiriu e distribuiu para secretarias estaduais e municipais de saúde e organizações não-governamentais conveniadas cerca de vinte milhões de unidades de preservativos ao ano. No ano de 1997, esse número foi duplicado e, em 1998, foram adquiridas 200 milhões de unidades.

Além da disponibilização gratuita de preservativos pelos serviços de saúde e projetos de prevenção, a venda de preservativos também teve um importante aumento: de cerca de um milhão de unidades em 1992, o número de unidades vendidas no País passou para mais 250 milhões por ano, em 1997.

A garantia ao acesso das pessoas doentes de DST, infectadas pelo HIV e doentes de aids aos procedimentos de diagnóstico e tratamento de que necessitam, na rede de serviços públicos de saúde, é um dos objetivos do Programa que mobiliza mais recursos.

No ano de 1992, iniciou-se um processo de expansão da rede de assistência hospitalar aos portadores e doentes, ao mesmo tempo em que se passou a estimular a adoção de alternativas assistenciais e a organização de redes de referência e contra-referência.

Essa nova estratégia teve o estímulo do Ministério da Saúde por meio da transferência de recursos financeiros para estados e municípios e do treinamento das equipes dos novos serviços ambulatoriais especializados (SAE), hospitais-dia (HD) e programas de assistência domiciliar terapêutica (ADT).

Existem, hoje, no País, 342 hospitais credenciados para atendimento a portadores do HIV e doentes de aids; 66 SAE; 49 HD e 33 programas de ADT.

A preocupação com a extensão de cobertura pela integração de ações de prevenção e assistência das DST e da aids na rede de serviços básicos de saúde fez com que essas atividades sejam, hoje, executadas no âmbito dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, envolvendo a atuação de 4.853 enfermeiros, 1.739 médicos e 62.307 agentes comunitários de saúde, prestando assistência a mais de 38 milhões de pessoas, em várias regiões do País.

A assistência farmacêutica é a atividade mais cara do Programa, ao mesmo tempo em que se constituiu na intervenção que mais dramaticamente alterou o quadro sanitário e cultural da epidemia.

Mais de 50.000 pacientes usam, atualmente, anti-retrovirais no âmbito do SUS, a um custo da ordem de 961 milhões de reais ao ano – que é o previsto ser gasto neste ano, apenas com a aquisição de medicamentos.

A disponibilização da terapia anti-retroviral combinada no sistema público de saúde resultou não apenas numa melhor qualidade de vida para um número enorme de portadores, doentes e suas famílias, como está tendo um impacto sanitário e econômico importante.

A redução do número de óbitos causados pela aids nos municípios do Rio de Janeiro e São Paulo foi de 21% e 36%, respectivamente, após sua implementação na rede pública. No Estado de São Paulo, a demanda por hospitalizações foi reduzida entre 35% e 40% e, no País como um todo, a demanda por internações foi reduzida de forma importante, tanto na modalidade de internação convencional como na de hospital-dia, ainda que tenha ocorrido um aumento igualmente significativo da demanda por consultas ambulatoriais.

Verificou-se, ainda, em nível nacional, uma diminuição no consumo de medicamentos utilizados para o tratamento de infecções oportunistas. A diminuição do consumo de Ganciclovir – um dos mais caros – foi da ordem de 20%, segundo o Ministério da Saúde, no primeiro ano.

O novo cenário trazido para pacientes e serviços de saúde pela disponibilização da terapia anti-retroviral combinada caracteriza-se pelo aumento do tempo e da qualidade de vida, pela diminuição da necessidade de internações hospitalares e pelo aumento da necessidade de consultas ambulatoriais.

Nesse contexto, passa a ter relevância a qualidade da assistência prestada, o que implica capacitar adequadamente as equipes de saúde – e os médicos em especial para o manejo das drogas, a utilização racional dos exames laboratoriais disponíveis para

o monitoramento da terapia (contagem de linfócitos T CD4/CD8 e quantificação da carga viral) - procedimentos caros - e o acompanhamento do paciente.

Como essa é uma área de conhecimento e tecnologia muito dinâmicas, resultando em frequentes mudanças nos conceitos de tratamento pela introdução de novas drogas e tecnologias, é fundamental atualizar permanentemente os profissionais de saúde envolvidos (médicos, farmacêuticos, bioquímicos e biomédicos).

Um Sistema Informatizado de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) foi implantado e hoje é gerido pelo Ministério da Saúde.

Até 1999, a disponibilização da terapia anti-retroviral combinada, de medicamentos para tratamento das DST e das infecções oportunistas associadas à aids, no sistema público de saúde, esteve sob responsabilidade do Ministério da Saúde. No entanto, o compartilhamento dos custos dessa assistência farmacêutica terá que ser feito, a partir de 2000, com os gestores estaduais e municipais do SUS. Da mesma forma, a gestão e a manutenção das redes de laboratórios que realizam contagem de linfócitos e quantificação de carga viral passarão integralmente para estados e municípios.

Essa transição não será fácil, em vista do grande volume de recursos envolvidos, e são previstas muitas rodadas de negociação nas instâncias de negociação e pactuação do SUS. Os gestores do programa, nos seus vários níveis, deverão preparar-se cuidadosamente para essas mudanças previstas no financiamento dessas ações.

A grande maioria dos clientes HIV-Positivo e doentes de Aids têm necessidades não supridas em outras áreas além da assistência médica. O fenômeno de 'pauperização' do perfil das pessoas afetadas pela epidemia ampliará a já enorme necessidade de assistência social, nos próximos anos.

Em geral, trata-se de um paciente que desconhece seus direitos trabalhistas, previdenciários. Com frequência, ele desconhece, ou não sabe como obter, os serviços que o Estado e a comunidade lhe oferecem.

É reconhecida a carência de serviços nessa área, em especial, de serviços voltados para o atendimento de pessoas vivendo com Aids, em nosso País. Com frequência, a ausência ou insuficiência de serviços de assistência social nos estabelecimentos de saúde e de assistentes sociais nas suas equipes jogam nas costas de médicos e enfermeiras uma tarefa para a qual eles não têm nem competência nem tempo.

A ação de organizações não-governamentais, comunitárias e religiosas tem suprido essa ausência ou insuficiência da ação governamental, pela instalação e manutenção de casas de apoio, creches e serviços e instituições similares que se ocupam dos doentes pobres, dos órgãos de Aids e do apoio a suas famílias.

Um dos resultados que teve a epidemia de Aids nos seus primórdios, em vários países, inclusive o nosso, foi o da tentativa de estabelecer um sistema jurídico, testagem compulsória, impedimento de ingresso no País de estrangeiros HIV-Positivos e internação de infectados, encontrou oposição na organização das institui-

ções e das pessoas afetadas e no crescimento do movimento por direitos humanos.

De qualquer forma, se essas posturas foram, afinal, abandonadas, surgiram outras agressões aos direitos das pessoas afetadas pela epidemia que, igualmente, encontraram, na organização dessas pessoas, dos profissionais, da sociedade e no movimento por direitos humanos que se implantou no País, uma oposição ferrenha. A organização de uma Rede Nacional de Direitos Humanos em HIV/Aids e de vários serviços de assistência jurídica foram a resposta.

Entre as demandas mais frequentemente encaminhadas a essa rede e esses serviços estão a garantia de acesso a medicamentos e à assistência; questões relacionadas à demissão ou admissão ao trabalho; o direito de adoção; direitos trabalhistas e direitos previdenciários.

Apesar dos progressos nessa área, ainda há muito para fazer, e os serviços de assistência jurídica existentes - em especial os destinados a pessoas carentes - são, ainda, insuficientes.

As escolas de Direito, por sua vez, não estão preparando adequadamente os futuros advogados para a correta intervenção nessas questões.

Também nessa área, a atuação das organizações não-governamentais tem sido decisiva, suprimindo as carências e ausências da atuação do setor público.

As ações de vigilância epidemiológica são essenciais para a configuração e o monitoramento do quadro epidemiológico e suas tendências e para a avaliação de impacto das ações de controle.

O sistema baseado na notificação de casos e óbitos de Aids - que utiliza um programa de computador em rede nacional, mantida em parceria com as secretarias de estado de saúde - permite a produção trimestral de um Boletim Epidemiológico da Aids, que constitui uma das mais úteis bases de dados para gestores, acadêmicos, políticos e legisladores, sobre a epidemia.

Ele se complementa por uma Rede Sentinela Nacional para Vigilância do HIV, visando ao acompanhamento da tendência da prevalência instantânea da infecção em grupos com diferentes riscos.

As DST, por outro lado, têm sua vigilância epidemiológica baseada na estratégia denominada 'Vigilância Aprimorada', que monitora a incidência e a prevalência de algumas DST em populações atendidas em serviços selecionados.

Uma das primeiras respostas do Poder Público, quando o impacto inicial da epidemia de Aids foi sentido, no Brasil, em meados dos anos 80, consistiu na criação de centros de referência para internação dos ainda relativamente poucos pacientes, permitindo, assim, que atuassem como focos de obtenção e disseminação de conhecimentos sobre a nova doença e locais de capacitação do pessoal.

No início da década de 90, a concepção de centros de referência nacional foi abandonada. Por outro lado, pressionados por uma demanda crescente por assistência e, em decorrência, por capacitação de pessoal, as coordenações estaduais de programas

foram criando centros de referência em seus âmbitos de atuação. Esses centros de referência estaduais – na maior parte, hospitais públicos especializados em doenças infecciosas – passaram a internar os casos provenientes de suas respectivas regiões e a assumir as funções que antes tinham os centros nacionais, principalmente o treinamento de pessoal.

A segunda metade dos anos 80 viu nascer, também, um número crescente de organizações não-governamentais que passaram a atuar, em relação à epidemia, em forma complementar e – com frequência – em substituição à ação governamental. Essas organizações atuaram, desde essa época, como importantes promotores de treinamentos, apoiando-se mutuamente, oferecendo capacitação para atuação preventiva e assistencial em empresas e, mesmo, para organismos governamentais.

A partir de 1992, toda a política de treinamento foi reavaliada e reformulada. A política de centros de referência foi retomada, e um volume importante de recursos foi transferido para uma rede de seis centros de referência nacional em aids, nove centros de referência nacional em DST e oito laboratórios de referência macrorregional. Paralelamente, o Ministério da Saúde passou a apoiar mais decisivamente as ações de treinamento dos programas estaduais e municipais pela transferência de recursos financeiros para custear essas ações e pela preparação dos profissionais de que necessitavam aqueles programas e para atuarem como multiplicadores em suas ações de treinamento, em especial para os centros de referência estaduais. O Ministério também editou material instrucional e manuais técnicos.

Essa estratégia resultou na realização de um número significativo de ações de treinamento no período de 1992 a 1994, mas que, ainda assim, atingiu apenas pouco mais de 40% das metas programadas para o período.

Essa política e suas estratégias – consideradas insuficientes frente às novas demandas por treinamento que decorriam da evolução da epidemia – foi abandonada, passando a se adotar uma política de substituição à formação de multiplicadores, considerando que a demanda crescente por capacitação não encontrava mais resposta na atuação dos poucos centros de referência. Além disso, os custos das atividades de treinamento são considerados muito elevados.

Nessa nova ótica, passaram a ser testadas outras modalidades de treinamento, e a ser buscada a participação das universidades. Núcleos acadêmicos foram identificados para o estabelecimento de parcerias e a celebração de convênios, acreditando-se que a participação das universidades iria permitir que as crescentes e diversificadas necessidades de capacitação fossem melhor supridas. Esperava-se, ainda, que essa abordagem estimulasse a universidade a participar cada vez mais da realidade de saúde do País e a revisar e melhorar os conteúdos e práticas de ensino sobre DST e aids nos seus cursos de graduação e pós-graduação na área de saúde.

O Projeto UniversidAids firmou, entre 1995 e 1997, termos de cooperação com 36 universidades para a execução de 55 proje-

tos de treinamento, e ofereceu, entre 1995 e 1998, mais de duas mil vagas para treinamento em assistências, prevenção e vigilância epidemiológica das DST e da aids, destinados a todas as categorias profissionais que atuam na área de saúde.

"Ao longo do tempo, uma complexa resposta local e comunitária à epidemia foi-se organizando, além de uma significativa interação entre iniciativas locais e nacionais, e respostas internacionais e intergovernamentais à epidemia".

Essa 'resposta complexa' que emergiu de diversos e diferentes setores da sociedade brasileira durante a década de 80 pode ser explicada por dois fatores por um lado a reconhecida importância da epidemia, sua expansão rápida, seu padrão epidemiológico; por outro o fato de que ela aconteceu – pela primeira vez na história – frente às câmaras.

A resposta social, no caso brasileiro, se fez pela mobilização de diferentes setores de nossa sociedade – organizações comunitárias, diferentes grupos religiosos, organizações filantrópicas, empresas e o próprio Estado – em ações políticas e sociais, ressaltando-se a prestação e organização de serviços e a atuação política.

A partir de 1983 foram constituídas e passaram a atuar várias organizações comunitárias e não-governamentais para, em conjunto, supletiva ou complementares à ação do poder público, responder à epidemia e às novas demandas que ela colocava de formulação e revisão de políticas, de organização de serviços para atender o crescente número de pessoas afetadas, de garantia de seus direitos de cidadões.

Segundo Wilza Villela, a aids surgiu num momento em que o Estado não é mais capaz de absorver o conjunto de demandas da sociedade e as ditas 'minorias' adquirem vozes cada vez mais audíveis. Essa pode ser uma explicação pela qual – para fazer frente às novas demandas emergentes – Estado e sociedade tenham de inaugurar um novo modelo de articulação; em área de saúde.

Nesse modelo, organizações comunitárias e estatais cooperam e somam reforços com vistas ao atingimento de objetivos comuns – em especial de produção de determinados serviços e tecnologias –, organizações não-governamentais são grandemente financiadas com recursos públicos, e, nessa relação, interagem – não sem tensões, em que momentos de convergência se alternam com profundos dissensos e antagonismos, – com o objetivo de influir na formulação de políticas e na própria relação.

Hoje, a resposta não-governamental à aids é um movimento social organizado capaz de estabelecer relações de parceria e aliança política com o governo, além de atuar eficientemente na representação e defesa dos interesses das pessoas afetadas e na prestação de serviços e consultoria.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado!

Referências Bibliográficas citadas neste discurso:

(1) – Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Aids (Tabela II) a.1, n.1, p.21, Dez-98/Fev-99, 1999.

(2) – Ministério da Saúde. DST/Aids, n.8, 4 de outubro de 1999.

(3) – Gomes, M.R.O. Mortalidade por Aids no Brasil – Atualização até 1997. In: Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Aids, a. 1, n.1, p.3, Dez-98/Fev-99, 1999.

(4) – Ministério da Saúde. A feminização dos casos de Aids no Brasil. Boletim Epidemiológico Aids, a.11, n.3, p.5, Jun/Ago, 1998.

(5) – Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. Aids no Brasil. Um esforço conjunto Governo-Sociedade. Brasília, 1998.

(6) – Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Aids. (Tabela VIII) a.11, n.3, p.30, Jun/Ago, 1998.

(7) – Ministério da Saúde. Aids no Brasil. Um esforço conjunto do Governo e da Sociedade. Brasília, 1998.

(8) – Ministério da Saúde. Aids 11: desafios e propostas. Documento preliminar para discussão. 2ª versão. Brasília, março de 1998.

(9) – Terto Jr., V. A Aids e o local de trabalho no Brasil. In: PARKER, R (org) Políticas, Instituições e Aids: Enfrentando a Epidemia no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores/Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids. 1997.

(10) – Ministério da Saúde (1988) op. Cit.

(11) – Parker, R. et al. Políticas sociais, desenvolvimento econômico e saúde coletiva: o caso de Aids. In: Parker, R et al (org) Saúde, Desenvolvimento e Política: Respostas Frente à Aids no Brasil. Rio de Janeiro, Editora 34 e ABIA (Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids), 1999.

(12) – Villela, W. Das interfaces entre os níveis governamentais e a sociedade civil. In: Parker (1999) op. Cit.

(13) – Villela (1999) op. Cit.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna na tarde de hoje refere-se aos indícios de existência de uma rede de narcotráfico no Estado do Amapá.

Antes, porém, vou fazer dois breves comentários sobre outros assuntos. Primeiramente, ontem, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou requerimento de minha autoria criando a Subcomissão da Saúde, que terá, dentre outras, a atribuição de ouvir autoridades da área sobre projetos que tramitam na Casa e fazer o acompanhamento da implementação de leis e ações do Ministério da Saúde sobre assuntos relevantes na área da saúde. Essa Subcomissão terá, por

exemplo, a possibilidade de realizar audiências públicas sobre temas importantes na área da saúde.

O segundo assunto é que o PDT, Partido do qual sou líder nesta Casa, realizará no meu Estado, no próximo final de semana, sua Convenção Estadual e a Convenção do Município de Macapá. Serão duas importantes convenções que, de certa forma, vão estabelecer também as diretrizes para a participação do PDT do Amapá nas eleições do ano que vem. O evento contará com a presença do Presidente Estadual do Partido, Valdez Góes, que está hoje no Rio de Janeiro assessorando o Governador Anthony Garotinho.

Passo, agora, ao assunto principal do meu pronunciamento, o narcotráfico no País. Em primeiro lugar, quero parabenizar os corajosos e bravos Parlamentares da CPI do Narcotráfico, que vêm de fato conseguindo resultados positivos no processo de desvendar esquemas e articulações do narcotráfico, do tráfico de armas, da falsificação de dinheiro no nosso País, mostrando que é possível, senão erradicar, pelo menos reduzir a níveis suportáveis, já que é muito difícil, de fato, a erradicação do problema.

Pretendo ser, inclusive, enfático, contundente, ao afirmar que há uma extrema necessidade de a CPI estabelecer uma investigação com vistas a desvendar uma provável rede de narcotráfico no Amapá. Pretendo também, ao final do meu pronunciamento, apelar com muito vigor para que a CPI ouça duas importantes testemunhas, Miriam Loren Chagas e Nivaldo Souza Ramos, cujos depoimentos começaram a induzir à possibilidade de se desvendar o esquema do narcotráfico no Amapá.

Não pretendo, de forma alguma, fazer acusações às pessoas citadas, parlamentares e ex-parlamentares estaduais e municipais e empresários. Embora a imprensa do meu Estado tenha divulgado amplamente os nomes de pessoas citadas como envolvidas na rede de narcotráfico no Estado do Amapá, omitirei esses nomes em respeito à possibilidade de algumas serem inocentes, e até porque pretendo ser justo. Algumas dessas pessoas pertencem a famílias tradicionais e merece o mínimo de cautela a análise de fatos de tamanha gravidade. Entendo que cabe à CPI e ao Ministério Público, com a ajuda da Polícia Federal, promover as investigações.

Quero também esclarecer que não tenho nenhuma motivação pessoal contra quaisquer dessas pessoas citadas. O que realmente me traz à tribuna é a obrigação que tenho, como porta-voz do povo do Amapá no Senado Federal, de fazer este apelo, de trazer esta preocupação, que hoje está presente com muita força no Estado do Amapá, haja vista, como eu

disse, a ampla divulgação que a imprensa local tem dado ao assunto. Ela tem cobrado dos Parlamentares que representam o povo do Amapá no Congresso Nacional a responsabilidade de solicitar à CPI que inclua o Estado nas suas investigações, em função dos indícios que vou mencionar a seguir.

Portanto, da minha parte, não há qualquer motivação pessoal contra qualquer das pessoas citadas, até porque já afirmei que considero que há a possibilidade de algumas dessas pessoas serem inocentes.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP) - Antes de iniciar a parte principal do meu pronunciamento, ouço o Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB - RO) - Senador Sebastião Rocha, V. Exª traz a esta Casa um tema que está sendo discutido em nível nacional, que é o narcotráfico. Ainda há pouco, estivemos reunidos na Comissão de Assuntos Sociais, onde também se debateu o assunto na presença de um delegado da Polícia Federal. No caso da Região Norte, que é uma região nova, deveria haver uma atuação governamental mais expressiva. No ano passado, apoiamos nesta Casa um plano da Polícia Federal para aquela região, no sentido de estabelecer um critério de distribuição de policiais em todas as cidades. Com esse policiamento, evidentemente não haveria mais o tráfico ou o trânsito de drogas na Região Norte. A Polícia Federal não foi atendida pelo Governo Federal, que não colocou à sua disposição nem os recursos necessários, nem policiais em número suficiente para guarnecer a região. Sempre tenho dito que o Estado de Rondônia é um exemplo a ser considerado: nos quase mil quilômetros que temos de fronteira, há cidades em que não há nenhum policial. Sabemos que o Brasil não produz cocaína; que, no Brasil, não há os tais refinamentos e que essa droga é importada, passa pelo País. Do lado da Bolívia, os Estados Unidos têm investido, por intermédio do DEA, num policiamento estratégico, que dá toda a cobertura àquela fronteira. Do lado brasileiro, nada! Além do mais, não se trata apenas de combater o narcotráfico ou quem consome a droga. Temos de buscar para essas áreas, principalmente para a Região Norte - que nada recebe do BNDES, que não recebe recursos do Governo -, meios para impedir o narcotráfico, como fizeram os Estados Unidos com a Bolívia. Aquele país investiu no plantio do café, da soja, na agricultura, para que as pessoas se ocupassem com outras atividades que não o narcotráfico. Espero que o Governo brasileiro, a CPI e a Polícia Federal tomem uma providência nesse sentido. A

exemplo do que ocorreu na sua cidade, a Polícia Federal sabe quem é traficante e quem não é. Por isso, cabe ao Governo Federal dar o apoio necessário para que a questão do narcotráfico no Brasil seja reduzida. Os Estados Unidos investem para que não transportem drogas para lá. O Brasil precisa fazer o mesmo para evitar essa prática aqui dentro. V. Exª está de parabéns! Principalmente, Senador, quando diz que não se deve acusar pessoas sem a devida prova. Cabe aos órgãos competentes cuidar do problema.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP) - Obrigado pelo aparte, nobre Senador Ernandes Amorim. Comungo também das preocupações de V. Exª.

Como eu dizia, pretendo, nesta tarde, apenas narrar os fatos que estão acontecendo no Estado do Amapá, para, ao final, pedir providências ao Presidente da CPI do Narcotráfico, Deputado Magno Malta, e ao seu Relator, Deputado Moroni Torgan.

Em 11 de maio de 1997, foi assassinado no meu Estado o médico legista e perito criminal Valdison da Rocha Ferreira, juntamente com sua namorada, Aldenise Costa. Num depoimento ocorrido em 20 de agosto de 1997, uma das testemunhas, de nome Mirian Loren Flexa Chagas, cita, na organização e no planejamento desses assassinatos, o envolvimento de parlamentares, empresários e ex-parlamentares.

É importante o depoimento da Srª Mirian Loren Flexa Chagas pela precisão com que narra os fatos, inclusive cronológica. Ela menciona ter participado de articulações envolvendo tráfico de drogas, de armas, falsificação de dinheiro e a existência de uma conexão com a Guiana Francesa. As pessoas envolvidas com essa rede de tráfico de drogas, de armas e com a falsificação de dinheiro agiam com pessoas da Guiana Francesa, inclusive um Deputado Estadual do Estado de Roraima. Essa senhora diz que se deslocou de Macapá a Saint George, na Guiana Francesa, levando drogas e dinheiro falso.

Ela acusa o Sr. Nivaldo Souza Ramos e mais duas pessoas, Jurandir e Marli, ou Anigoreti - ela não sabe precisar bem o nome -, de participarem do assassinato do médico Valdison e de sua namorada, Aldenise. Cita o avião de prefixo PT 22257-B-SA, pertencente, segundo ela, a um Deputado de Roraima, utilizado pelo narcotráfico no transporte de drogas entre Macapá e Oiapoque, fronteira com a Guiana Francesa. Portanto, segundo o depoimento dessa senhora, há toda uma conexão envolvendo os Estados de Roraima e Amapá e a Guiana Francesa.

O advogado Wagner Gomes, Presidente da OAB/Amapá, pediu providências à Polícia Federal, depois que a CPI do Narcotráfico iniciou os seus tra-

balhos, e ao Ministério Público Federal. Por isso, está sob ameaça de morte.

O Juiz de Direito João Guilherme Lages Mendes, por meio de despacho datado de 17 de setembro de 1999, e do Ofício nº 1171/99, Vara do Tribunal de Justiça, de 23 de setembro de 1999, solicita providências quanto à apuração dos fatos contidos no depoimento de Mirian Loren ao Procurador-Regional da República no Amapá, José Maurício Gonçalves.

A Superintendência da Polícia Federal no Estado, que é dirigida pelo Dr. Dirceu Augusto Silva, já iniciou investigações, segundo suas informações.

Com base nessas informações que coletei, fiz um dossiê que vou entregar ao Presidente da CPI do Narcotráfico e ao Relator, Moroni Torgan.

Procurei ouvir e fui recebido em audiência pelo Dr. Dirceu Augusto Silva, Superintendente da Polícia Federal do Amapá; pelo Dr. José Maurício Gonçalves, Procurador-Geral da República, e pelo Dr. Wagner Gomes, Presidente da OAB do Amapá. Juntamente com o dossiê, estou encaminhando ao Presidente e a outros membros da CPI ofícios, acompanhados do depoimento de Mirian Loren Flexa Chagas, além de matérias jornalísticas, bem como os ofícios e o despacho do Dr. João Guilherme Lages Mendes, Juiz de Direito de Macapá.

Neste ofício, também endereçado ao Presidente da CPI do Narcotráfico, solicito, com muita ênfase, que sejam ouvidos por essa Comissão a Sr^a Miriam Loren Flexa Chagas e o Sr. Nivaldo de Souza Ramos. Este último cumpre pena na penitenciária de Macapá, condenado pela morte do médico Valdison e de sua namorada. Mirian Loren deve ser chamada em função do seu depoimento, publicado na íntegra do jornal **O Dia**, um dos jornais de maior circulação do Estado do Amapá, de terça-feira, 23 de novembro de 1999; e Nivaldo Souza Ramos deve ser chamado porque mencionou, quando do seu julgamento, que poderia colaborar com as investigações, desde que recebesse proteção da Justiça.

Então, estou também requerendo à CPI do Narcotráfico que solicite ao Ministério Público e ao Ministério da Justiça a inclusão do nome da Sr^a Miriam Loren no programa de proteção especial a vítimas e a testemunhas. Essa senhora, aliás, encontra-se em local incerto, ausente de Macapá, em função das ameaças de morte que tem sofrido devido aos depoimentos que prestou à Justiça - o primeiro deles ocorreu em 1997, e foi confirmado por ocasião do julgamento dos acusados da morte do médico Valdison e da sua namorada, Aldenise, em meados deste ano.

Após conversa que tive, pelo telefone, com o Deputado Magno Malta, estou encaminhando oficialmente toda essa documentação ao seu gabinete e farei questão de entregar às suas mãos esses documentos. Houve também, pelo que sei, pedidos de providências no mesmo sentido por parte dos Deputados Evandro Milhomen, Benedito Dias e Jurandil Juarez.

De acordo com o que foi divulgado pela imprensa, deslocar-se-á para Belém do Pará, nos dias 09 e 10 dezembro, uma Subcomissão da CPI do Narcotráfico. Assim, a nossa reivindicação principal é que, caso não seja possível o deslocamento da CPI até o Estado do Amapá, haja vista a abrangência das investigações, a complexidade do assunto e a importância de outros casos que estão sendo trazidos à luz pela própria CPI e pela imprensa, que essa Subcomissão que vai a Belém ouça a Sr^a Miriam Loren Flexa Chagas - a Polícia Federal sabe da sua localização - e o Sr. Nivaldo Souza Ramos. Dessa forma, a CPI do Narcotráfico poderá também levar uma grande contribuição à paz e à tranquilidade do povo do Amapá.

Há, de fato, uma grande expectativa quanto aos trabalhos da CPI e às investigações, e nós, Parlamentares do Amapá, fazemos este apelo à CPI do Narcotráfico pretendendo evitar que aquele Estado se transforme, ao longo dos anos, num local inadequado para se viver. O Amapá é um lugar de gente generosa, de povo ordeiro, que não pode e não deve ser transformado numa terra sem leis. Pelo seu avançar, essa rede de narcotráfico precisa ser dissipada o mais cedo possível, se é que, no futuro, essas informações serão confirmadas.

O Amapá é um Estado de fronteira e suas peculiaridades geográficas nos levam a crer que haja, de fato, um grande interesse do narcotráfico internacional nessa região. Essa pode ser uma pista que indique pelo menos a conexão com a Guiana Francesa, de acordo com o depoimento da Sr^a Miriam Loren.

Faço este apelo tanto ao Presidente da CPI como ao Relator, Moroni Torgan. Nesta fala, represento, seguramente, os anseios de todas as pessoas de bem; das famílias do meu Estado, o Amapá; das autoridades imbuídas do desejo de ver essas investigações irem adiante; e da OAB do Amapá, presidida pelo Dr. Wagner Gomes, que tem feito gestões junto às autoridades envolvidas nessas investigações para que procedam à apuração dos fatos narrados e das acusações levadas a efeito principalmente no depoimento da Sr^a Miriam Loren Chagas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, o nobre Senador Ernandes Amorim, por vinte minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, registro a necessidade de uma intervenção da Presidência do Senado junto à área econômica do Governo Federal para que os recursos destinados aos Estados sejam liberados, independentemente do Estado a que se destinam. Enquanto o Ministério dos Transportes não libera os recursos destinados a Rondônia, ignorando nossas reivindicações, alguns Estados, pela segunda ou terceira vez, já foram atendidos em suas solicitações. Assim, esta Casa deveria fazer uma cobrança em prol dos Estados que são abandonados por natureza, como é o caso do nosso Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o episódio em que trabalhadores sem terra confiscaram um caminhão com sementes e adubo de propriedade do Presidente Fernando Henrique Cardoso e ameaçaram invadir sua fazenda, há alguns dias, ainda não foi adequadamente avaliado em suas implicações. Ele demonstra fragilidade na autoridade do Presidente, que precisou recorrer ao Exército para proteger a integridade de seus bens. Aquela gente não respeitou sua autoridade porque esta não tem sido exercida em favor do povo brasileiro. Naquele caso, o Governo não cumpriu a palavra do Presidente.

No meu Estado, há onze acampamentos. Um deles situa-se na fazenda Urupá e há informes de que, entre as pessoas que estão acampadas naquela fazenda produtiva, existem guerrilheiros, e há a possibilidade de, a qualquer momento, ocorrer conflito com a polícia e o proprietário da fazenda. Apesar do clima ameaçador, nada ainda foi feito no Estado de Rondônia, diferentemente do que aconteceu com a fazenda do Presidente, onde o Exército se prontificou a resolver o problema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recursos aprovados nesta Casa para o Programa Nacional da Agricultura Familiar, Pronaf, não foram liberados na região, pois o Banco do Brasil, responsável pela sua distribuição, reteve o dinheiro, dizendo que não haviam sido apresentados projetos técnicos. Mas a realidade do setor econômico, neste Governo, é assim mesmo: há pessoas que não ligam para o que o Presidente diz, e até chamam de lixo relatório de Comissão desta Casa. No entanto, quando são demitidas, saem elogiadas por companheiros e chefes que continuam nos cargos que ocupam.

Mas, enquanto sua fazenda era ameaçada de invasão, o Presidente, na Itália, dirigindo-se à Organização das Ações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, afirmava que o Brasil estava fazendo sua parte no combate a fome e a miséria.

Disse Sua Excelência que a estabilização da economia resultou em ganhos sociais, e que estamos construindo um novo mundo rural com o PRONAF.

Estas foram as palavras do Presidente:

“Estamos dotando centenas de milhares de agricultores familiares, muitos dos quais assentados há pouco, das condições de crédito, assistência técnica e infra-estrutura necessárias ao progresso sustentado de seus empreendimentos. Cerca de um bilhão e meio de dólares estão sendo destinados, por ano, ao Pronaf...”

Esta é a questão. É preciso coerência. O Presidente dizia uma coisa e o que acontecia era outra.

É preciso que a prática realize a palavra. Não se pode falar uma coisa e fazer outra.

O que o Governo faz tem que corresponder ao que o Presidente diz. Ou então não é o Presidente quem tem a autoridade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, podem dizer que na política importa a versão. Mas a realidade existe, e a realidade é que as palavras do Presidente nesses fóruns internacionais em que esteve recentemente, de líderes ibero-americanos, na FAO e mesmo em Florença, com os chefes de Estados dos países da “terceira via”, não correspondem a realidade de seu Governo. E essa postura de esconder a realidade é equivocada. Pode servir a um diplomata, não a um estadista. Não há necessidade de fingir que o Brasil está bem, porque não está.

E é tolice pensar que, escondendo a realidade, vai-se atrair capital internacional. Dizer que o Brasil está bem nesses fóruns internacionais, significa apenas que os velhos sugadores de sempre afiarão os dentes e agirão com mais voracidade.

A estabilidade da moeda, apresentada com orgulho, custa-nos a enorme dívida interna, cujos juros são pagos com o desvio dos recursos anteriormente destinados à educação, à saúde, à infra-estrutura e à geração de empregos. E isso não está sendo dito. Além disso, estamos assistindo à dilapidação do patrimônio nacional, com o endividamento do País para financiar a privatização de empresas públicas, por meio do BNDES, para empresas estrangeiras.

Recentemente, o Presidente do BNDES, Andrea Calabi, disse que isso acontece porque está fácil para o banco captar recursos no exterior. Mas por

que está fácil captar recursos no exterior? Por causa do ajuste fiscal, por causa da recessão, por causa dos elevados juros, que são pagos no endividamento interno com o desvios dos recursos dos impostos, que deveriam estar sendo aplicados na educação, na saúde, na infra-estrutura e na geração de empregos.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso coerência. É verdade que existem segmentos onde podemos constatar progressos, realizações.

No caso do meu Estado, por exemplo, na cidade de Ji-Paraná, pólo central de desenvolvimento em Rondônia, formado por migrantes do Sul, na década de 70, há poucos dias recebemos a visita do Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, o Dr. Milton Seligmann, acompanhado pelo Secretário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural, o Dr. Luiz Pimenta, e do Gerente Regional do BNDES, Dr. Carlos Santos, além de dirigentes da Suframa, Sudam, Banco do Brasil, Caixa Econômica e do Banco da Amazônia.

Não posso deixar de registrar a surpresa do Dr. Seligmann com o nível de desenvolvimento e as potencialidades da região. S. S^a manifestou entendimento de que as autoridades do primeiro escalão deveriam visitar, conhecer esses eixos de desenvolvimento no norte e no oeste, para melhor dimensionarem as políticas públicas nessas regiões.

Por sua vez, o Dr. Luiz Pimenta concordou com a necessidade de revisar a recente Portaria que limita a reforma agrária na Amazônia, de modo que situações específicas de regiões, com elevado nível de ocupação, possam ser atendidas no necessário ordenamento da atividade econômica.

E o gerente regional do BNDES, o Dr. Carlos Santos, reconheceu os poucos investimentos naquela região da Amazônia Ocidental, menos de 0,2% das aplicações do Banco. E, de maneira clara, afirmou o empenho da instituição em reverter essa posição.

Sr. Presidente, constantemente debatemos nesta Casa a respeito dos recursos do BNDES, que, para a Amazônia, como um todo, não chegam a alcançar 0,2%. Sabemos que 90% dos recursos são, hoje, aplicados na compra de empresas lucrativas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Interrompo o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim, para prorrogar a Hora do Expediente por mais 10 minutos, a fim de que V. Ex.^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Como dizia, a Região Amazônica não recebe 2% dos recursos do BNDES. Imaginem que toda a Região Amazônica não recebe 0,5% de investimentos!

Nesta Casa, onde a representação é igualitária, ou seja, três Senadores por Estado, acredito ser o momento de nós, representantes de Estados pequenos, solicitarmos – e já o fiz anteriormente ao Presidente desta Casa – aos nobres Pares que aprovem, neste Plenário, a emenda apresentada pelo Senador Álvaro Dias ontem na Comissão de Assuntos Sociais, que obriga o BNDES a aplicar 20% dos seus recursos na agricultura. Embora se diga que o orçamento do Banco está sendo “amarrado”, é justa a aplicação desses 20%, até porque as empresas estrangeiras receberam mais de 90% desses recursos para comprar nossas empresas superavitárias – e isso sequer gerou emprego, pelo contrário, porque tais empresas buscam executivos estrangeiros para administrá-las no País. Apenas isso já justifica a aprovação dessa emenda, no sentido de obrigar o BNDES a aplicar 20% na agricultura. Até porque a agricultura é a atividade que mais gera emprego no meu Estado, é a que mais gera empregos neste País, é a que mais pesa nas exportações. Enfim, é a saída para um País com as nossas dimensões e com um enorme potencial agrícola, tendo em vista a fertilidade do nosso solo.

Por tudo isso – creio, devemos aprovar esta emenda, que só nos trará benefícios e riquezas.

Tomando como exemplo a visita dessas autoridades ao meu Estado, não posso deixar de dizer que há certas manifestações de coerência. No entanto, é preciso que essas manifestações se tornem realidade, não só em Rondônia mas em todo o País.

Sr. Presidente, defendo que esta Casa deve acompanhar a distribuição de recursos, ao qual fiz referência no início do meu pronunciamento, pedindo apoio para o Ministério dos Transportes.

Relembro o que aconteceu na Comissão de Assuntos Sociais hoje pela manhã. Ou seja, foi detectado que, após as denúncias relativas às irregularidades no Indesp, alguns Estados da Federação foram beneficiados em milhões de Reais, quais sejam: os Estados do Piauí e o do Rio Grande do Norte. Defendo que deve haver coerência nesta Casa. Não sei como estão sendo distribuídos os recursos do Indesp. O que sei é que o meu Estado não recebeu um centavo sequer.

Sr. Presidente, ratifico o apelo de ajuda feito à Mesa, assim como aos representantes de Estados prejudicados, no sentido de garantir o direito dos nossos Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocu-

pada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores, comemora-se hoje o Dia Mundial de Combate à AIDS, data que foi introduzida por sugestão da Organização Mundial de Saúde, e à qual todos os países aderiram por se tratar de uma doença que não poupa qualquer país deste planeta e que já afligiu mais de 50 milhões de pessoas, levando à morte, lamentavelmente, 16 ou 17 milhões de cidadãos.

O último registro de curto período de que dispomos indica que já ocorreram 2,6 milhões de óbitos em função da AIDS, com a informação de que já estamos chegando ao número comprovado de 33,6 milhões de pessoas infectadas com essa doença.

A novidade que se impõe para este final de milênio, em relação à expectativa e à visão que a sociedade tem dessa doença, é a presença dos primeiros estudos mostrando que o número de mulheres infectadas pelo vírus da AIDS já é maior do que o número de homens infectados. Hoje, a proporção é, seguramente, de um caso de homem infectado pelo vírus para um caso de mulher infectada pelo vírus. Uma situação que se impõe como absolutamente prioritária para o nosso País e para todos os países do mundo.

Vale lembrar que o continente Africano registra 70% dos casos de infecção pelo vírus da AIDS, apontado para uma completa distância do foco inicial de origem dessa doença, há 20 anos, nos Estados Unidos, quando ainda era chamada de “peste gay”. Hoje essa doença atinge todos os comportamentos sociais, não sendo mais fruto do chamado grupo de risco mas do comportamento de risco que o indivíduo possa ter, e está basicamente concentrada, com um grande número de casos, em países do Terceiro Mundo. A África reúne 70% dos casos atuais. Regiões como Botsuana, Etiópia e algumas outras localidades da África estão na iminência de ter 30% de sua população exterminada nos próximos 10 anos pelo vírus da AIDS. Todos esses dados mostram o grande drama internacional em que vive a Humanidade em relação a essa doença, e deveriam traduzir uma preocupação maior de toda a sociedade brasileira. Trata-se de uma doença em relação à qual se pode registrar, com segurança, que o Ministério da Saúde tem cumprido o seu papel.

A Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, coordenada pelo Dr. Pedro Chequer, tem trabalhado em uma articulação efetiva com a sociedade civil, com as organizações não-governamentais, com a comunidade científica internacional, e o resultado é que o Brasil dá sinais de alento, em nível internacional, de que tem conseguido frear a progressão desordenada que havia em relação ao número de novos contaminados pelo vírus da AIDS.

Ao mesmo tempo em que a Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde registra a possibilidade de controle dessa doença, a fim de que não venhamos a ser a África no futuro em relação à epidemia de AIDS, ainda há segmentos da sociedade civil que não se responsabilizam, de maneira alguma, em relação ao controle dessa doença.

Há 12 anos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas 0,12% da juventude brasileira, com idade entre 15 e 26 anos, fazia uso do preservativo. Hoje, houve um aumento: 44% dos jovens do Brasil, nessa faixa etária de 15 a 26 anos, faz uso do preservativo na hora de uma relação íntima, o que demonstra uma conquista de informação e de proteção. Entretanto, há ainda um universo de vulneráveis muito grande, já que 56% dos jovens do Brasil nessa faixa etária não fazem uso da prevenção mais segura contra o vírus da AIDS, que é o preservativo.

É triste e lamentável afirmar que metade das pessoas infectadas no Brasil, na faixa etária de 15 a 49 anos contaminadas pelo vírus da AIDS. Apesar de haver tratamento para os infectados por esse vírus, metade dessas pessoas não chegarão aos 35 anos de idade, porque morrerão vítimas dessa doença para a qual ainda não há cura assegurada. Então, é fundamental que a sociedade civil organizada, que ainda não compartilhou da responsabilidade em relação à prevenção dessa doença, exerça o seu papel de cidadania e nos ajude a conquistar uma prevenção efetiva, colocando-nos como um país de Primeiro Mundo quando se trata deste assunto: prevenção do vírus da AIDS.

A Unids, Organização da Unesco para o Controle e a Prevenção do Vírus da AIDS, está estabelecendo como tema universal para a prevenção dessa doença o seguinte **slogan**: “Ouça, Fale e Viva”. E o Ministério da Saúde estabelece como meta: “Converse, Aprenda e Viva sem AIDS”. Esta é a grande novidade que temos pela frente: fazer com que as famílias abram mão do preconceito de falar da sexualidade, da prática sexual, a fim de que possamos conquistar o direito à prevenção e ao controle de uma doença para a qual, infelizmente, ainda não há cura, embora –

como eu disse – já seja possível conquistar a prevenção.

Acompanhei, hoje, a comemoração da Organização Panamericana de Saúde, lembrando o Dia Mundial de Combate à AIDS, ocasião em que um jovem cidadão foi premiado, retratando um momento dessa organização não-governamental, que tem participado disso.

A Central Única dos Trabalhadores tem dado exemplo admirável ao Brasil, porque está dentro das grandes fábricas de São Paulo, fazendo parceria com empresários, com as Comissões de Prevenção de Acidentes, trabalhando para que diminua o número de trabalhadores infectados neste País. Segundo as previsões, 5% dos trabalhadores no Brasil chegarão ao ano 2000 infectados pelo vírus da AIDS. A Central Única dos Trabalhadores tem essa preocupação de vanguarda e está trabalhando com muita firmeza na prevenção de novos casos de infecção pelo vírus da AIDS.

Já concluindo, Sr. Presidente, quero apenas fazer uma observação: um caminhoneiro, preocupado também, como cidadão brasileiro, com a transmissão dessa doença, ganhou um prêmio pelo **slogan** que criou para aparecer em placas e traseiras de caminhões no Brasil, com o intuito de alertar a sociedade com relação à transmissão da doença. Assim, permito-me quebrar a liturgia do Senado e dizer que a frase vencedora do caminhoneiro foi: "Transar sem camisinha é como dirigir na contramão".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com alegria que subo a esta tribuna e registro um fato que transcende às fronteiras da sociedade e da imprensa do Acre: a realização do evento "**Destaque 99**", promovido pela colunista Rubedna Braga, do Jornal **O Rio Branco**, o mais antigo matutino da capital do Estado.

Há 14 anos, a vitoriosa jornalista reúne o que existe de mais expressivo e digno de registro em todos os setores da vida pública acreana. Em torno de sua promoção, homens e mulheres que se dedicam a construir um Acre melhor e mais justo se cumprimentam, superando divergências e mirando apenas os interesses da comunidade.

A escolha dos destaques do ano movimenta todos os setores da sociedade: lideranças culturais, representantes políticos, empresários, artistas e divulga-

dores. É um trabalho coletivo, realizado por pessoas consagradas, dos mais diversos ramos de atividade.

Com orgulho e humildade, informo ao Senado que tive a honra de ser designado "**Destaque Político de 1999**" – galardão que atribuo mais à importância institucional desta Casa do que à minha humilde participação em suas atividades cotidianas. E é com esse espírito que estarei recebendo o troféu, sábado à noite, nos salões do Pinheiro Palace Hotel, em Rio Branco.

Sr. Presidente, rogo a V. Ex^a que envie mensagem à colunista Rubedna Braga, titular do Jornal **O Rio Branco**, da capital do Acre, parabenizando-a pela realização da festa dos "**Destaques do Ano**", que, em 1999, atinge sua 14^a edição.

Será o reconhecimento de todo o Brasil, por intermédio de seus legítimos Representantes no Congresso Nacional, à seriedade, à dedicação e à competência da imprensa acreana, onde encontramos alguns dos melhores profissionais do Brasil – Estado que é, também, berço de outros talentos, que se projetaram na cultura e no jornalismo dos grandes centros políticos, intelectuais e artísticos do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente, nós temos a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que, a cada ano, vem aperfeiçoando o seu diagnóstico sobre medidas relativas à situação social e à evolução do nosso desenvolvimento econômico e social.

Eu gostaria de aqui comentar os dados ontem divulgados relativos à PNAD de 1998, sobretudo à luz das expectativas que todos nós, brasileiros, temos com respeito à necessidade de construirmos uma Nação justa.

E eu gostaria aqui de relemburar as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando, em 15 de dezembro de 1994, ao se despedir do Senado Federal, já eleito Presidente da República, mencionou os horrores de um quadro social que os Senadores conheciam tão bem e com o qual se angustiavam tanto quanto Sua Excelência. Dizia o então Senador, Presidente já eleito:

"Quadro que a retomada do crescimento econômico por si só não vai reverter – devemos ter isso bem claro. Que será dos milhões de adultos analfabetos e semi-analfabetos inempregáveis pela indústria, pelos serviços e até pela agricultura moderna? Ao menos os filhos deles terão direito à esperança de uma vida melhor?"

Pouco mais adiante, Sua Excelência falava:

"O Brasil tem pressa, portanto. E nós, seus mandatários, temos prazo – um prazo limitado – para tomar as medidas que garantam a continuidade da estabilização e preparem o terreno para o novo ciclo de desenvolvimento."

Teremos alcançado o novo ciclo de desenvolvimento? Terá o Brasil, efetivamente, avançado em relação a essas expectativas?

Ora, Sr. Presidente, o IBGE revela que, apesar de ter havido uma pequena melhora do ponto de vista da desconcentração da renda, ainda estamos caminhando com muita lentidão. Caiu, sim, um pouco o índice de Gini, de 0,580 em 1997 para 0,575 em 1998, mas isso ainda representa um quadro de distribuição da renda e da riqueza totalmente inaceitável. A meta de mais pobre da população detém apenas 14% da renda total, enquanto que aos 10% mais ricos, em 1998, cabiam 46,5% da renda. Assim, a concentração de renda, embora ainda em padrões considerados ruins, mantém a tendência de queda verificada em 1988, com um ritmo muito baixo, entretanto, em relação à pressa mencionada então pelo Presidente, que agora já está em seu segundo mandato.

Muito importante é a evolução relativa à questão da população ocupada. Houve um aumento, em relação a 1997, de 632 mil pessoas ou 0,9% – menos da metade do crescimento de 1996 para 1997, que havia sido de 2,1% e quase nada diante do crescimento vegetativo da população em idade ativa, também de 2,1%. Preocupa-nos, sobretudo, a evolução na agricultura, onde houve a perda de 433 mil postos de trabalho, com queda de 2,6% em relação a 1997. Extremamente grave também é a evolução da taxa de desemprego, pois saltou de 7,8% em 1997 para 9% em 1998, registrando-se um crescimento de 15% durante o ano.

Os anos 90 vão ficar marcados na história do País como a década do desemprego. Apenas entre 1989 e 1998, o contingente de desempregados foi acrescido de mais de 5 milhões de brasileiros.

Nem todos os dados foram ruins, pois o número de crianças de 5 a 14 anos trabalhando caiu de 4 milhões para 2,9 milhões, mas é preciso avançar com muito maior rapidez para a erradicação do trabalho infantil. Em 1998, as crianças que trabalhavam representavam 8,9% do total da população de 5 a 14 anos, comparado a 11,5% em 1993.

Algo que melhorou, mas ainda de maneira insuficiente, foi a questão relativa ao analfabetismo. Quero registrar que, muito embora possamos reconhecer uma diminuição do analfabetismo, ainda estamos muito distantes da meta consagrada pela Constituição de 1988, quando os constituintes decidiram proclamar a década da erradicação do analfabetismo. Era o objetivo dos brasileiros representados pelos constituintes que, em 1998, já tivéssemos erradicado o analfabetismo. Entretanto, não foi possível realizá-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito que os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa venham ao plenário para votação qualificada.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 653, DE 1999

Altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997 que dispõe sobre o ordenamento do transporte aquaviário, para redefinir as condições de operação de embarcação estrangeira na navegação interior e de cabotagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Suprima-se o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1995.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Independe de autorização o afretamento de embarcação:

I – de registro brasileiro;

.....
III – estrangeira a casco nu, com suspensão de bandeira, para a navegação de cabotagem, navegação interior de percurso nacional e navegação de apoio marítimo, limitada a capacidade da embarcação afretada a um dos seguintes valores, a critério do armador:

a) tonelage de porte bruto igual à de embarcação de tipo semelhante encomenda pela empresa a estaleiro brasileiro instalado no País, com contrato de construção em eficácia;

b) metade da tonelage de porte bruto das embarcações de sua propriedade.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a possibilidade de afretamento de embarcação estrangeira nas circunstâncias previstas no art. 9º, III." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal reserva a cabotagem e a navegação interior às embarcações brasileiras, conforme previa a versão original do seu art. 178. Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 7, de 1995, retirou essa exigência do texto da Carta Magna, transferindo à legislação ordinária a regulamentação sobre a utilização de embarcação estrangeira nesses tipos de serviço.

A alteração teve como objetivo dar mais flexibilidade ao Governo para a formulação da política do setor, e a ordenação dos transportes aquaviários passou a ser disciplinada pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

A Lei nº 9.432/97, aparentemente, mantém preservado a exclusividade das embarcações nacionais na cabotagem e na navegação interior, conforme estipula o **caput** do 7º, que trata da questão. Não obstante, o parágrafo único desse artigo abre às embarcações estrangeiras a possibilidade de participação na navegação de cabotagem brasileira, desde que respaldada por acordo internacional, observado o princípio da reciprocidade.

Trata-se, em princípio, de medida justa, já que embarcações brasileiras poderiam atuar na cabotagem de outros países. Sob a ótica do mercado, porém, acordos de reciprocidade somente seriam interessantes entre países cujas operação de cabotagem exibam pontencial igual ou superior ao brasileiro, o que implica grandes extensões de costas marítima somadas a um mercado atrativo. O Brasil conta com parceiros que permitam a celebração de acordo de reciprocidade para operação de cabotagem com razoável grau de equilíbrio. No continente americano, países como o México, Argentina e Chile, que apresentam extensos litorais, têm um mercado de cabotagem bem menos dinâmico que o nosso. Quanto aos Estados Unidos, não parece razoável crer que irão

abrir sua cabotagem às embarcações brasileiras, segundo indicam sua postura nas negociações sobre transporte marítimo na Organização Mundial de Comércio e sua própria legislação, a exemplo do conhecimento Jones Act.

Paralelamente, sabe-se que a indústria de construção naval atravessa período de severa crise, sujeita que está à competição desigual com estaleiros de outros países, fortemente beneficiados com reserva de mercado ou mesmo subsídios financeiros. Nossos estaleiros, além de não contarem com subsídios governamentais para a construção, dependem de uma legislação pouco restritiva à entrada de embarcações estrangeiras no mercado nacional de navegação.

Pela Lei nº 9.432/97, o armador brasileiro pode, mediante autorização do órgão competente, afretar embarcação estrangeira, para substituir embarcação em construção, com porte e capacidade iguais à da que for encomendada a estaleiro nacional, por período de até seis meses. Foi a forma encontrada para evitar que a falta do equipamento adequado no momento oportuno viesse a prejudicar o desenvolvimento da navegação nacional. Entretanto, a norma vai além do razoável ao permitir, independentemente de autorização, o afretamento de navios estrangeiros, a casco nu, até o limite de tonelage e porte correspondentes à metade da frota própria do armador mais o dobro daquelas que forem encomendadas aos estaleiros nacionais.

Tendo em vista que o atual texto da legislação pode trazer prejuízos à armação e à indústria de construção naval brasileiras, apresentamos projeto de lei que visa à supressão do parágrafo único do art. 7º e à alteração do art. 10, da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997. Pelo exposto, esperamos contar com a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999. -
Senador **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.432, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências.

Art. 7º As embarcações estrangeiras somente poderão participar do transporte de mercadorias na navegação de cabotagem e da navegação interior de percurso nacional, bem como da navegação de apoio

portuário e da navegação de apoio marítimo, quando afetadas por empresas brasileiras de navegação, observado o disposto nos arts. 9º e 10.

Parágrafo único. O governo brasileiro poderá celebrar acordos internacionais que permitam a participação de embarcações estrangeiras nas navegações referidas neste artigo, mesmo quando não afretadas por empresas brasileiras de navegação, desde que idêntico privilégio seja conferido à bandeira brasileira nos outros Estados contratantes.

Art. 10. Independente de autorização o afretamento de embarcação:

I – de bandeira brasileira, para a navegação de longo curso ou interior de percurso internacional.

III – estrangeira a caso nu, com suspensão de bandeira, para a navegação de cabotagem, navegação interior de percurso nacional e navegação de apoio marítimo, limitado ao dobro da tonelagem de porte bruto das embarcações, de tipo semelhante, por ela encomendadas a estaleiro brasileiro instalado no País, com contrato de construção em eficácia, adicionado de metade da tonelagem de porte bruto das embarcações brasileiras de sua propriedade, ressalvado o direito ao afretamento de pelo menos uma embarcação de porte equivalente.

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 42, de 1999 (nº 1.169/99, na origem), de 26 de novembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 861, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Banco do Brasil.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 740, de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999, que proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999. –
Edison Lobão – José Roberto Arruga – Sergio Machado – Marina Silva – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-A, DE 1995 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA)
(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 1995 (Substitutivo da Câmara, nº 472-B/97, naquela Casa), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera os arts. 48, 57, 61, 62, 64 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Regulamenta a adoção de Medidas Provisórias), tendo

Parecer sob nº 955, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, oferecendo a Redação, para o segundo turno, na forma do Substitutivo aprovado em primeiro turno.

Em discussão o substitutivo à proposta.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quando essa proposta de emenda à Constituição chegar ao seu término e for promulgada, creio que o Congresso Nacional estará vivendo um momento histórico: estará encerrando uma fase da qual não pode se orgulhar, pois foi uma fase em que se impôs uma autocastração. Com essa emenda, o Congresso recupera a sua dignidade, após ter deixado que o Executivo, durante onze anos, usurpasse o seu papel primordial, que é o de legislar.

A existência da medida provisória, Sr. Presidente, e o que ocorreu nesta década é quase um teatro do absurdo a lonesco – até pela origem da medida provisória, que, como todos sabem, foi criada pelos constituintes de 88 na presunção de que seria instituído o sistema parlamentarista. Vingou o presidencialismo e um instrumento tipicamente parlamentar foi mantido.

Mas não foi só isso, Sr. Presidente. Durante esses onze anos o Congresso abdicou inteiramente das suas prerrogativas. O Executivo reeditou medidas n vezes, como quis. No total, levantado até 31 de outubro, foram quatro mil medidas provisórias editadas e reeditadas ou, para ser mais preciso, foram 4.026 medidas provisórias. Em contrapartida, o Congresso votou apenas 2.176 leis – quase o dobro, portanto.

O verdadeiro Poder Legislativo deste País é o Executivo. E mais: nunca, a rigor, levamos a sério examinar a admissibilidade das medidas provisórias. As comissões mistas criadas nunca se reúnem. Fui membro de algumas, mas jamais consegui participar de sessão deliberativa de qualquer delas. Nunca! Nenhuma medida provisória, até hoje, das 4026 editadas e reeditadas, foi rejeitada por inadmissível, por não preencher os requisitos de urgência e relevância. Sabemos que caíram até no folclore medidas que dispunham sobre o sal iodado ou sobre a compra de carros para a Presidência da República – até isso foi considerado relevante e urgente sem que o Congresso tivesse o cuidado de rejeitar a medida.

As medidas ditas provisórias se perpetuam, Sr. Presidente. Tenho aqui também um levantamento completo das medidas editadas e ainda em vigor. A mais antiga, a de nº 1.862, já foi reeditada 73 vezes; a de nº 1.893, 72 vezes; a de nº 1.882, 61 vezes. O Congresso, portanto, transferiu – repito – para o Executivo o poder de legislar.

Certa vez ouvi um Senador dizer que o principal culpado é o Executivo, porque ao exercer o seu poder sobre os partidos majoritários da Casa usurpa-nos essa função. Ora, Sr. Presidente, não sejamos auto-complacentes. Se a maioria do Congresso concordou com isso, foi porque quis. Se o fez por fisiologismo ou por servilismo, pouco importa. É irrelevante discutir aqui quem é pior: o que corrompe ou o que se deixa corromper, o que submete ou o que se deixa submeter. Portanto, Sr. Presidente, repito: foi o próprio Congresso que abdicou de suas funções.

Espero, portanto, que o Senado aprove essa matéria, que ela retorne à Câmara, que lá não fique dormitando e que, em sessão solene que espero que V. Exª faça, marque esta como uma data histórica na

qual o Poder Legislativo do País se impôs e apagou o que, a meu ver, é uma página, senão negra, pelo menos cinzenta da sua história.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tivemos oportunidade de expressar a nossa opinião a respeito dessa proposta de emenda constitucional – tanto durante a sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, quanto por ocasião de sua votação em primeiro turno. Como dissemos, não é a proposta ideal, mas temos certeza de que, nessa questão, o ideal talvez seja inimigo do razoável, do possível, do bom. Por isso, da mesma forma como fizemos no primeiro turno, vamos votar a favor.

No entanto, não posso deixar de registrar a minha opinião a respeito de uma declaração do Presidente da República, que considero ter sido dada com o claro objetivo de tentar pressionar esta Casa para não votar essa matéria.

O Presidente disse, segundo o jornal **O Globo**: “Há um projeto que muda a forma de edição das medidas provisórias. Ao aprová-lo, ninguém pensou na governabilidade. O projeto foi aprovado no Senado, porque pensavam que dessa forma estavam limitando o poder do Presidente. Estão limitando o governo, a sociedade, que também governa”.

Como as coisas mudam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores! Em junho de 1990, o Senador Fernando Henrique Cardoso escreveu na **Folha de S.Paulo**: “O Executivo abusa da paciência e da inteligência do País quando insiste em editar medidas provisórias sob o pretexto de que, sem sua vigência imediata, o Plano Collor vai por água abaixo e, com ele, o combate à inflação.”

Poderíamos só substituir Plano Collor por Plano Real, pois sob pretextos semelhantes, o Governo afoga o Congresso numa enxurrada de medidas provisórias. O resultado é lamentável. Câmara e Senado nada mais fazem do que apreciá-las aos borbotões. É certo, porém, que ou o Congresso põe um ponto final nesse reiterado desrespeito a si próprio e à Constituição, ou é melhor reconhecer que, no País, só há um poder de verdade, o do Presidente. E daí em diante esqueçamo-nos de falar em democracia.

Não quero que os meus colegas ouçam e se inspirem nas minhas palavras para votar esta emenda, mas que se inspirem nas palavras do Senador Fernando Henrique Cardoso. Lerei as últimas quatro frases:

É certo, porém, que ou o Congresso põe um ponto final nesse reiterado desrespeito a si próprio e à Constituição ou é melhor reconhecer que, no País, só existe um poder de verdade, o do Presidente, e daí em diante esqueçamos de falar em democracia.

Estou preocupado, Sr. Presidente, porque estou vendo o plenário muito esvaziado. Espero que por enquanto. Como ainda há mais Senadores inscritos para falar, espero que os que não estão aqui estejam apenas aguardando o momento de votar para se fazerem presentes.

Sinceramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que está em questão não é ser base do Governo ou membro de partido de Oposição. O que está em questão neste momento, de acordo com o que dizia o próprio Senador Fernando Henrique Cardoso, é a instituição Congresso Nacional e, particularmente, a instituição Senado Federal.

Se os membros da base do Governo, em função dessa declaração do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, resolverem não votar esta matéria, ou não dar **quorum**, ou boicotá-la, estarão abdicando da prerrogativa de Parlamentares e, principalmente, estarão entregando ao Presidente da República um trabalho que foi feito por todos os Senadores, por todos os Líderes, e que tinha o objetivo – sem querer acabar com a governabilidade – de restabelecer essa prerrogativa do Congresso Nacional.

De posse da frase do Presidente da República – sem dúvida alguma proferida com o objetivo de tentar pressionar o Senado para evitar que ele vote –, da mesma forma que não quero que os Srs. Senadores, meus colegas, ouçam o meu argumento, mas o argumento do Senador Fernando Henrique Cardoso, não quero que se lembrem de discursos de parlamentares de esquerda, mas que se lembrem do discurso de um liberal, Djalma Marinho, que dizia: “Ao rei tudo menos a honra.”

Voto a favor dessa proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem diria que, mais uma vez, eu viria a esta tribuna elogiar V. Ex^a e discordar radicalmente do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quem diria?! Quando poderia eu imaginar que, após as divergências históricas que tivemos, e a biografia de Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a estaria hoje nas manchetes justamente defendendo o Congresso Nacional de um ataque grotesco,

ridículo e incompreensível do Presidente da República?

O mais engraçado é que, nos jornais de anteontem, o Presidente da República dizia que não se havia esquecido do que tinha escrito. Aliás, fiquei feliz, achei que Sua Excelência estava recuperando a memória. Achei que os fatos, que os equívocos do neoliberalismo, levaram o PFL a se reunir e dizer que não vai ficar mais ali, que vai mudar. E gostei de ver o PSDB, em suas reuniões, perceber a fria em que entrou. Pensei: que bom que o Presidente está recuperando a memória! Que bom que esteja voltando a se lembrar do que escreveu!

Mas, dizer, Presidente Sarney, que a regulamentação da medida provisória, que vai ser votada por esta Casa, impede o Governo de governar, amarra o Governo, é intromissão do Congresso Nacional no Governo, no Poder Executivo?!

Senhor Fernando Henrique Cardoso, digo-lhe de coração: tire umas férias! Vossa Excelência merece umas férias. A reeleição é coisa complicada. Não tivemos antecedentes. Vossa Excelência participou da reeleição no cargo. Se pelo menos tivesse se afastado do cargo para cuidar da reeleição! Mas não, teve que cuidar da Presidência e cuidar da reeleição. Vossa Excelência merece um descanso. O Marco Maciel é um homem de bem, é um homem sério, é um homem confiável. Deixe o Marco na Presidência e vá descansar. Vá descansar; vá por aí, vá por onde quiser, mas Vossa Excelência tem que descansar, Presidente Fernando Henrique. Vossa Excelência não está no normal.

Depois do que Vossa Excelência escreveu, no Governo Sarney, sobre a medida provisória, depois do que Vossa Excelência falou da medida provisória, dizer o que disse do projeto do Senador Fogaça!

Vou votar a favor, mas sou contra! Vou votar a favor porque sei que não querem nem isso. A medida provisória está na Constituição como foi votada na Constituinte: sem reedição. O Supremo deve isso à Nação. De onde tirou a interpretação de que ela pode ser reeditada? A Constituinte incluiu na Constituição que se edita a medida provisória e se ela não for apreciada no prazo de 30 dias, ela perde o valor. Ponto. Ali não está dito que ela pode ser reeditada.

Não sei de onde o Supremo tirou que pode. Meu amigo Jobim, do Supremo, como vocês inventaram a reedição? E votando o que vamos votar, vamos valorizar o erro do Supremo! Vamos reconhecer o que ele fez. Ao invés de lutarmos pelo que é certo – a medida provisória vale por 30 dias –, vamos dar a ela 60 e mais 60, 120 dias.

Diz bem V. Ex^a, Sr. Presidente, o uso do cachimbo deixa a boca torta. E foi o que aconteceu com o Presidente! Vamos nos intrometer, vamos entrar no Poder Executivo. Houve sessenta e três medidas provisórias para a educação e, depois de 63 meses, votaram tudo errado: criaram o mecanismo que permite expulsar o estudante; criaram o mecanismo que exige garantia, aval ou coisa que o valha. Está uma confusão dos diabos.

O Senador José Eduardo Dutra, do PT, leu o discurso do Senador Fernando Henrique Cardoso. Percebemos a clareza do Fernando Henrique Senador, o que ele pensava da reedição da medida provisória. Que ele considerava as medidas provisórias um achaque, uma bofetada no Congresso Nacional.

O que mudou? Só porque é o Presidente, Sua Excelência acha que é Deus, acha que é infalível? Sua Excelência pode e os outros não podiam? O Sarney não podia, porque não era infalível? O que mudou?

É uma piada! Sou radicalmente contra a proposta que vamos votar, mas vou votar a favor. Porque, infelizmente, se não a aprovarmos, tudo ficará como está.

Mas peço a V. Ex^a que não inicie a votação, Sr. Presidente. Estou esperando a chegada, no plenário, dos queridos amigos Teotônio Vilela, que não está aqui, Sérgio Machado, que não está aqui; do Líder Arruda, do Líder Lobão e do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, que não estão aqui. S. Ex^{as} virão. Absteram-se na última vez, mas terão que votar agora; terão de dizer se rejeitam o Projeto Fogaça e se vão se entregar, se humilhar perante um Presidente da República que não tem grandeza com o Congresso.

Sr. Presidente, estou preparando um voto de louvor para o Senhor Fernando Henrique, porque o pronunciamento que Sua Excelência fez em Florença foi do maior respeito, da maior importância, do maior significado. Mas, hoje, Sua Excelência dizer que estamos aviltando, que o estamos impedindo de governar!

O Senhor Fernando Henrique era parlamentarista. Coitado do querido Montoro! Coitado do santo André Franco Montoro! Eu dizia a ele: "Montoro, não seja ingênuo". Ele fez a emenda, porque ele tinha a palavra do Presidente Fernando Henrique de que ia solicitar urgência para ela e de que queria que o Parlamentarismo fosse adotado no seu primeiro governo. "Simon, ele me falou isso". Eu lhe disse: "Para com isso, Montoro". Está aí. A única coisa que ele quer do Parlamentarismo é a medida provisória. Mas para durar a vida inteira.

Vamos ser claros aqui: a medida provisória é um escândalo. Não deveria existir. Meu querido Bernardo, fora eu Senador, fora eu o Dr. Ulysses Guimarães na Presidência da Constituinte, tendo caído o Parlamentarismo, eu diria que estava prejudicada a medida provisória. Porque ela foi votada sob o pretexto de que o Parlamentarismo seria aprovado; ela estava intrinsecamente ligada ao Parlamentarismo.

E agora vamos dar o prazo de seis meses para a medida provisória: sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta. Para a pauta se não votarmos a matéria. E o Presidente quer governar por medida provisória. É claro que ele se acostumou com isso.

O projeto da Amazônia – a Zona Franca tinha uma briga com São Paulo na questão da informática – teve o seu prazo esgotado. Na sexta-feira ele terminava. Na quarta-feira, recebemos o projeto da Câmara dos Deputados. E o Presidente do Senado, de uma maneira corretíssima, disse que não iria colocá-lo em votação sem enviá-lo à Comissão, até por que o Senado está dividido: uma bancada pensa de um jeito e outra bancada pensa de outro jeito. É uma matéria que tem de ir para a Comissão. E foi para a Comissão.

Com a maior cara de pau, o Presidente da República baixa uma medida provisória. De que trata a medida provisória, Senador Gilberto Mestrinho?

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Ela trata de contribuições sociais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A lei possui 32 artigos, sendo que a ementa e 31 artigos tratam de problema social. E o art. 32 diz: "Está prorrogada a lei tal".

O Presidente não teve nem a coragem de dizer que a lei tal era a Lei de Informática. Que era a lei tal, da data tal. Eu denunciei o fato desta tribuna, porque telefonaram-me pelo *Fala Cidadão*, da TV Senado, para dizer que estavam prorrogando a Lei de Informática. Eu disse que não estavam. No entanto, fui verificar e realmente a prorrogaram sem a coragem de dizer que a estavam prorrogando, sem alertar a sociedade. Quem quer aquilo não pode, realmente, votar a favor da emenda do Senador Fogaça. Quem pensa assim, não pode querer votar a Lei Fogaça. Mas eu, Sr. Presidente, acho que a votação, hoje, será muito importante.

Ainda não chegou o Senador Teotônio Vilela Filho – o Teotônio Vilela pai já estaria aqui há muito tempo. É com satisfação que vejo que chegou o nosso grande Líder Arruda, cujo voto tenho certeza de que será dado e devidamente explicado. O Presidente Sérgio Machado deve estar a caminho. O meu querido amigo Senador Lobão também deve estar a cami-

nho. E o grande amigo Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, o grande liberal, o homem do neoliberalismo, o homem que pensa em democracia, no respeito entre os Poderes, deve estar a caminho.

Essa votação será muito importante, porque definirá caminhos. Pode-se ser do Governo ou da Oposição, pode-se pensar qualquer coisa, mas há momentos em que ou temos uma linha, ou temos um princípio ou temos uma idéia, ou – que triste o que eu vou dizer – ficamos que nem o Sr. Antonio Carlos que nem o Presidente Fernando Henrique. Quando ele era oposição, não foi Ministro. A culpa é do Senador Sarney, que deveria tê-lo indicado ministro e não o indicou, que teve cinco anos para fazer isso e não o fez. Na verdade, o Senador Sarney tem uma culpa gravíssima, mas não tão grave a ponto de ele mudar. De ser tão contra a medida provisória e, de repente, de ser tão a favor, como está sendo agora.

Que o Presidente mude e que fique mal perante a História, tudo bem. Mas nesta Casa, para essa matéria, não há fidelidade partidária; não deve haver telefonema de nenhum alto escalão do Governo. Deve haver a consciência de cada um.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou começar repetindo o que disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o que estamos debatendo hoje e queremos aprovar:

Foi aprovado com aplauso, porque estão limitando o poder do Presidente. Pensam que estão limitando o poder do Presidente, mas, na verdade, estão limitando a capacidade de a sociedade ser governada.

Esta frase, dita desta forma, primeiro, tenta sofismar a realidade. Infelizmente, não tenho outras palavras para caracterizá-la, porque a melhor maneira de defender o interesse particular de um grupo ou uma forma restrita de pensar é tentar fazer com que esse interesse particular se transforme em interesse universal.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso retira de si o prejuízo, a responsabilidade de continuar governando por decreto e afirma que não estão impedindo o Presidente de governar, mas a sociedade de ser governada, logo se conclui que o Congresso é que está causando prejuízo à sociedade brasileira. E aí todos os cidadãos de bem teriam de estar a favor da

tese defendida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e contra o Congresso Nacional.

Primeiro, é bom dizer que os trechos lembrados pelo Senador José Eduardo Dutra são muito importantes porque fazem parte de um momento da vida do Presidente Fernando Henrique Cardoso em que Sua Excelência defendia a tese de que o Congresso Nacional tinha de respeitar os limites constitucionais para a edição de medidas provisórias; que desrespeitá-los significaria abuso contra a democracia; e que o Presidente da época, José Sarney, não deveria esconder a crise e a falta de governabilidade por trás de medidas provisórias.

Sr. Presidente, naquela época Sua Excelência escrevia dessa maneira. Agora diz que limitar as medidas provisórias é fazer com que a sociedade se sinta impedida de ser governada. Sua Excelência, portanto – apesar de afirmar que não pediu para que esquecessem o que escreveu –, na prática, está esquecendo tudo que escreveu na época em que era Senador da República, quando era árduo defensor da governabilidade com o pleno funcionamento das instituições, principalmente do Congresso Nacional.

Quando eu era estudante de História, no movimento estudantil, as pessoas, muitas vezes, defendiam uma posição e, meia hora depois, em virtude de terem conversado com os seus capas-pretas ou com suas lideranças nacionais, mudavam de posição. Ficávamos sem entender e dizíamos: “Como fulano mudou tão rápido de posição?” E brincávamos dizendo que a dialética explica. Só mesmo muito dialética para explicar o que está acontecendo hoje neste País.

Com alegria, leio nos jornais que o Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, com justa razão, diz textualmente na **Folha de S. Paulo** (O texto está entre aspas.): “Quando a governabilidade de um País se assenta sobre medida provisória, essa governabilidade não está existindo; não dá para haver governabilidade por meio de medida provisória.” Essas são palavras atribuídas ao Presidente do Congresso Nacional.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1990, afirmou o seguinte: “O Congresso deve terminar o abuso na edição de medidas provisórias. É dever alertar o novo Governo (na época, o Presidente José Sarney) que a medida provisória é um instrumento que deve ser usado nos limites da Constituição. No quadro do sistema presidencialista, beira a anomalia e só pode ser usada com parcimônia e dentro de limites precisos.”

Antes disso, em 1989, já havia dito: “Diante de seus próprios erros e de um arrocho salarial enorme,

o Governo corre para frente para esconder sua fraqueza e edita medidas provisórias que ferem frontalmente a Constituição.”

Essas são palavras bem antigas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Só muita dialética para explicar o que está ocorrendo agora, quando Sua Excelência diz que o Congresso está impondo limites ao Governo. Diz que estamos cometendo abusos e inviabilizando o País, porque na verdade vamos obstruir a pauta do Congresso pois não teremos condição de processar todas as medidas provisórias.

Ora, Sr. Presidente, esse argumento de quando estou numa determinada circunstância, eu defendo uma tese, e quando estou em outra circunstância, automaticamente passo para o outro lado, sem nenhuma coerência, reflete uma postura da qual o nosso País não precisa. É fundamental que se corram todos os riscos inerentes à democracia, o que significa defender a tese de que o papel de legislar é do Congresso Nacional. Cabe ao Congresso legislar. Essa função não pode ser transferida para o Poder Executivo, sob pena de o Congresso Nacional ser qualificado de ainda mais caudatário.

Num momento como este, é fundamental que todas as Lideranças partidárias estejam aqui, não para votar contra o Presidente, porque a base de sustentação do Governo constitui maioria, mas para votar a favor da democracia, a favor do funcionamento das instituições e a favor da coerência daqueles que, em outros períodos, defendiam a autonomia do Congresso como forma de colocar freio nas ações do Executivo, que, pelo poder que tem, muitas vezes perde a noção de limite.

Ora, se o Presidente perdeu a noção de limite, se não é mais capaz de fazer o recorte entre os Poderes, o Congresso Nacional tem de fazê-lo. Concorde inteiramente com suas palavras do passado; discordo completamente de suas palavras do presente. Espero que o Congresso Nacional, votando não o que é o ideal, infelizmente, como disse o Senador Pedro Simon, mas o que é possível, faça justiça, para que as palavras do passado prevaleçam.

A democracia é um valor que permanecerá no meu passado, no meu presente e, se Deus quiser, no meu futuro, em que pesem as circunstâncias. No caso, não sei se o Presidente Fernando Henrique Cardoso pediu para que esquecessem o que disse, mas, com certeza, dá uma demonstração de que ele próprio esqueceu aquilo que escreveu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, as palavras pronunciadas pelo Presidente da República e pelo Presidente do Congresso Nacional foram amplamente divulgadas e aqui discutidas por todos os Senadores que me antecederam.

Permito-me, porém, repeti-las, não como um Senador que deseja agradar um companheiro, mas como um Senador que preza este Senado, este Congresso e que vibrou com a assertiva do Senador Antonio Carlos Magalhães, considerando-a da mais alta relevância, demonstrando que o Congresso está vivendo um novo tempo: “Quando a governabilidade de um país se assenta sobre medidas provisórias, essa governabilidade não está existindo; não dá para haver governabilidade por meio de medidas provisórias”.

O Presidente do Congresso Nacional interpretou, tenho a maior certeza, o pensamento de cada um de nós Senadores, quando pronunciou essa frase. Da mesma forma, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, teve a hombridade e a independência de dizer o seguinte: “O Presidente manda recados contraditórios. Em alguns momentos, elogia o Congresso e, em outros, critica”. Quer dizer, quando o Congresso caminha na direção dos interesses do Presidente – não da Nação nem da democracia – o Congresso é elogiado. Mas, quando o Congresso não atinge seus interesses – de, por exemplo, continuar governando por atos discricionários – o Congresso não está cumprindo seu papel.

Considero a figura do Presidente da República dúbia. Lá fora, é o estadista, é o mecenas que defende a cultura, que abomina a pobreza, que é contra todo e qualquer ato que venha a enfraquecer a democracia! Lá fora. Mas, aqui no Brasil, as suas atitudes, como disse o Michel Temer, são altamente contraditórias. Ele age empobrecendo cada vez mais a classe humilde do Brasil. Um exemplo é essa insistência em cobrar dos aposentados uma taxa absurda, inconstitucional, porque eles pagaram durante toda a vida para poderem ter o direito de receber proventos sem desconto algum.

Afirma Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não haverá governabilidade. Mas qual foi o governo que teve mais medidas provisórias aprovadas? Foi o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Ele editou nada menos – entre edições e reedições – que 4.422 medidas provisórias. E quantas estão em tramitação no Congresso Nacional? Apenas 77.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional terá toda a possibilidade de aprovar as medidas provisórias do

interesse do Presidente da República no prazo estabelecido nessa emenda constitucional, relatada pelo Senador José Fogaça – 60 dias, prorrogáveis por mais 60. Claro que o Congresso Nacional terá possibilidade de aprovar as medidas provisórias do interesse do Presidente da República no prazo estabelecido. Hoje isso não acontece, porque os Parlamentares sabem que, se a medida provisória não for aprovada, o Presidente da República a reedita. No momento em que o Congresso tiver a responsabilidade e o compromisso com a Nação de não engavetar projetos – e somos altamente fiscalizados –, o Congresso cumprirá o seu papel. Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República não precisa ficar preocupado.

Como Senador, sinto-me, de certa forma, esvaaziado quanto ao meu papel. Participamos de CPIs, apresentamos projetos aleatórios sobre todos os aspectos da vida nacional, sem aumentar despesa – é lógico –, sem invadir o âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Passamos a manhã inteira de hoje, por exemplo, discutindo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vários projetos, inclusive um sobre a proibição de cães agressivos.

Ora, entre tantas proposições que discutimos, inclusive a dos cães, nenhuma é do Presidente da República, porque ele tem uma reserva de mercado e sabe que poderá legislar por conta própria. Pode baixar um ato que valerá indefinidamente – como tem ocorrido. O Congresso Nacional poderia revogar, como ocorreu na Itália, esse dispositivo próprio do regime parlamentarista, mas não o está fazendo. Estamos apenas colocando um freio, e Sua Excelência não gostou do freio.

Nesse aspecto, parabenizo a Casa, o Relator Senador José Fogaça e o Presidente do Congresso Nacional, pois vamos apenas limitar no tempo a edição de medidas. Se, em 60 dias, não for aprovada, pode ser prorrogada a medida provisória. Mesmo no primeiro prazo de 60 dias, o Congresso Nacional, em 45 dias, deverá sobrestar todas as matérias a fim de que as medidas provisórias do Presidente da República sejam apreciadas.

Sr. Presidente, não vejo nisso nenhuma falta de responsabilidade do Congresso Nacional, como insinuou o Presidente da República, ao dizer que iríamos atrapalhar a sua governabilidade. A governabilidade, Sr. Presidente, não está na lei. Está na vontade de quem governa. Estamos em plena democracia. O Congresso Nacional é formado por Deputados e Senadores. O Presidente da República deve ter mais trabalho para convencer as suas Bancadas da Câmara

dos Deputados e do Senado Federal quanto à eficiência, à eficácia e à validade de suas propostas. Não se trata de apenas mandar as matérias para que os “carneirinhos” a aprovem.

Portanto, Sr. Presidente, solidarizo-me com V. Ex^a e com o Congresso Nacional, que não pode ficar de joelhos ante o Executivo, que deseja ter um poder imperial, sem uma consulta prévia àquele Poder que, por excelência, é o poder do povo, o Poder Legislativo.

Este é o momento de afirmação do Senado Federal. É o momento positivo desta Casa. Vamos dizer sim à democracia! Vamos dizer sim ao Congresso Nacional, ao Senado e à Câmara dos Deputados! Vamos dizer não àqueles que querem transformar o Poder Legislativo numa continuidade, num apêndice do Poder Executivo!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as circunstâncias fizeram-me, num espaço relativamente curto, testemunhar o que considero dois grandes momentos do Presidente Fernando Henrique como Presidente da República, como intelectual e como estadista.

Em Florença, quando reunido com Chefes de Governo e Chefes de Estado de Países-Membros do G-7, Sua Excelência era o único representante de um país em desenvolvimento. Segundo o Senador Pedro Simon, o Presidente, com sensatez e serenidade, mas imbuído do espírito de justiça e de equidade nas relações internacionais, falou claramente sobre posições que o Brasil considera justas para que possamos alcançar o patamar de desenvolvimento, de progresso e de justiça social que queremos para o nosso País.

No Rio de Janeiro, na segunda-feira, em seminário promovido pelo Instituto Teotônio Vilela, órgão de estudos políticos do PSDB, com energia, vigor e entusiasmo, Sua Excelência fez uma ampla análise das transformações e das mudanças que vêm ocorrendo no Brasil durante os últimos anos. Expôs as dificuldades na Administração Federal, os problemas com que se depara no dia-a-dia do Governo e as conquistas que tem logrado.

Hoje o **Jornal de Brasília** traz notícias alvissareiras sobre o fato de a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio ter indicado que está havendo a inversão da tendência de concentração de renda: diminuiu o trabalho infantil; aumentou o número de resi-

dências com eletrodomésticos, rede de esgoto e abastecimento d'água, indicadores de que, afinal de contas, ele começa a colher resultados do seu esforço, do seu trabalho, da sua dedicação, do seu entusiasmo.

Por tudo isso, quero, preliminarmente, dizer que é paradoxal que, no momento, tenha deixado vaziar esse seu sentimento em relação à posição que o Congresso toma, quando resolve, depois de debates que se arrastam há anos, disciplinar a edição de medidas provisórias. Na verdade, a medida provisória remonta à Constituinte. As causas que determinaram a sua inclusão na Constituição Federal já são conhecidas; não foi só a tentativa de se implantar o parlamentarismo, mas também o preconceito: era preciso acabar com o decreto-lei, que vinha do Governo militar. E retirou-se o decreto-lei para colocar no lugar dele algo muito pior, que leva este nome de medida provisória.

Vejam, Excelências: há medidas provisórias que já foram reeditadas mais de 70 vezes, o que evidentemente é um absurdo! Ouço falar todo dia que o mercado é nervoso, instável; que, a qualquer sinal, começa-se a retirar os capitais, a desestabilizar a economia. Aproveito a expressão que o Senador Antonio Carlos Magalhães utilizou, ao se reportar a este assunto que debatemos no momento: não pode haver estabilidade em um Governo que se baseia em medidas provisórias.

A Folha de S. Paulo de hoje traz o editorial "Direito Provisório". Eu fico perguntando-me: o que poderão pensar os investidores amanhã, em face da eleição de um Presidente que tenha uma política diferente da que vem seguindo o Presidente Fernando Henrique Cardoso e que não reedite essas medidas? Onde vamos ficar? Como ficarão os investidores? Como ficarão aqueles que confiaram nesse direito provisório?

Por isso, diz o editorial do jornal **Folha de S. Paulo**:

(...) A Carta de 88 instituiu no direito constitucional brasileiro a figura da medida provisória, instrumento algo impróprio no presidencialismo, 'inventado no mais abajunçado dos parlamentarismos', o italiano, como costuma notar Roberto Campos, colunista desta **Folha**. Desde 88, foram editadas 4.026 medidas dessa natureza, quase o dobro das leis aprovadas pelo Congresso (...).

O projeto que tramita no Congresso estende o prazo de vigência das MPs, mas limita a sua reedição a uma vez e obriga o Parlamento a se tornar responsável e a

apreciá-las em prazos irrecorríveis — espera-se que examinando sua relevância e urgência, exigência constitucional que o Executivo não raro menospreza.

Além de conter a revolução permanente do direito e a instabilidade jurídica que a catadupa de MPs e reedições provocam, tal projeto pode dar cabo da convivência parlamentar com a fúria legiferante do Executivo. O País corre hoje o risco de que se transforme o direito em uma geléia normativa, que se amolda sem mais e a toda hora às formas dos casuísmos e arbítrio de lobbies e tecnocratas.

Se as necessidades da moderna administração requerem mais espaço de manobra para o Executivo, que se discutam de modo claro os limites de tal intervenção. O que não pode continuar é o pacto convivente e irresponsável que faz da ordem jurídica um universo virtual em mutação contínua, sob o arbítrio de uma burocracia a quem não foi dado o direito de ditar as normas que regem a vida nacional.

Fomos insensatos? Creio que não! Mesmo se admitindo que o Estado moderno requer, necessita de instrumentos que permitam rapidamente a adoção de medidas que a administração exige, tenho certeza de que os termos deste projeto são absolutamente razoáveis e permitem uma convivência democrática, harmônica, porém independente entre Legislativo e Executivo, mas não garroteiam, não cerceiam, não inibem a ação do Poder Executivo.

Por isso, Sr. Presidente, voto favoravelmente. Creio que não há condições políticas de sustentação para a atual sistemática, que vem vigorando, para a grande insatisfação da sociedade, muito mais do que para nós, Parlamentares, que estamos tendo, em parte, nosso direito de legislar usurpado. É a sociedade que não aceita, nem entende por que as medidas provisórias se sucedem, são reeditadas. É ela que nos cobra: "Vocês, que estão lá, o que fizeram? Por que não votam? Por que não aprovam, rejeitam ou modificam?" Não modificamos, não aprovamos, não rejeitamos, porque também o processo de tramitação não permite sequer que nos articulemos para isso, e maiorias ocasionais, eventuais, terminam fazendo com que elas sejam reeditadas, para que o processo decisório não se dê.

Por tudo isso, em nome da democracia, do aprimoramento das nossas instituições e da própria governabilidade — ousou até dizer —, devemos aprovar esta

proposta de emenda constitucional, gestada no Congresso, resultante de debate e reflexão, que não nasceu de impulso, mas dos nossos sentimentos de responsabilidade com as instituições políticas brasileiras.

Logo, Sr. Presidente, a aprovação desta PEC é, indubitavelmente, a contribuição que damos ao aprimoramento do nosso regime democrático.

A medida provisória tal como está não é nada mais, nada menos do que uma tentativa autoritária. Existe, está disponível, e, evidentemente, quem está governando dela se socorre com muita frequência, a todo instante, a todo momento.

Ajudaremos o presidencialismo, se adotarmos uma solução sensata, justa e razoável, porque, até para as medidas em vigor, a proposta de emenda à Constituição elaborada pelo Senador José Fogaça, com competência, equilíbrio e brilhantismo, tem uma alternativa. As medidas vigoram até serem revogadas por outras ou até o Congresso Nacional sobre elas deliberar definitivamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, primeiramente, como fizeram vários oradores que me antecederam, registro a importância da decisão firme e corajosa de V. Ex.^a — que foi tomada, respeitando-se, logicamente, o pensamento da maioria dos Congressistas, não só dos Senadores — no sentido de colocar na Ordem do Dia de hoje, para votação, esta importante proposta de emenda à Constituição.

Por outro lado, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no meu entendimento, cometeu, mais uma vez, uma desconsideração com o Congresso Nacional, em especial com o Senado, de forma extemporânea, porque, por meio da sua assessoria, teve suficiente tempo para articular junto a sua base governista alterações que pudessem satisfazer os interesses do Planalto e do Governo, para, no voto — haja vista que o Governo tem maioria ampla nas duas Casas —, conduzir as decisões, quer nas Comissões, quer no Plenário, em favor da proposta apoiada pelo Governo.

Confesso, Srs. Senadores, que o Congresso, da mesma forma que pretende limitar a liberdade do Presidente da República com relação à edição de medidas provisórias sobre assuntos nem sempre tão relevantes e urgentes — a Constituição Federal prevê os requisitos para a sua edição —, também está impon-

do-se uma prática que temo tenha dificuldade para cumprir.

Acredito que o Senado está aprovando um texto que, se confirmado na Câmara, de certa forma, vai se transformar num grande desafio para o Congresso Nacional.

É tradição do Congresso votar matérias complexas com determinada morosidade. Se por um lado é positivo que o Congresso Nacional imponha um prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 60, e limite o tempo de decisão das duas Casas em 45 dias da reedição — dentro do prazo da segunda, já reedição —, por outro lado, temo que o Congresso nem sempre consiga cumprir esse prazo, sobretudo se as medidas provisórias versarem sobre temas de grande complexidade.

Temos projetos tramitando na Casa há quatro, cinco, seis, sete anos, da mesma forma que medidas provisórias reeditadas 77 vezes, como a medida que trata dos reajustes das mensalidades das escolas privadas, recentemente transformada em lei.

Esse texto, da lavra do Senador José Fogaça, é, mais do que tudo, um estímulo para que o Congresso Nacional atue com agilidade, com determinação, para que possa, no prazo de 120 dias, que considero exíguo, votar, na Comissão Mista e nas duas Casas, qualquer medida provisória.

Mas esse desafio é fundamental, porque o Congresso Nacional tem sido rotineiramente acusado de Casa morosa, de um Parlamento lento. E acredito que, aprovado esse texto, produzir-se-á agilidade, pelo menos no que se refere a medidas provisórias. É isso o que o País espera de todos nós. E não se está, de forma nenhuma, impedindo o Presidente da República de, nos casos de urgência e relevância, atuar prontamente por meio da edição de medidas provisórias. No entanto, o que se pretende é que elas sejam utilizadas como último recurso, como último instrumento, como dispositivo em defesa dos interesses da coletividade e não apenas para impedir uma discussão mais ampla, um debate mais aprofundado, uma votação mais democrática no Congresso Nacional.

Como já foi dito por outros oradores, a apreciação de medidas provisórias por esta Casa não tem sido democrática; as Comissões Mistas não funcionam. Este é um outro problema que me preocupa porque, pelo parecer do Senador José Fogaça, é mantida análise das medidas provisórias pela Comissão Mista, e a votação dar-se-á separadamente nas duas Casas. A votação em separado, de uma certa forma, acelera o processo de tramitação da matéria nas duas Casas, democratiza a participação, o debate,

mas, por outro lado, a Comissão Mista pode transformar-se num empecilho, num obstáculo ao cumprimento do prazo, a rigor, em todas as votações de medidas provisórias daqui por diante.

Melhor seria se as medidas provisórias fossem analisadas também separadamente nas duas Casas: pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Parece que há uma proposta com esse teor já em tramitação no Senado.

Na legislatura passada, propus uma emenda constitucional que previa a criação de uma Comissão Permanente de Constituição e Justiça do Congresso Nacional, para que, por meio desta Comissão, as medidas provisórias pudessem ser analisadas. Dessa forma, no meu entendimento, seria garantida a agilidade que a PEC, da forma como está, requer. Salvo contrário, no futuro, poderemos estar sendo, mais uma vez, tachados de negligentes, omissos ou incompetentes, porque estaremos deixando de cumprir prazos estabelecidos por nós mesmos, Congressistas, nas duas Casas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE.

Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este seria mais um encaminhamento. Podemos dizer que o PPS votará favoravelmente, mas, de qualquer maneira, algumas pequenas considerações são importantes.

Primeiramente, acredito ser este um momento de profunda autocritica do Congresso brasileiro feita pelo Senado. Recordo-me de que, em algumas oportunidades, destoava muito de toda uma cantilena em torno das medidas provisórias. Quando se criticava o Poder Executivo, eu dizia que a responsabilidade era do Poder Legislativo. Quando se falava que um Presidente usava de forma abusiva o instituto das medidas provisórias, eu afirmava que o Congresso se omitia quanto a querer manter a sua prerrogativa de legislar.

Isso é interessante. A Constituição Brasileira, quando criou a medida provisória, não permitia reedição. O Supremo Tribunal Federal, por pressão do Executivo — na época, o Presidente era o Sr. José Sarney —, decidiu que cabia reedição enquanto nós nos calamos.

O Deputado Nelson Jobim apresentou na Câmara dos Deputados um projeto que regulamentava a medida provisória, tentando evitar o abuso das reedições por interpretação do Supremo Tribunal Federal.

Esse projeto foi arquivado, porque a Câmara e o Senado não se interessaram em votar. As maiorias aqui aceitavam de bom grado o que o Poder Executivo desejava na sua tentação autoritária.

Esse processo de reedição, um abuso que choca a sociedade, é a tentação autoritária do Poder Executivo, mas foi omissão clara do Poder Legislativo. Falo isso até porque o Presidente José Sarney ficou, de certo modo, preocupado por eu ter falado em seu nome, portanto falo agora no meu: fui Líder de um Governo que também não adotou nenhuma medida contra as medidas provisórias. Quando falei, não foi criticando ninguém. Se falei em autocritica, estou inserindo-me também nessa crítica. Referia-me, na verdade, às maiorias deste Congresso, que aceitaram sempre.

Hoje estamos dando um basta nisso. E não adianta o Senhor Fernando Henrique Cardoso espernear. Não adianta ter agressões em relação ao Congresso, porque o Congresso vai exercer a sua competência, o que deveria ter feito desde o início, quando o Supremo Tribunal Federal, de forma abusiva, interpretou equivocadamente a possibilidade de reedição.

Em toda a história das medidas provisórias, abusos foram cometidos contra a capacidade de legislar do Congresso Nacional, e nada fizemos. Ainda bem que o fazemos agora. Porque sempre há uma boa hora, e a hora é esta. Nós estamos votando favoravelmente à regulamentação. Disse o Senador Pedro Simon: "Não é a melhor forma". Realmente não é, fizemos ainda graves concessões, mas de qualquer modo, este Congresso, em autocritica, por intermédio do Senado, está agindo politicamente de forma correta, votando favoravelmente ao projeto de Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF.

Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo por louvar a coragem e a transparência do Senador Roberto Freire de, em autocritica elegante e firme, registrar que foi Líder do Governo e, durante o exercício de sua Liderança, foram emitidas dezenas de medidas provisórias, sem que se buscasse nesta Casa e na Câmara dos Deputados a solução definitiva.

Digo isso, Sr. Presidente, para fazer referência ao pronunciamento do Senador Pedro Simon e para acrescer ao discurso de S. Ex.^a números que me parecem importantes.

A Constituição de 1988 criou as medidas provisórias. O primeiro Governo, o do Presidente José Sarney que honra esta Casa com a sua presença, editou,

de outubro de 1988 a 14 de março de 1990, 125 medidas provisórias; o Governo Collor editou 88 novas medidas provisórias, de 15 de março de 1990 a 29 de setembro de 1992. O Governo Itamar Franco, cujo Líder nesta Casa foi o eminente Senador Pedro Simon, quebrou todos os recordes, emitiu 141 novas medidas provisórias, de 02 de outubro de 1992 a 30 de dezembro de 1994 e o Governo Fernando Henrique Cardoso emitiu 160 novas medidas provisórias.

Sr^{as}. e Sr^s Senadores, temos as seguintes médias: Governo José Sarney, 5,42 medidas provisórias mensais; Governo Collor, 2,93 medidas provisórias por mês; Governo Itamar, cujo Líder nesta Casa era o eminente Senador Pedro Simon, 7,35 medidas provisórias por mês – medidas provisórias novas, não contando aqui as reedições; e o Governo Fernando Henrique emitiu 160 medidas provisórias, com a média de 3,33 medidas provisórias por mês. Repito, Senador Pedro Simon: Governo Sarney, 5,42 medidas provisórias por mês; Governo Collor, 2,93 medidas provisórias por mês; Governo Itamar, 7,35 medidas provisórias novas por mês; e Governo Fernando Henrique, 3,33 medidas provisórias por mês.

Por que faço esse registro, Sr^{as} e Sr^s Senadores? Por uma razão simples. Vamos admitir que um determinado Presidente da República, no último mês de seu mandato, emita uma única medida provisória e seu sucessor, pelas regras atuais, governe 48 meses e não emita nenhuma medida provisória. Nas estatísticas, conforme têm sido publicadas e repetidas aqui nesta Casa, o primeiro Presidente, que emitiu uma única medida provisória, contaria, no seu currículo, com uma MP e o segundo Presidente, que não teria emitido nenhuma medida provisória, teria editado 48 medidas provisórias, porque se o Congresso não votasse, ele seria obrigado à reedição.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concluo o meu raciocínio e, depois, se o Presidente permitir, concederei todos os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há por que não permitir aparte durante a discussão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Perfeito? O Regimento Interno permite o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É discussão, pode...:

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Só queria concluir o seguinte: o que mudou, pergunta-nos o Senador Pedro Simon? Muita coisa, Senador. No Governo, recordista em edição de medidas

provisórias, V. Ex^a foi Líder e como homem público, respeitado por todos nós, cumpridor dos seus deveres e das ordens que emanam principalmente da sua consciência, deve ter tentado acabar com elas, deve ter tentado usar a Maioria desta Casa para acabar com as medidas provisórias.

Eu mesmo sou testemunha de que o Presidente José Sarney, que, em 1988, declarou ao País que a Constituição Federal era parlamentarista, mas o regime não o era, e que o País, portanto, teria problemas de governabilidade, teve um gesto de grande coerência. Ao presidir esta Casa, e sou testemunha disso, envidou todos os esforços, no sentido de simplificar a Constituição Federal, devolver ao Poder Executivo o que no presidencialismo lhe cabe, para evitar que, para comprarem-se dois carros, para o então Vice-Presidente Itamar Franco, o Presidente Fernando Collor tivesse que emitir uma medida provisória, reeditada mais de 50 vezes. E ele, Presidente José Sarney, quando presidiu o Congresso Nacional, tentou alcançar uma solução definitiva para as medidas provisórias.

O que mudou, Senador Pedro Simon, é que, à época, V. Ex^a era Líder; hoje, embora ainda de um Partido que orgulhosamente nos dá sustentação, V. Ex^a, algumas poucas vezes, faz-nos oposição.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS.) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concederei logo os apartes. Mas o importante é que, na votação do primeiro turno, fiquei em dúvida e, por isso, votei em abstenção por duas razões, mas não me omiti, Senador Pedro Simon, não me ausentei deste Plenário. Fui à tribuna e disse as razões das minhas dúvidas.

Também, como V. Ex^a e outros que falaram aqui, não considero a medida provisória um instrumento que acrescente ao regime democrático, mas tinha duas dúvidas. Vamos a elas?

A primeira refere-se ao art. 2º do inciso VI do Senador José Fogaça, que diz, textualmente, e me permito pedir a atenção de V. Ex^{as} para isso:

“As medidas provisórias editadas, em data anterior à da publicação desta emenda,”

Portanto, todas as que estão tramitando no Congresso Nacional hoje.

“... continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.”

Antes de conceder os apartes aos eminentes Senadores que já o solicitaram, pediria ao Senador José Fogaça que esclareça a este Plenário, porque isso é importante, se essas medidas provisórias, algumas das quais vêm desde o Presidente José Sarney, ...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Só isso?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Só.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Então, gostaria que V. Ex^a, no encaminhamento, nos esclarecesse se essas medidas provisórias anteriores, meu caro Relator, não entram na nova regra, se não trancam a pauta. Não podem todos os governos pagarem pelas medidas provisórias anteriores. Portanto, serão votadas. E sei que serão porque esta é a determinação do Presidente do Congresso Nacional. Mas nas regras anteriores. E também não precisarão ser reeditadas até que sejam votadas. Se é isso que está escrito – e o Senador José Fogaça já me disse que sim –, gostaria de dizer que votarei favoravelmente ao projeto. Pois votei em V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, para Presidente desta Casa. E V. Ex^a, da tribuna, em seu discurso de posse, assumiu esse compromisso com a Nação. Não apenas em seu nome, em nome de todos nós que o sufragamos. Assim, voto com uma determinação política, a de V. Ex^a acabar com essa forma de medidas provisórias.

E faço um segundo adendo, que é importante. Vou propor emenda constitucional e buscarei o apoio de V. Ex^a a fim de que o art. 246 da Constituição Federal, que veda a adoção de medida provisória de qualquer artigo constitucional cuja redação tenha sido alterada por emenda constitucional seja agora suprimido. O que vou pedir em minha emenda constitucional é a supressão do art. 246, após aprovada em definitivo e promulgada pelo Congresso Nacional esta emenda. E aí, Sr. Presidente, as minhas dúvidas, que são as de Sua Excelência, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso – eu, com mais tempo nesta exposição do que a rápida frase de Sua Excelência no Rio de Janeiro – serão essas.

Orgulhosamente, como Líder do Presidente do Fernando Henrique Cardoso nesta Casa, e em nome do Governo Federal, sanadas essas duas questões, encaminhando favoravelmente e, se houver tempo, ainda concederei os apartes que me foram solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ambos desistem do aparte, tendo em vista que o tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não desisti, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não pode mais haver aparte. O orador terminou a sua fala.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, Sr. Presidente, eu me reservei o direito de falar no encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem todo o direito de falar na hora do encaminhamento.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom que se explique, para que fique registrado na História, que há uma grande falácia em torno da medida provisória.

Quando a medida provisória foi criada na Assembléia Nacional Constituinte, então no seio da Comissão de Sistematização...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu pediria silêncio. Está falando o Relator da Constituinte. Vamos ouvir agora a História.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex^a que permita ao orador falar na tribuna.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Aprovada na Comissão de Sistematização, a medida provisória veio para o plenário da Assembléia Nacional Constituinte. E alguns Srs. Constituintes, capitaneados por um Senador, cujo nome não pronunciarei, por uma questão ética, pois já não se encontra nesta Casa, e por alguns deputados federais que ainda estão no exercício de seus mandatos, pressurosamente fizeram com que o sistema parlamentarista, aprovado na Comissão de Sistematização, fosse derrubado para agradar a Presidência da República. Naquele momento, todos os Ministros de Estado, sem exceção, trabalharam para essa finalidade.

O Senador José Fogaça, aqui presente, que foi meu relator auxiliar, chamou atenção desses colegas constituintes para o fato de que a medida provisória estava no Título IV da Constituição, como de fato é, na Organização do Poderes, no chamado Poder Legislativo. O Senador José Fogaça antes de mim, e por isso presto-lhe esta homenagem, disse-lhes que estavam

colocando no Capítulo II o sistema presidencialista de governo e, se não retirassem a medida provisória de onde estava, a Constituição ficaria caolha, porque a Organização dos Poderes e o Poder Legislativo estavam no Capítulo I. Devido à pressa e ao desejo inconsciente de servir quem estava no poder, os que tinham interesse de continuar com o sistema presidencialista deixaram que isso ocorresse. Basta que leiam com atenção o art. 62 e verão que é um primor de artigo, porque ali se diz que: em caso de relevância e urgência – portanto são duas exigências constitucionais –, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso – até isto foi previsto, porque ele poderia se utilizar dessa forma com o Congresso em recesso –, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Estava aí, de logo, estabelecido o caminho, apontada a solução para quando se quisesse fazer uma medida provisória. Mas não se ficou nisso, no parágrafo único está claríssimo, como aqui foi declarado ainda há pouco, e quero fazer um esclarecimento ao Senador Pedro Simon: as medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação.

Veja bem, Sr. Presidente, no instante em que V. Ex^a se valeu de uma prerrogativa regimental – o nosso Regimento Interno no art. 48 versa sobre as atribuições do Presidente, e aqui estão alinhados trinta e cinco incisos e no inc. II: velar pelas prerrogativas do Senado –, V. Ex^a cumpriu uma determinação e observou um dever que é o dever de liderança, porque nenhuma liderança se afirma pela omissão, e hoje estamos tendo a oportunidade de discutir o problema da medida provisória.

Perderão a eficácia se não forem aprovadas no prazo de cinco dias. Trago aqui um quadro de 1998 e 1999 e parte já agora do final do ano, segundo o qual a Medida Provisória nº 1.762 foi reeditada 13 vezes; a Medida Provisória nº 1.763 foi reeditada 67 vezes; a Medida Provisória nº 1.764, 37 vezes; a Medida Provisória nº 1.862, 71 vezes, e apenas para não dizer todas, a Medida Provisória nº 1.890, 66 vezes; a Medida Provisória nº 1.893, 70 vezes.

Todas essas reedições ocorreram em dois anos. Ouvi ainda há pouco aqui se dizer que a obrigação presidencial seria que elas não fossem reeditadas, porque talvez não fosse esse o desejo. Mas bastaria que não fossem reeditadas para perder a sua eficácia.

Ora, o ponto nodal de toda essa controvérsia é que as medidas provisórias têm servido para emascarar o Congresso, para colocá-lo de joelhos, para desrespeitá-lo, e não para dizer que se serve de um momento de democracia.

Caso de relevância e urgência não é embutir um artigo em uma medida provisória que é reeditada, que trata de um assunto e, vergonhosa e clandestinamente, aqui se coloca.

E o mais grave é que a lei complementar sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso diz:

“Ementa. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.”

Essa lei complementar, que é de 26 de fevereiro de 1998, no art. 7º diz: “O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto; (...)”.

O que se vê é que se planta na reedição de uma lei que nada tem a ver com o assunto, proibindo, ao arrepio da lei complementar, exatamente o que ela proíbe: a não vinculação por afinidade, pertinência ou conexão, porque a lei só pode tratar de um único objeto.

Quando ouço, portanto, colocar-se no texto da Constituição a palavra “ingovernável”, refuto esse argumento. Sei que ele partiu do Presidente José Sarney. Como pode ser ingovernável um país com uma Constituição de 11 anos, sendo que o Congresso está funcionando? Isso é uma desculpa que se põe. Que se corrija. O ideal será que se apresente uma emenda constitucional e se extirpe do texto da Constituição tudo o que diz respeito à medida provisória.

Certa feita, conversando com meu amigo Senador José Fogaça, com a preocupação de S. Ex^a de que algum instrumento se dê ao Poder Executivo, S. Ex^a, com essa correção, disse-me: “O ideal seria isso, mas não vamos conseguir; pelo menos, que se regulemente, como S. Ex^a está fazendo.”

O Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, disse: “Quem governa com a Medida Provisória...” Não é o País que está ingovernável, mas é uma forma de não se ter o caráter, a definição de dizer: “Estou aqui para governar o País, com todas as dificuldades. Vou pedir ao Congresso que me dê esse apoio. Se o Congresso se recusar, o povo tomará conhecimento disso”. E não há troco de

se jogar a culpa numa Constituição quando Constituintes fomos – e aqui da tribuna encontro, os Senadores Artur da Távola, José Fogaça, Lúcio Alcântara, que deu o seu testemunho –, bem como, à época, o próprio Presidente da República. Então, àquela altura não valiam os argumentos, e valem hoje? Quando o vizinho está com o seu telhado de vidro, atiram-se-lhe pedras; no entanto, quando nós temos o telhado de vidro, não permitimos que o façam.

Cumprimento V. Ex^a por ter inserido na Ordem do Dia de hoje, por imposição regimental e para cumprir o seu dever da Liderança na Casa, este item relativo a medidas provisórias, a fim de que possamos extirpar, de uma vez por todas, essas argumentações, que não passam de falácias para continuarmos dando ao Governo a possibilidade de contar com o apoio do Congresso. Todavia, que não se atirem pedras, como se vê em todos os instantes, quando tropeçam na razão e quando lhes faltam os argumentos, dizendo que somos os culpados.

Por conseguinte, Sr. Presidente, o meu voto é pela aprovação, e o faço em louvor ao Senador José Fogaça, que foi até bondoso demais naquilo que deveria ter sido um pouco menos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, sei não ser necessário estender o debate sobre essa questão, mas quero, por dever de ofício, reafirmar meu voto favorável a essa proposta, na esperança de estarmos caminhando para, um dia, no Congresso Nacional, votarmos definitivamente a eliminação desse instrumento que é, sem dúvida, resquício prevalente de autoritarismo.

O Senador Bernardo Cabral, com sua lucidez, disse que o ideal seria a eliminação da medida provisória como instrumento de ação legislativa. Creio estarmos caminhando para a votação dessa eliminação definitiva. Há medidas provisórias envelhecidas, tantas vezes foram reeditadas. E os números modestos, apresentados pelo Senador José Roberto Arruda da tribuna, são verdadeiros, mas, evidentemente, não espelham a realidade porque, se somarmos as reedições, chegaremos a números expressivos. Somente o Presidente Fernando Henrique Cardoso, segundo divulgou a imprensa nos últimos dias, teria um número a superar a marca de 3.200 medidas provisórias durante o período do seu Governo.

Portanto, Sr. Presidente, um País que pretende se organizar, que pretende se modernizar, que pretende consolidar suas instituições democráticas não pode aceitar passivamente e de forma indefinida a existência de instrumentos que mantêm resquícios do autoritarismo.

Todavia, é claro, caminharemos com maior velocidade para a eliminação desse instrumento se fizermos, com sinceridade, a autocritica de profundidade e eficiência. Não somos eficientes. O Poder Legislativo abre mão constantemente desta prerrogativa fundamental que é sua de legislar e, por consequência, o Poder Executivo avança e assume a posição que deveria ser prioritariamente do Legislativo. O Presidente da República isoladamente legislou nesse período, com as reedições de medidas provisórias, mais que os 81 Senadores e os 513 Deputados Federais.

Fui informado de que, na Legislatura passada, uma Comissão, presidida pelo Senador Ney Suassuna e com a participação do Senador Lúcio Alcântara como Relator, trabalhou sugestões para modernizar o processo legislativo, para torná-lo mais ágil, mais eficiente. Louve-se a tentativa, mas ela não pode ficar apenas na etapa inicial dos estudos, da pesquisa, da coleta de sugestões; é preciso dar consequência àquilo que já se estudou, aprofundando esses estudos e apresentando propostas com o objetivo de transformarmos o processo lento num processo mais ágil e eficiente, capaz de oferecer respostas eficazes às demandas da sociedade. Só teremos, pois, autoridade para exigir a totalidade das prerrogativas do Poder Legislativo se pudermos oferecer respostas ao Executivo com maior rapidez e agilidade na aprovação de medidas que são da maior importância para que ele, o Executivo, possa exercer a sua atividade.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, volto a insistir na necessidade de promovermos essas reformas: a reforma do Regimento das duas Casas do Congresso, a reforma do modelo do Poder Legislativo. Particularmente, tenho ido um pouco além, com propostas que já tramitam na Casa, pretendendo rever a questão da representatividade. Representatividade esta que, a meu ver, está distorcida. A Câmara dos Deputados não representa proporcionalmente a população brasileira dos mais diversos Estados da Federação.

Creio ser oportuno, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, discutir o número de Parlamentares nas duas Casas do Congresso. Já tivemos, no passado, dois Senadores por Estado; já tivemos, há alguns mandatos, pouco mais de trezentos Deputados Federais. Se analisarmos e compararmos a eficiência da

Câmara dos Deputados naquele período, com pouco mais de 300 Deputados, com a eficiência do atual período, com 513 Deputados, certamente chegaremos à conclusão de que temos Parlamentares demais. Aliás, se compararmos com os Estados Unidos, por exemplo, verificaremos que temos, proporcionalmente, o dobro de Deputados Federais que têm os Estados Unidos.

Portanto, Sr. Presidente, a autocrítica e as críticas dirigidas ao Presidente da República, em razão do seu último pronunciamento a respeito dessa questão, justificam-se. Entretanto, temos também de assumir a nossa responsabilidade e corresponder à expectativa da Nação, promovendo reformas no Poder Legislativo que o habilitem a reconquistar a credibilidade perdida. Estamos aqui constantemente propondo reformas no Executivo e no Judiciário, mas não podemos nos esquecer da reforma da nossa própria Casa, do Poder que integramos, para satisfazermos as aspirações da sociedade, que é a modernização e a eficiência. É preciso reconhecer que estamos longe de sermos eficientes. Necessitamos caminhar – repito –, com velocidade, na direção do ideal que será a extirpação definitiva desse instrumento que repudiamos, por ser próprio daqueles que desejam governar autoritariamente.

Portanto, Sr. Presidente, louvo o esforço do Senador José Fogaça em produzir avanços na direção do momento em que poderemos buscar o ideal, eliminando os resquícios autoritários que ainda existem e produzindo um processo legislativo mais eficiente e ágil no atendimento dos objetivos da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.

Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, não estava pensando em intervir neste debate, até porque não conseguiria fazê-lo com o brilho de muitos oradores. Também não repetiria o termo utilizado pelo Senador Pedro Simon ao dizer que o Governo age com cara-de-pau, para não me sentir tentada a presentear-los com óleo de peroba.

Em razão do pouco tempo que estou nesta Casa – embora já o faça há muito tempo fora dela –, tenho tido a discreta oportunidade de observar este Governo, especialmente em relação à postura de Senador virtual, constante, do Sr. Fernando Henrique Cardoso e, também, a mobilidade das críticas e da sua postura em relação ao Congresso Nacional.

Embora eu seja socialista por convicção – entendendo que a idéia do Socialismo se nutre a cada dia diante do mais absurdo fracasso do Capitalismo e do Neoliberalismo –, sou uma democrata e entendo que o Congresso Nacional é de fundamental importância. Ora, a quase todo momento o Presidente da República, tanto quando está fazendo turismo internacional, como quando está de frente aos meios de comunicação, tem cobrado do Congresso Nacional determinadas posturas e, quando a matéria é aqui agilizada, imediatamente Sua Excelência diz que isso não tem que ser feito, como na questão da Reforma Tributária.

Então, embora eu seja uma democrata e entendendo a importância do Congresso Nacional, penso que talvez devêssemos dizer como dizem as crianças no interior: “Eu acho é pouco”. De fato, o Congresso Nacional, em muitos momentos, tem recebido esse tipo de alerta do Presidente da República em razão da sua postura. Quantas e quantas vezes nós já nos reunimos para avaliar as medidas provisórias do Governo Federal? Mais de mil vezes certamente – não apenas três por mês –, contando as reedições. E o Congresso Nacional sempre, timidamente, aceitou exatamente tudo o que vinha, desde 1988, como lembrou muito bem o Senador Bernardo Cabral. O que é que efetivamente o Congresso Nacional fez em relação à regulamentação das medidas provisórias?

Nós, brasileiros, que temos uma síndrome de imitação em relação aos Estados Unidos, que nos curvamos subservientes ao consenso de Washington, ao Fundo Monetário Internacional, talvez devêssemos agora tentar copiar o Parlamento americano. Lá, não há medida provisória; lá, não há decreto-lei; lá, não há a iniciativa do Executivo. E onde há crise de governabilidade? Onde está o Congresso mais forte do Planeta Terra? Lá, nos Estados Unidos.

Talvez fosse o momento de, dentro da nossa síndrome de macaquice em relação aos Estados Unidos, também tentarmos discutir a questão da necessidade de um Parlamento forte à luz de um país que muitos tentam imitar.

Portanto, vou-me abster dessa votação. Nós até brincávamos aqui dizendo que o Presidente da República estava orientando a sua bancada a votar contra ou a se abster. Como não preciso dar nenhuma demonstração de que não faço parte da bancada do Presidente da República, vou-me abster porque gostaria muito de estar feliz aqui votando contra as medidas provisórias. Gostaria muito de estar vendo a imagem do Congresso Nacional se fortalecer diante da opinião pública e dizendo “não” às medidas provisórias.

Assim, em função disso, vou-me abster. Talvez, para o Congresso Nacional, possamos, cada um de nós, refletir. Não tenho crítica a fazer — como disse o Senador José Roberto Arruda — contra outro Senador, também não tenho nenhuma autocritica a fazer, porque sei da posição de independência não apenas minha, mas de muitos Srs. Senadores desta Casa.

Talvez seja o momento de o Congresso Nacional, em vez de ter repentinos surtos nos nossos muros de lamentações contra declarações feitas pelo Presidente da República, atacando o Congresso Nacional, refletir sobre como temos agido, quer seja legislando, quer seja fiscalizando, quer seja cumprindo a nossa mais nobre tarefa que é fiscalizar os atos do Executivo.

Repassemos os últimos acontecimentos do Governo Federal, de improbidade administrativa, de tráfico de influência, de desmantelamento dos serviços essenciais, para ver o que nós tivemos. Há um velho ditado: "Ilha conquistada não merece guarida". Talvez seja exatamente porque o Presidente da República sente isto aqui como uma ilha conquistada do seu palácio que acaba não o respeitando e, em muitos momentos, assaca contra o Congresso Nacional.

Eram apenas essas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que, apesar das autocriticas e dos erros cometidos pelo Congresso ao longo de quase 12 anos, este é um grande dia. É um dia em que o Congresso reassume as suas funções e a sua responsabilidade. Também fui Constituinte e votei a favor das medidas provisórias. O conceito que tínhamos era da compreensão nítida, clara e que mantemos até hoje — não mudo o meu ponto de vista sobre essa questão — de que existem determinados momentos e circunstâncias em que um integrante do Poder Executivo necessita de rapidez numa certa deliberação.

O nosso País, evidentemente, é ainda muito atrasado no aspecto político. Nós admitíamos a edição de medidas provisórias, votamos a favor delas. Agora, o entendimento que tínhamos era de que medida provisória seria algo de caráter eminentemente emergencial, uma necessidade de que algo passasse a prevalecer no dia seguinte e que isso não duraria, em nenhuma hipótese, mais do que trinta dias. Foi com esse conceito que aprovamos claramente esse

instituto na Constituição brasileira. Lamentamos até hoje a interpretação do Supremo Tribunal Federal, que permitiu a edição indefinida de medidas provisórias e fez com que o Poder Executivo passasse a legislar em lugar do Congresso Nacional.

Ora, em quase todos os países do mundo existe o parlamento. Até nas ditaduras há o parlamento. O parlamento foi uma forma de governo constituída há séculos e extremamente necessária, quando a sociedade compreendeu que um homem, uma pessoa não pode decidir por todo um povo, não pode decidir sozinha e, por essa razão, criou o Parlamento, para vigiar, para ponderar, para equilibrar as ações do homem que exerce o Poder Executivo.

A mudança que estamos fazendo é muito maior do que queríamos; a mudança que estamos fazendo agora deveria deixar extremamente satisfeito o Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque Sua Excelência pode editar uma medida provisória, que passa a ter efeito imediato após a sua edição; há 60 dias de trabalho para sua aprovação ou rejeição; há possibilidade de adiamento por mais 60 dias, portanto, 120 dias de tramitação. O Presidente da República deveria estar feliz com essa proposta que foi concluída.

Quero dizer que penso ser correta a autocritica de pessoas que foram Líderes do Governo, como os Senadores Pedro Simon e Roberto Freire, e não posso deixar de ressaltar que a determinação do Presidente Antonio Carlos Magalhães nos fez chegar aonde chegamos.

Há que se reconhecer a determinação do Presidente do Congresso Nacional nesta matéria. Foi o primeiro Presidente do Congresso Nacional a insistir que a matéria fosse colocada em pauta, votada, discutida e que pudéssemos chegar aonde estamos chegando hoje. Cometemos erros, estamos com 12 anos de atraso, mas temos que reconhecer isso.

Gostaria de dirigir-me aos Senadores Hugo Napoleão, Jader Barbalho e José Roberto Arruda, que são próximos do Presidente, solicitando a S. Ex^{as} que alertem o Senhor Fernando Henrique Cardoso para que tome cuidado com a situação, que reflita sobre o que está ocorrendo, pois é muito grave.

Penso que o Senador Pedro Simon tem toda razão. O Presidente da República necessita urgentemente de férias. Sua Excelência tem que deixar o poder, pois o poder está subindo-lhe à cabeça de maneira que nunca vi acontecer com ninguém.

No momento em que o Presidente da República afirma que, ao aprovarmos esta matéria, estaremos criando a ingovernabilidade e prejudicando a sociedade e dela tirando o direito de governar, está colo-

cando-se como um verdadeiro Deus, como o dono absoluto da verdade, como se o Congresso Nacional não prestasse para absolutamente nada ou não tivesse responsabilidade ou o mínimo de competência.

Há problemas no Congresso Nacional, que talvez não faça o que o povo brasileiro deseja que fizesse em muitos aspectos, e por isso somos oposição aqui. Mas, de qualquer forma, é um Congresso que foi eleito, constituído para ponderar as ações do Poder Executivo e, no momento em que o Presidente Fernando Henrique diz publicamente prescindir do seu auxílio, da sua análise e da sua competência, Sua Excelência está colocando-se como onisciente, como um homem que sabe tudo, como o dono absoluto da verdade, como um ser supremo, um ser superior. Sua Excelência está colocando-se como alguém que não é mais um ser humano, já é um deus. Isso é preocupante.

Quando temos um Presidente da República eleito que tem a coragem de apresentar, nos termos que Sua Excelência apresentou, críticas a essa proposta que estamos votando, creio que essa situação é mais grave do que tudo que se possa imaginar.

Seria muito útil e muito importante que as Lideranças mais responsáveis deste Senado Federal, que as pessoas que têm acesso ao Presidente com frequência, alertassem-no quanto à forma de agir e aconselhassem-no a, efetivamente, tirar umas férias, para descansar e pensar. Quem sabe, talvez Sua Excelência descubra que é um ser humano, que não é dono da verdade, que não é um rei do Brasil, mas um Presidente da República, eleito por tempo determinado e com poderes estabelecidos. E, lamentavelmente, Sua Excelência não está comportando-se como tal.

Parece-me que, na verdade, o Presidente quer fazer exatamente o que vem fazendo. Damos como exemplo aqui a medida que criou a estruturação de Governo. Quando Sua Excelência assumiu a Presidência da República, mandou uma medida provisória reestruturando todos os Ministérios da República. Durante 60 meses mudou essa medida provisória. A cada reedição, adaptava-a à sua vontade, ao seu prazer, ao seu entendimento. Há um ano, finalmente, foi votada e transformada em lei. De lá para cá, Sua Excelência mandou outra medida provisória reestruturando o Poder Administrativo da República – e já são 12. Toda vez que entende por bem mudar algo, assim procede.

O Congresso Nacional acabou de aprovar uma lei relacionada à questão da educação. No dia seguinte, o Presidente da República lançou uma medida provisória. O Congresso Nacional pode ter errado. O

Presidente, então, deveria ter vetado a lei ou alguns artigos, que deveriam ter sido rediscutidos.

O que estamos fazendo é absolutamente acertado, absolutamente correto, mas não é o que deveria ser. Eu não seria tão radical quanto o Senador Bernardo Cabral no sentido de extinguir as medidas provisórias; creio que elas devam existir. Entendo que um Executivo necessita de medidas provisórias, mas por um prazo e dentro de uma lógica determinada. O prazo deveria ser de, no máximo, 60 dias e não de 120, como estamos estabelecendo.

Finalizo deixando um conselho de quem se preocupa com o País: é preciso alertar o Presidente da República e dar-lhe férias para que repense sua maneira de conduzir nossa Pátria.

Deixo os seus Líderes e as pessoas mais próximas de Sua Excelência encarregadas desse alerta, porque o Presidente, efetivamente, extrapolou a forma de fazer declarações, passou dos limites e, portanto, precisa de um descanso, porque senão o Brasil não terá condições de continuar a ser governado por Sua Excelência.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Quem precisa de descanso é o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o Presidente da República recebeu a Bancada da Paraíba, fomos lá falar sobre a seca e sobre a transposição, e também tivemos uma conversa fora da agenda.

O Presidente externou a sua preocupação sobre o entendimento que o Congresso estava dando às suas declarações. Sua Excelência dizia que o seu objetivo não era fazer crítica, era, sim, muito mais, buscar a operacionalidade e deu o exemplo de que, havendo uma medida que necessitasse de urgência, se demorasse mais de quatro meses para ser decidida pelo Congresso, sem que fosse possível a edição de medidas provisórias, faria com que a população se voltasse contra o Congresso. Por isso, a medida provisória é necessária.

Penso que o Presidente foi mal-interpretado. Apesar disso, como um Senador que tem sido contra a medida provisória – cheguei a fazer várias vezes festa de aniversário de medidas provisórias e, se tivesse continuado, já haveria medidas com mais de 60 meses –, acredito que também temos que pensar em fazer **mea culpa**: precisamos encontrar caminhos mais rápidos para as tomadas de decisões. O poder tem de retornar ao Congresso – pelo menos, boa par-

te do poder que o Congresso tinha tem de retornar ao Congresso —, mas necessitamos viabilizar meios para alcançar mais agilidade.

Fico perplexo quando vejo que algumas leis gastam quase uma década para percorrerem os trâmites na Câmara e no Senado. Em certos assuntos, esse número foi extrapolado. Temos responsabilidade e precisamos tentar auxiliar o Governo e a sociedade que representamos, buscando meios de agilizar a tramitação.

Vou votar, claro, com o Relator, porque acho que é o tempo, é a hora de apreciar essa matéria. Demorou até demais. Por outro lado, não posso deixar de dar razão ao Presidente, quando Sua Excelência se preocupa com o fato de que alguns assuntos urgentes demorem mais do que o necessário. Essa **mea culpa** nós temos de fazer.

Era isso o que eu tinha a dizer, afirmando a minha convicção de que o Senado da República e o Congresso Nacional precisam ter altivez, mas lembrando que precisamos agilizar os processos de votação, de modo que a sociedade não fique aguardando por decisões mais do que o necessário.

A Sr.^a Heloisa Helena (Bloco/PT — AL) — V. Ex.^a pode me conceder um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB) — Tenho a impressão de que para esse assunto não há aparte.

A Sr.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT — AL) — V. Ex.^a pode conceder o aparte, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB) — Se pode ser concedido o aparte, ouço V. Ex.^a, Senadora Heloisa Helena.

A Sr.^a Heloisa Helena (Bloco/PT — AL) — Senador Ney Suassuna, querido companheiro do Nordeste, entendo a preocupação de V. Ex.^a de tentar amenizar as relações entre as Casas e evitar tensão maior entre o Executivo e o Legislativo. Mas não consigo ficar convencida desse argumento. Já está virando moda, neste Governo, as pessoas verbalizarem algo e depois dizerem que não queriam dizer exatamente isso. Aconteceu com o Presidente do Banco Central; aconteceu outras vezes com o próprio Presidente da República. Não acho que Sua Excelência precise de férias. Na minha concepção, quem precisa de férias é o povo brasileiro. Esse não é um problema psicológico. Não é nada disso! Se Sua Excelência não está conseguindo interpretar o que ele próprio diz, é melhor andar com um âncora. Pelo amor de Deus, um homem com cinco anos de mandato presidencial e que procede o tempo todo da mesma forma e, agora, diz que não quis exatamente dizer isso, sinceramente, é melhor andar com um âncora.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB) — Senadora Heloisa Helena, às vezes, isso acontece.

Admiro-a e gosto muito de V. Ex.^a, Membro da nossa Bancada nordestina efetiva e lutadora pelos problemas do Nordeste. Se eu ler um discurso isolado de V. Ex.^a, posso até pensar que V. Ex.^a quer tocar fogo no mundo, por ser muito veemente. Às vezes, acontece isso. Lê-se uma frase ou um discurso isolado e pode parecer isso. Nem sempre o que parece é. Com toda certeza, isso acontece com certa frequência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o debate desta matéria começou num clima quase que de palanque, mas, lentamente, ganhou racionalidade, o que me animou a fazer uma pequena intervenção.

Houve um desfile de autocriticas, com a narração de um processo que iniciou com a Constituição de 1988 com gravíssimos equívocos e seriíssimas omissões. Eu, particularmente, penso em um erro oriundo das decisões da Assembléia Nacional Constituinte e que foi muito bem situado pelo nosso ilustre Senador Bernardo Cabral, ao historiar o processo.

Personalizar essas questões fragilizam, de certa forma, os argumentos e artificializam algumas abordagens. É incompatível o instituto de medida provisória com o sistema de governo presidencialista. É a realidade.

Louvo da tribuna o esforço do Relator José Fogaça. Quem leu o trabalho não tem como não admirar o produto dessa reflexão intelectual. Sinceramente, acredito que seja um avanço, mas não um avanço pelo qual valha a pena soltar foguetes. O Relator, seguramente, não quer fazer isso.

Não estamos resolvendo um grave problema do País. No fundo, precisávamos de um regime presidencialista coerente ou um regime parlamentarista coerente e estruturado. Sou parlamentarista. Consi-

dero-o o melhor sistema, mas não é esse o tema que está sendo discutido hoje. Na verdade, desde 1988 viemos aos tropeções.

Votarei favoravelmente à matéria, Senador José Fogaça, em respeito ao trabalho desenvolvido por V. Ex^a e por todos aqueles que participaram da reflexão. Votarei no projeto por considerá-lo um avanço, mas espero que um dia possamos discutir com a população do Brasil a que considero a verdadeira reforma democrática da política: encontrar definitivamente nosso sistema de governo e construir as instituições que lhe darão sustentação.

Era a pequena intervenção que eu queria fazer, evidentemente, muito mais alegre e satisfeito agora com os rumos tranquilos que o debate está tomando no avançar desta sessão do que antes, no calor do debate, quando com o dedo em riste acusava-se fulano, sicrano ou beltrano. Na verdade, há uma seqüência de erros e de omissões de responsabilidade desta Casa, do Parlamento brasileiro, mas agora a discussão foi posta na canaleta correta e vamos dar um passo.

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma última observação. Tenho dúvida ainda sobre o que vai ocorrer na Câmara dos Deputados. Tenho receio – e quero deixar este alerta final – de que, após tanta comemoração, daqui a alguns meses, estejamos neste plenário novamente discutindo o mesmo assunto, como no passado. Espero que isso não ocorra. Espero que o tijolinho posto aqui seja um tijolinho com argamassa boa e que seja o primeiro passo de uma caminhada que precisamos fazer: uma profunda reforma política que dê coerência ao que queremos para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta tarde estamos discutindo um assunto extremamente importante. E fico cada vez mais convencido que a reforma político-partidária é fundamental. Se tivéssemos a reforma político-partidária, se tivéssemos Partidos de fato e não Partidos cartoriais, nada disso estaria ocorrendo. Esse instituto de prorrogações e prorrogações de medidas provisórias não se sucederia, porque os Partidos assumiriam as suas posições de fato. Sairíamos dos Partidos das pessoas e teríamos idéias coletivas.

Sr. Presidente, a grande preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando discute as medidas provisórias, refere-se à obstrução da pau-

ta do Congresso e à paralisação do Congresso. Isso ocorre exatamente em função da fragilidade dos Partidos, porque não prevalece o interesse coletivo. Precisamos ter consciência desse passo e desse avanço que estamos fazendo. Por isso, cada vez mais, sou um defensor ardoroso da reforma político-partidária; para termos Partido e respeitarmos as instituições e as pessoas.

Temos de nos conscientizar de que um Presidente da República é eleito pela vontade popular. É a vontade popular que escolhe um Presidente da República, um Governador, um Prefeito, um Deputado e um Vereador. Só a vontade popular pode mudar essas pessoas. No debate de hoje, sugeriu-se de forma desrespeitosa que o Presidente da República tirasse férias.

Temos de trazer a discussão para o terreno das idéias, sermos o mais veementes possível na discussão das idéias. Não devemos e não podemos aceitar, em hipótese alguma – e nós do PSDB não aceitaremos –, o desrespeito às pessoas.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Machado, concordo em tese com V. Ex^a que o debate político não deva significar um desrespeito às pessoas. Concorde que aqueles que foram eleitos têm o respaldo da sociedade e da Constituição brasileira. Mas, mesmo discordando de suas idéias, o caminho não é questionarmos essa legitimidade por mais que discordemos dela. Quem foi eleito e teve a maioria tem, como respaldo das suas ações política e administrativa, a Constituição brasileira, a Lei Maior do nosso País. Observa-se, na fala do nosso Presidente, que Sua Excelência não reconhece mais o discurso que fez há alguns anos na defesa dessa mesma Constituição que previa a limitação para o expediente das medidas provisórias. Não se trata de um achincalhamento à figura do Presidente, mas de uma admoestação ao fato de que, no passado, Sua Excelência defendia uma tese com a qual concordávamos e, hoje, contraditoriamente, advoga uma completamente contrária. Por isso, haja dialética para explicar esse processo. Eu assinaria embaixo dos artigos escritos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1990. Não tenho nenhuma dúvida. Causam-nos uma certa estranheza os argumentos hoje apresentados para justificar as medidas provisórias em detrimento da Constituição que o Presidente tanto defendeu. O debate deve situar-se na discussão das idéias.

Não vi na fala do Senador Pedro Simon nenhum tipo de demérito à figura do Presidente. Apenas pareceu-me haver alguma intimidade. Quando o Presidente disse algo que se afigurou, de certo modo, absurdo e muito contraditório com o que já havia afirmado no passado, o Senador Pedro Simon sugeriu-lhe um descanso para que a coerência, talvez, com menos estresse, pudesse voltar ao leito natural sobre o qual deveria estar correndo.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Discurso, muitas vezes, do Senador Pedro Simon, mas nunca lhe pedi que tirasse férias, porque essa é uma vontade política única e exclusivamente sua. Trata-se de uma questão de respeito. Devemos ser mais radicais na defesa das nossas idéias, mas, quando as defendemos, não podemos nem devemos, de forma alguma, proceder com desrespeito.

No que tange, por exemplo, à mudança de opinião, na época do plebiscito, as principais lideranças do PT defendiam o parlamentarismo. De repente, por outras questões, o Partido mudou seu ponto de vista e tomou sua decisão.

O importante é que devemos travar o maior entrelhecho possível de idéias, defendendo-as radicalmente. Porém, quanto ao assunto referente a quem deve tirar férias, a democracia tem um mecanismo próprio para isso, que é o voto. Por isso, estou cada vez mais consciente da necessidade de fortalecer os partidos políticos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Com todo o prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Alegro-me em vê-lo na tribuna. Julgo muito importante a sua presença pela importância, pelo significado de V. Ex.^a no Congresso Nacional. Faço questão de esclarecer, pois não gostaria que alguém tentasse desvirtuar as minhas palavras. Tenho o maior apreço pelo Presidente da República. Disse e repito, com a maior seriedade, que Sua Excelência me parece cansado, pela luta, pelo trabalho. Ficou quatro anos na Presidência da República e fez uma campanha de reeleição inédita – nunca havia existido reeleição – enquanto governava o País. E agora houve uma série de crises no mundo inteiro. Sua Excelência sempre diz que aproveitará o feriadão para tirar umas férias. Parece-me normal. Não me levem para outro lado. O Presidente é um homem de bem, capaz, íntegro, está na sua inteira capacidade e competência. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. Mas Sua Excelência merecia umas férias. Para um intelectual, um cidadão acostu-

mado a debater literatura, música, cultura etc, estar nessa corrida há um tempo é estar num ritmo impressionante. Ficou dois anos no Ministério da Fazenda e cinco anos na Presidência. São sete anos sem que Sua Excelência praticamente tire férias. Quando proponho ao Presidente um descanso, umas férias de trinta dias, que deixe o Sr. Marco Maciel na Presidência – um homem tranqüilo, de bem e de confiança – para fazer um descanso, não me levem a mal, nem V. Ex.^a, nem a imprensa, nem ninguém. Não estou insinuando e nem faltando com o respeito absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Presidente, estou falando sobre as férias do Presidente da República.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O Senador Pedro Simon está deixando-me de férias da minha palavra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O Presidente Clinton chama a mulher e a filha, pega um avião e passa vinte e poucos dias tirando férias. O Presidente da República tem direito a férias. Sua Excelência pode não aceitar a minha sugestão. Concordo quando V. Ex.^a diz que eu preciso tirar férias. Mas sou apenas um “Senadorzinho” que, em 99% das votações, é derrotado. Não atrapalho em nada. Não sou o Presidente da República. Eu, Pedro Simon, se tivesse ficado dois anos no Ministério e cinco anos na Presidência a República, com a maior tranqüilidade, eu diria: “não me levem a mal, mas vou tirar umas férias, vou descansar. Marco Maciel, assumo”. Eu faria isso. V. Ex.^a disse que faltei com o respeito. Não faltei com o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Presidente, é importante. Falei com a maior sinceridade e não faltei com o respeito ao Presidente da República.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, não pretendo ficar de férias no meu discurso, porque o Senador Pedro Simon, quando faz um aparte, coloca o orador de férias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a terá o tempo para terminar seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Senador Pedro Simon, não disse a V. Ex.^a para tirar férias, jamais o faria. Essa é uma decisão de foro íntimo de V. Ex.^a, que, com a sua responsabilidade e o seu dever, saberá escolher, quando se sentir cansado, a hora de tirar férias. Quando V. Ex.^a foi Governador do

Rio Grande do Sul, tenho certeza de que houve momentos em que a Oposição criticava; houve momentos de dificuldade. E penso que V. Ex^a teve de ser o árbitro de suas decisões. No caso do Presidente da República, como de qualquer outro, o árbitro da decisão sobre se tira férias, se descansa, ou não, é o governante, assim como o árbitro para dizer se a pessoa continua, ou não, no mandato é a eleição. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi reeleito.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – (...)

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem que respeitar.

Há um orador na tribuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A palavra está com o Senador Sérgio Machado. A Taquigrafia não pode registrar qualquer palavra de outro Senador.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Apenas quero dizer ao Senador Pedro Simon — e não considero que S. Ex^a tenha cometido crime — que, há algum tempo, fiquei conhecendo o suplente de S. Ex^a, aliás muito simpático. Nem por isso, eu cometeria a deselegância de dizer que V. Ex^a, Senador Pedro Simon, talvez pelo excesso de gestos em seus discursos, estaria a merecer férias, até porque esta Casa ficaria empobrecida sem os argumentos inteligentes de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas nós temos três meses de recesso; o Presidente não tem. O Senado tem três meses de recesso.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Mas V. Ex^a foi Ministro, foi Líder, foi Governador, é um homem trabalhador. Ou não é? Então, Senador Pedro Simon, da mesma forma que eu não desrespeitaria o mandato que o Rio Grande do Sul lhe deu, pedindo a presença aqui do seu suplente, penso que nenhum de nós deve desrespeitar o mandato do Presidente ou de quem quer que seja, por amor à democracia, que está acima das nossas divergências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para concluir seu discurso, o Senador Sérgio Machado.

O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, penso que tivemos uma tarde rica e devemos, cada vez mais, avançar na discussão das idéias. Há muito que se fazer. Há muito que se construir neste País, e este é o grande

avanço que conseguimos no Brasil: a consolidação da democracia, das instituições. E vamos, cada vez mais, aperfeiçoar o direito de discordar, de discutir, respeitando as pessoas e as instituições.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço, se for possível, a retirada, do meu discurso, da expressão “o Presidente deve tirar férias”. Fui mal-entendido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não é o caso. Mandei o Secretário da Mesa solicitar de V. Ex^a — se V. Ex^a deseja — a retirada de uma expressão que achei inconveniente, mas, se V. Ex^a concorda, já está realmente merecendo, mais uma vez, o apreço de todos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, participei da discussão dessa matéria, no primeiro turno. Desejo, desde logo, cumprimentar o Senador José Fogaça pelo seu interesse, pelo empenho em tentar, neste momento, encontrar uma fórmula que possa viabilizar a tramitação mais adequada, mais rápida das medidas provisórias.

Portanto, Sr. Presidente, venho renovar o meu apoio e a minha solidariedade ao Senador Fogaça pelo trabalho que realizou. Não gostaria que o Senado Federal interpretasse, de forma alguma, as minhas observações como uma descortesia ao debate doutrinário que aqui se fez a respeito das medidas provisórias, mesmo porque confesso que, depois de tanta discussão doutrinária a respeito de medida provisória, sinto-me, de certa forma, sem apetite para ingressar nessa discussão.

Gostaria de registrar alguns dispositivos da Constituição. Vou ao Item XI do art. 37, que trata da Administração Pública. Os Srs. Senadores haverão de indagar o que tem esse dispositivo com a questão das medidas provisórias. O Item XI diz:

“XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Dis-

trito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal”.

V. Ex^a e os demais Colegas da Casa seguramente terão dificuldades em entender o que faz o Líder do PMDB na tribuna, tratando dos vencimentos da Administração Pública.

Vou, agora, Sr. Presidente, ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição de 1988. O que diz o art. 17?

“Art. 17. Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.”

Sr. Presidente, permito-me fazer uma digressão sobre um texto que li a respeito da sabedoria. O texto, publicado em um dos jornais de grande circulação, contava uma pequena história quando da eleição do Presidente Jânio Quadros. Seu candidato à Vice-Presidência era Newton Campos. Passadas 48 horas da eleição, estava configurada a vitória de Jânio Quadros, mas, para Vice-Presidente, não de seu colega de chapa, e sim do Sr. João Goulart. Um jornalista telefonou para Newton Campos tarde da noite e lhe perguntou: “Dr. Newton, como o senhor explica que seu colega de chapa, Jânio Quadros, esteja eleito Presidente da República e, para Vice-Presidente, o Sr. João Goulart?” Ao que respondeu: “Muito simples, meu filho. O Dr. João Goulart teve mais voto do que eu. Boa-noite.” E a nota dizia que a sabedoria está no óbvio.

Li esse dispositivo, porque uma polêmica que não consigo entender na Administração Pública é quanto à existência, aqui e ali, de denúncias como a de que um coronel, no Espírito Santo, ganha R\$75 mil, ou a de que outro ganha R\$30 mil não sei onde. Todos reclamam, e a Administração Pública não encontra uma fórmula de limitar, com base nos vencimentos e vantagens dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. E a Constituição diz que haverá o estorno

constitucional. Ela não está escrita em grego, mas em português; basta não ser analfabeto para interpretá-la. No entanto, há uma celeuma quanto aos salários que extrapolam o de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Uma coisa tão simples! Basta que a autoridade ordenadora da despesa, com base no dispositivo da Constituição, determine o estorno constitucional. Não pode haver aposentadoria, pensão ou salário acima do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, mas, no Brasil, não conseguimos ainda, Sr. Presidente, apesar de a Constituição estar escrita em português, colocar em execução esse dispositivo constitucional. Ainda haverá longas tertúlias de hermenêutica para chegarmos a uma conclusão sobre isso.

Sr. Presidente, fiz tudo isso para trazer as medidas provisórias. Aqui foi dito por um ilustre colega Senador que o Congresso precisa se modernizar; que somos vagarosos; que somos, de certa forma, responsáveis pela adoção, em última análise, das medidas provisórias, porque demoramos a tratar das questões.

De certa forma, isso é verdade, Sr. Presidente. Mas é preciso que se vá buscar a simples leitura do art. 64 da Constituição. Lá está escrito:

Art. 64.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Quando o Presidente, portanto, considerar que algo é urgente, Sua Excelência poderá invocar o dispositivo da Constituição. Diz o § 2º:

§ 2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senador Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, será esta incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

Portanto, em noventa dias, o Presidente da República consegue arrancar uma decisão das duas Casas do Congresso Nacional em assunto de urgência. E a urgência é o Presidente quem elege, segundo a Constituição.

Sr. Presidente, não se trata, portanto, de urgência. Sempre vi a questão das medidas provisórias como um ato de excepcionalidade. E aí vamos para o art. 62:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Sr. Presidente, com todo o apreço à discussão jurídica, basta ler, está em Português, e seria suficiente que o Supremo Tribunal Federal tivesse dito que não precisa essa história de prazo de coisíssima nenhuma. Se o Presidente considerar que há um assunto grave no País e que não pode esperar os noventa dias, porque é uma questão de natureza financeira, ou é um problema de alguma ordem em que haverá prejuízo para a sociedade brasileira, excepcionalmente, o Presidente pode baixar uma medida provisória. O resto, Sr. Presidente, é tertúlia literária jurídica, mais nada além disso!

Está escrito em Português, qualquer garoto do curso primário, que não precisa absolutamente ter tido aula de hermenêutica nem de Direito Constitucional, haverá de entender que existem dois casos: um que é da excepcionalidade, em que o Presidente da República recorre à medida provisória porque é excepcional, é grave, é iminente o dano à Administração Pública e à sociedade; e o outro é quando existe a urgência e Sua Excelência ouve o Congresso, compulsoriamente, após noventa dias, ouve as duas Casas do Congresso Nacional.

Com todo respeito às aulas de Direito Constitucional, Sr. Presidente, com que, de fato, nos deleitaram nesta tarde, mas o que falta é o Supremo Tribunal Federal determinar que este ou qualquer outro Presidente só poderá usar este dispositivo em caso excepcional, mas até hoje os Presidentes da República só fizeram usá-lo de forma extravagante e indevida, porque o Supremo Tribunal Federal não disse, de forma clara, ao Congresso Nacional e ao Executivo que só excepcionalmente o Presidente da República pode usar medida provisória. Se Sua Excelência achar que há urgência, que recorra à urgência constitucional de 45 dias sucessivamente para as Casas do Congresso. O resto, Sr. Presidente, é discussão jogada fora, em que pese entender que o momento político permite apenas o que o Senador José Fogaça, em um exercício intelectual, constrói para desanuviar o que aí está.

Mas a verdade, Sr. Presidente, para quem lê em Português, é que houve um excesso até aqui de todos os Presidentes da República; houve um acomodamento do Congresso e o acanhamento por parte do

Supremo Tribunal Federal, que já deveria ter decidido a respeito desta matéria.

O Presidente só pode usar medida provisória, de acordo com o Português escrito na Constituição, em situação excepcionalíssima, quando esteja em risco a Administração Pública e os interesses das sociedade brasileira. Em relação à urgência, que não se queixa dela, pois há um outro dispositivo que oferece proteção na questão da urgência.

O resto, Sr. Presidente, é igual à balela da conversa fiada de que não se reduz salário neste País porque é impossível. Não, a Constituição diz que ninguém neste País, na ativa ou na inatividade, pode ganhar mais do que Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

A Presidência prorroga a sessão por 30 minutos.

Em votação a proposta.

Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço. Esta prorrogação permitirá o encerramento de minha exposição e a efetiva votação da matéria.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, de fato, foi extraordinariamente frutífera, rica e substanciosa, um momento altissonante do Senado Federal. Sem nenhuma exceção, todas as intervenções contribuíram para compreendermos melhor por que estamos fazendo o que estamos fazendo, por que estamos dando o passo que estamos dando.

A sociedade brasileira consegue retirar deste debate uma síntese interpretativa inequívoca: a de que o que se está fazendo é um avanço mais ousado, mais profundo que se possa fazer para a manutenção e a preservação do equilíbrio político ou de respeito à correlação de forças políticas que hoje existe no País.

Lembro a intervenção pericial do Senador Bernardo Cabral, analisando, perscrutando a Constituição e demonstrando os elementos de fato, as ocorrências até históricas que nos levaram a esse beco sem saída, que é o das medidas provisórias. Apropriamos um texto da Constituição italiana até no termo, apenas o traduzimos. A expressão *provvedimenti provvisori* foi traduzida para medidas provisórias, e o texto é absolutamente o mesmo.

Estávamos todos caminhando para a construção de uma Constituição parlamentarista, mas, num determinado momento, houve uma reversão de expectativa, uma reviravolta política no interior da Cons-

tituinte, e, de forma abrupta, estabeleceu-se a opção do presidencialismo. Todavia, não se cuidou de reorganizar o texto segundo essa nova opção. Isso foi aqui magistralmente reproduzido pelo Senador Bernardo Cabral.

De fato, não há regime presidencialista no mundo que adote o sistema de medidas provisórias. Somos o único. Contudo, também não deixa de ser verdade que nos regimes parlamentaristas, a rejeição de uma medida provisória ou a sua não votação, que pode implicar rejeição, significa até a possível dissolução da Câmara dos Deputados, a dissolução democrática e a convocação das eleições pelo Sr. Primeiro-Ministro. No momento em que a Câmara dos Deputados da Itália rejeita uma medida provisória que possa expressar uma síntese do programa do Chefe de Governo do Gabinete de Ministros, cabe até a convocação de eleições gerais imediatas, no sentido de perguntar à população, de forma absolutamente democrática que só o parlamentarismo garante, sua opinião. Aliás, isso ocorreu há pouco mais de um ano, na França, quando o Presidente Jacques Chirac propôs a reforma da previdência. Sua proposta foi rejeitada pelo Parlamento francês, que foi então dissolvido por S. Ex^a. Autoritário, ditatorial, tirânico, antidemocrático? Absolutamente, ao contrário, rigorosamente democrático porque ele inquiriu o povo francês a respeito da opção dele – povo francês –, que, da maneira mais democrática, mais aberta, mais libertária possível, disse o que queria, elegendo um novo Parlamento, segundo seu desejo naquele momento.

De modo que, assim como há medidas provisórias no regime presidencialista, é bom lembrar também que não há a possibilidade de dissolução do Congresso quando uma matéria é rejeitada no regime presidencialista. Há perdas e perdas. Há ganhos e ganhos. O importante é que possamos dar esse pequeno passo.

Quero lembrar as palavras do Senador Paulo Hartung e agradecer-lhe por elas quando disse que não estava aqui para comemorar. Talvez não seja o caso de se fazer festa, estourar foguetes, fazer grandes comemorações. Penso que o exercício mais refinado e mais apurado da política está no reconhecimento e na valorização do pequeno grande passo político que se possa dar. E V. Ex^a teve essa sensibilidade, Senador Paulo Hartung, como acaba de ter, na sua manifestação, o meu Líder, o Senador Jader Barbalho. Sua visão é clara, mas a compreensão de que esse é um instrumento possível, viável, razoável para este momento, parece-me que ficou perfeitamente expressa e entendida por todos.

Não foi outra a tese aqui sustentada pelo Senador José Eduardo Dutra, o primeiro a se pronunciar nesta tribuna, quando disse: “O ótimo pode ser inimigo do razoável.” Tenho a impressão de que essa frase sintetiza o debate que aqui se travou.

Quando o Senador Jader Barbalho me convocou para uma reunião de Bancada disse-me que, há três anos, a matéria estava tramitando sem solução e que a Bancada resolveu entregar a mim a tarefa da relatoria para buscar uma solução. Perguntei se essa solução passava pela negociação de todos os partidos ou passava por uma visão unívoca, ideológica e política do PMDB. E a Bancada decidiu que tinha de passar, como obviamente ocorreu, pela visão de todos os partidos, inclusive o partido do Presidente da República, que, no ano passado, por intermédio dos seus auxiliares mais diretos e mais confiáveis participou, de alguma forma, do encaminhamento desta matéria.

Devo dizer que o Presidente da República mostrou sempre tolerância e abertura em relação a uma possibilidade de limitação do seu poder de editar medidas provisórias. Seria injusto agora não deixar isso bem patenteado. Partiu do Presidente da República o apoio a uma iniciativa que tivesse esse sentido de equilíbrio: não extinguir as medidas mas impor-lhes um limite. E foi o que tentamos fazer. Nesse sentido, alguns talvez possam ver contradição entre a palavra do Presidente agora e esse gesto, esse ato que realizou num momento em que também estimulou e participou desse processo que levou ao projeto ora em votação.

Não penso que seja esta a questão fundamental e nem acredito, por exemplo, que haja qualquer intenção de desrespeito em relação ao Presidente da República por parte do Senador Pedro Simon. Como conheço bem o Senador Pedro Simon – não sei se melhor do que todos os Representantes com assento nesta Casa, possivelmente sim –, posso dizer, com a autoridade da amizade que tenho por S. Ex^a e pelo fato de ter sido trazido à vida pública por suas mãos, que aprendi a respeitar um sociólogo chamado Fernando Henrique Cardoso por seu intermédio. Sou testemunha permanente da sua atitude de constante respeito e nunca ouvi de S. Ex^a uma palavra sequer de desconsideração, desprezo ou descortesia em relação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto, acredito ser uma interpretação um pouco forçada a de se imaginar que o Senador Pedro Simon tenha tido a intenção de ofender o Senhor Presidente da República.

Não vejo, Sr. Presidente, neste momento, nenhuma ameaça ao exercício da Presidência da República se for aprovada a proposta de emenda constitucional que aqui estamos debatendo. Poderá o Presi-

dente continuar emitindo medidas provisórias na medida e no interesse do seu Governo, e o Congresso será obrigado, na minha opinião, constrangido até, se necessário for, a efetivamente apreciar, estudar, analisar, debater e votar as medidas provisórias. O prazo de 120 dias é mais do que razoável.

Principalmente ao Senador Jader Barbalho, que me delegou essa incumbência como Líder da Bancada, assevero que, somente depois de ter feito uma avaliação da estrutura regimental que viabilizaria essa celeridade e essa efetividade da votação e de ter preparado um projeto de resolução alterando o Regimento para permitir isso, trabalhei a emenda constitucional. Inverti o caminho, mas, na verdade, quem conhece a sistemática de votação atual sabe que, depois de aprovarmos essa emenda constitucional, deveremos fazer uma alteração via projeto de resolução no Regimento das duas Casas para permitir essa rapidez na votação. Quando vi ser perfeitamente factível, do ponto de vista regimental, constranger o Congresso, por mecanismos regimentais claros e inequívocos, a votar a matéria em 60 dias, passei então a montar a emenda constitucional.

Desse modo, isso obedece a uma lógica, a um senso, a uma análise e a uma avaliação da maior seriedade, feita com o critério mais rigoroso que se possa entender, na perspectiva da capacidade de tramitação das matérias dentro do Congresso Nacional.

Quanto a isso estou absolutamente tranqüilo e posso responder ao Senador José Roberto Arruda que, na minha interpretação, as medidas provisórias editadas anteriormente à promulgação desta emenda constitucional não terão prazo para serem apreciadas. E mais: sobre elas não incide o disposto no § 4.º do art. 62, que estabelece o trancamento de pauta. Assim, não haverá este sufoco, este acúmulo, este atravancamento de matérias que inviabilizaria o trabalho do Congresso Nacional. Isso não ocorrerá, na minha opinião, Sr. Presidente, com todo o respeito às avaliações aqui feitas.

Talvez o mais importante aqui a registrar, o mais enfático que posso ser é dizer que sem a vontade política do Sr. Presidente do Congresso Nacional não estaríamos aqui votando a matéria em segundo turno. Foi rigorosamente definidora no processo a opção, a expressão e a demonstração de vontade política do Presidente do Congresso de fazer efetivar, de fazer acontecer este momento e esta votação. Isso mostra que outro modo de se exercitar a política de forma competente e apurada é reconhecer quais são os valores políticos exponenciais mais decisivos, mais marcantes historicamente e, em relação a eles, não

se omitir, não se auto-excluir e, sim, participar e intervir. Quanto a isso, somente tenho palavras de reconhecimento e agradecimento ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, diria o seguinte: é possível que daqui há alguns anos, se conseguirmos modificar o regime de votação, mude até o conceito, o valor que se possa dar à presença do instituto das medidas provisórias na Constituição brasileira. Até essa avaliação que hoje se faz poderá ser invertida totalmente e veremos na medida provisória um instrumento poderoso e valioso do processo democrático.

Entendo que se deverá agradecer a dois grandes líderes deste momento, sem dúvida alguma, o Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães, mas insisto em dizer também ao próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque Sua Excelência deu uma opinião ontem ou anteontem a respeito desta votação, teve uma resposta do Senador Antonio Carlos Magalhães na condição de representante deste Poder, mas ninguém tem notícia nesta Casa de que tem havido pressões subalternas, que tem havido o exercício da mobilização de uma Bancada inteira contra a matéria, ninguém tem tido notícia de que aqui tem havido qualquer tipo de atropelo político, não houve subterfúgios, não houve práticas de retardamento ou qualquer tipo de chicana parlamentar. O Presidente não usou de nenhum tipo de força ou de poder para impedir essa votação. Isso precisa ser registrado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, malgrado o que o Presidente da República tenha dito, Sua Excelência é um dos responsáveis por esse pequeno grande passo democrático que estamos dando no aperfeiçoamento da nossa Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar — e é bom que eu o faça — que estamos, hoje, votando o segundo turno da presente Proposta de Emenda à Constituição, a chamada PEC das MPs, por iniciativa, por um requerimento do Líder do Partido da Frente Liberal, acolhido e acatado pelo Plenário desta Casa.

Então, sinto-me à vontade para dizer que a nossa Bancada, que aprovou, em reunião na data de hoje, a ratificação da decisão anterior, estará votando hoje, ainda que se trate de matéria de redação, mas

de maneira rigorosamente consentânea com a votação em primeiro turno, quando, por consenso, assim se manifestou. Essa é a primeira manifestação.

Mas bem mais agradável, diria eu, é estar, hoje, aqui e agora, para tratarmos da questão do aperfeiçoamento do sistema de medidas provisórias, e do conseqüente fortalecimento do Poder Legislativo, do que, anos atrás, quando participei do Congresso, daquela luta que foi nossa, para a derrubada dos atos institucionais, dos atos de exceção, dos atos complementares, para a devolução dos predicamentos da magistratura, enfim, das prerrogativas do Poder Legislativo. Ali, sim, foi uma luta grande, e eu participava, àquela tempo, inclusive com o hoje Líder do PMDB, eminente Senador Jader Barbalho, daquela sessão legislativa que votou essas medidas e de outras que procuravam até revogar os decretos-leis. Essa é uma luta criada em ambiente democrático, portanto em ambiente mais salutar do que aquele em que vivíamos, no passado.

Faço essa observação para dizer que, desde o início, quando o Presidente Antonio Carlos Magalhães convocou os Srs. Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo e também do Bloco de Oposição, participei das reuniões, inclusive, na Presidência do Senado Federal, discutimos a matéria, a Relatoria acabou recaindo sobre o operoso Senador José Fogaça, que acaba de assomar a esta tribuna, onde me encontro, e deu explicações plenamente satisfatórias e nos convenceu quanto ao conteúdo da matéria.

Eu faria, como antigo presidencialista, algumas ressalvas quanto às observações parlamentaristas que S. Ex^a houve por bem, aqui, tecer, mas não é o momento nem a hora adequada para fazê-lo, sobretudo no encaminhamento da votação.

Gostaria de dizer apenas que, durante o curso dos debates, algumas observações foram feitas com relação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quero dizer que Sua Excelência manifestou-se a respeito dessa matéria, como é do conhecimento da Nação, pois toda a imprensa transmitiu as palavras do Presidente da República. Admito até que se discorde do Presidente da República e até que não se goste pessoalmente dele, mas reconheço em Sua Excelência o direito de dizer aquilo que pensa. Os debates nesta Casa devem estar à altura do Senado Federal.

Não preciso entrar no mérito para dizer aquilo que penso, porque a maneira como me conduzo pessoalmente, nesta Casa, já diz tudo, às vezes com mais veemência, às vezes com mais ardor, às vezes até um pouco exaltado, mas sempre com a cabeça serena para manifestar que devemos ter, acima de

tudo, respeito uns pelos outros, inclusive pelo Chefe do Executivo, que continua a merecer o voto que, em 1998, levou-o à reeleição e que deverá desempenhar a contento o mandato. Para tanto, vamos procurar ajudá-lo, criticando ou censurando seus erros e elogiando seus acertos, mas vamos procurar fazer com que, em ambiente de democracia e de normalidade, possa levar o seu Governo até o dia 31 de dezembro do ano de 2002.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eram as considerações que me cumpriam fazer, como Líder do PFL, que votou favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, Líder do Bloco.

Permita-me que prorrogue por 30 minutos a sessão.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, serei breve, até porque os argumentos foram colocados durante a discussão pelos Srs. Senadores e pelos membros de minha Bancada. Contudo, nunca é demais relembrar a informação do jornal **Folha de S.Paulo**, segundo a qual, de 1988 para cá, 4026 medidas provisórias foram editadas e reeditadas, o que significa quase o dobro das leis aprovadas pelo Congresso Nacional; e boa parte dessas medidas provisórias contou com uma participação destacada do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Considero a discussão aqui colocada como um debate no campo das idéias, até porque sou uma mulher que acredita que é fundamental discutirmos idéias sem que com isso se possa entender qualquer tipo de ofensa às pessoas. E, por ser radical na defesa das idéias, ou ainda, como disse Voltaire – bem lembrado pelo Senador Eduardo Suplicy –, posso discordar de tudo aquilo que alguém diz, mas defendo com radicalidade o direito de dizer, é que acredito que temos o direito de lembrar aqui o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso já disse, até porque concordo inteiramente com o que Sua Excelência afirmou no passado.

O Assessor Jurídico da Liderança do PT, Dr. Thales Coelho, sempre cioso das questões jurídicas, disse-me algo que considero muito importante para o encaminhamento da matéria: “Os constituintes americanos criaram um sistema de governo com o propósito de gerar confusão, conflito e discordância”. A frase parece estranha e fica mais estranha ainda se considerarmos que foi dita pelo Presidente da Suprema Corte Americana. A concepção de um sistema de go-

verno criado propositadamente para gerar a confusão, o conflito e a discordância tem um sentido na lógica dos americanos, porque o sistema de governo americano está fulcrado na idéia da separação de Poderes. E a separação de poderes é fundamental para que se tenha, digamos assim, um anteparo que nos possibilite evitar aquilo com que todo democrata sonha, ou seja, o uso da tirania, do arbítrio daquele que, por ocupar uma posição de maior condição de exercer o poder, possa dela recorrer em detrimento dos demais poderes.

A idéia da separação dos Poderes, da autonomia dos Poderes, leva-nos a uma situação de discordância, de conflito e de uma aparente confusão. Todavia, é desse conflito, dessa discordância e dessa aparente confusão que pode surgir um resultado muito interessante, qual seja, a produção dos consensos, de estarmos legislando de acordo com aqueles mecanismos que a sociedade vai disponibilizando ao longo do tempo pelo acúmulo de avanços políticos, culturais e sociais, que passam também a se refletir nas leis que são feitas pelo Congresso Nacional.

De sorte que, se os americanos – como muito bem falou a Senadora Heloisa Helena – servem de parâmetro para muita coisa, principalmente no que se refere aos seus conceitos de abertura dos nossos mercados – quanto ao acesso aos deles impõem-se uma série de restrições –, também o seu sistema de governo pode se constituir em referência, e, por essa referência, não há nenhum problema em que se gere um pouco mais de trabalho, em que se crie uma aparente confusão e em que possibilite o conflito. Afinal de contas, é do conflito que podem surgir as grandes sínteses da mesmice. Do governo unilateral só surgirão obviedades, o empobrecimento da democracia, das leis e a mediocridade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei breve até porque já tive oportunidade de pronunciar-me detidamente sobre essa matéria.

Gostaria de enfatizar que a aprovação da matéria relatada pelo Senador José Fogaça é da mais alta importância para a governabilidade do País. Durante seu período de Governo o Senhor Presidente da República, tanto na primeira administração quanto agora, já editou 4422 medidas provisórias. Esses dados foram fornecidos pela própria Presidência da Repúbli-

ca, que disponibilizou na **Internet** todas as informações a respeito do assunto, por intermédio da Subchefia de Assuntos Jurídicos.

Sr. Presidente, durante todo esse período o Senhor Presidente da República, governando quase sem a participação efetiva do Congresso Nacional, não foi capaz de desenvolver um trabalho para reduzir a fome que campeia em nosso País, haja vista que, mesmo com a venda de nossas estatais e a desvalorização da nossa moeda, o empobrecimento do Brasil aumentou – e aí estão os indicadores sociais a demonstrar que existiu ineficiência do Governo. O Governo, mesmo com todo o poder que lhe deram as medidas provisórias, não conseguiu evitar que o Brasil se tornasse o campeão dos campeões das disparidades sociais.

Então, se a questão é governabilidade, vamos dar uma maior participação ao Congresso Nacional, aos Deputados e Senadores, porque, aí sim, o Presidente da República não terá a seu lado apenas pessoas que ocupam cargos comissionados pagos por Sua Excelência todos os meses, mas parlamentares comprometidos não com o Presidente da República mas com a Nação, ainda porque aqui existem pessoas experientes, em todos os partidos políticos, ex-ministros de Estado, ex-governadores, ex-deputados federais e estaduais, enfim, pessoas não só do Legislativo mas que também participaram do Executivo, podendo, por meio de sua participação nos projetos que vierem do Executivo, colocar ali o seu dedo para alterar essa situação de miséria vexatória em que vive o nosso País; miséria esta que não devemos colocar debaixo do tapete, porque o Presidente da República não pode se considerar um homem auto-suficiente, alguém que está acima de tudo, das mentiras e verdades, de modo inatingível.

O Senhor Presidente da República precisa entender que, com o Congresso Nacional restabelecendo as suas prerrogativas legislativas e equilibrando a situação política do País, quem irá ganhar é a Nação, até porque novas idéias irão surgir com a participação concreta do Poder Legislativo, o que significa o povo brasileiro participando também da atividade legislativa de forma efetiva e contribuindo para o desenvolvimento do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

A Presidência informa ao Plenário que vai encerrar o processo de votação. (Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)



Senado Federal

VOTAÇÃO NOMINAL

PEC Nº 1-A, DE 1995 (SUBSTITUTIVO) (em 2º Turno)

ALTERA OS ARTS. 48, 57, 61, 62, 64 E 84 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 1

Data Início: 01/12/99

Hora Início: 16:59:01

Sessão Data: 01/12/99

Hora: 14:30

Data Fim: 01/12/99

Hora Fim: 19:09:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PFL	BA	PAULO SOUZO	SIM
	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: NILSON

Votos SIM: 70

Votos NÃO: 2

Votos ABST: 0

Total: 72

Emissão em: 02/12/99

10:37:49

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 70 Srs. Senadores e NÃO 2.

Não houve abstenção.

Total de votos: 72.

Aprovada:

Quero dizer que, nesta votação, não houve problemas partidários nem ideológicos; houve sim o prestígio indispensável do Congresso Nacional e, em particular, do Senado Federal.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 1995
(Nº 472, de 1997, na Câmara dos Deputados)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1999

Altera os arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências.

As Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66 e 84 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 48.”

“X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b, (NR).

“X – criação de Ministérios e órgãos da administração pública;” (NR)

“.....”

“Art. 57.”

“§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a que foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal”.(NR)

“§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.”

“Art. 61.”

“§ 1º”

“.....”

“II –”

“.....”

e) criação de ministérios e órgãos da administração pública;”(NR)

“.....”

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisória, com força da lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”.(NR)

“§ 1º-A. É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República;

V – que tenha sido objeto de veto presidencial pendente de apreciação pelo Congresso Nacional.

§ 1º-B. Medida Provisória que implique instituição ou majoração de tributos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 1º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 5º e 6º, perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.”(NR)

“§ 2º O prazo em que se refere o § 1º contar-se-á a partir da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.”

§ 3º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 4º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 5º Prorrogar-se-á por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 6º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ficando a Mesa do Congresso Nacional incumbida de sua distribuição, observado critério de alternância.

§ 7º Caberá a comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 8º É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 9º Não editado o decreto legislativo a que refere o § 1º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 10. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto."

"Art. 64.
....."

"§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa,

com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação." (NR)

"Art. 66.
....."

"§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas das demais proposições, até sua votação final."(NR)

"Art. 84.
....."

"VI - dispor, mediante decreto, sobre."(NR)

"a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos."

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos".
....."

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta Emenda continuam em vigor até que deliberação definitiva do Congresso Nacional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1998** (nº 621/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 837, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

Em discussão.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20 obteve parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo como Relator o Senador Pedro Simon, e, na Comissão do Mercosul, o parecer favorável do Senador Pedro Piva.

O projeto se refere ao texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai. Chamamos a atenção para sua importância, que foi muito bem expressa na Exposição de Motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores.

O Acordo facilita as atividades empresariais entre esses dois países e, sem dúvida, constitui-se em mais um marco inovador na política migratória brasileira, inserindo-se no quadro privilegiado das relações entre os dois países. Possibilita aos empresários de ambos os países procedimentos legais para que, de forma legal, ágil e simplificada, possam estabelecer e exercer suas atividades em ambos os países.

Apesar do mérito da matéria, o Mercosul veio para facilitar a vida e a integração dos países. No caso da União Européia, até desnecessário seria, porque lá existem 15 países em que já está valendo esse motivo há muitos anos.

Assinamos o Tratado de Assunção do Mercosul, em 1991, e agora estamos fazendo textos adicionais, facilitando a vida dos empresários nos países membros do Mercosul. Daí por que gostaria de chamar a atenção para a necessidade de agilizarmos a integração entre os países.

Sr. Presidente, o texto do Protocolo Adicional, sem dúvida, desburocratiza o trânsito, a fixação dos empresários e dos investidores nos dois países; dispõe sobre a simplificação de expedientes para a concessão de visto ou permissão de residência temporária e, ainda, estabelece os respectivos órgãos competentes para dirimir qualquer controvérsia. Nesse anexo, constam também os requisitos para a regularização da empresa e as atividades permitidas ao amparo do visto ou autorização.

Assim, ressalto a relevância do Protocolo, tendo em vista que venho de um Estado cuja aproximação com o Uruguai é fundamental e, particularmente, porque venho de um Estado fronteiriço a esse país e sei que os entraves burocráticos têm dificultado o avanço econômico entre esses países. Lamento que esse Protocolo não tenha sido firmado há mais tempo. Contudo, é importante apreciá-lo, pois concorre para

o fortalecimento do Mercosul e, principalmente, do Brasil e Uruguai.

Eram essas a considerações, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se estivéssemos na União Européia, se fosse o Mercosul já um mercado comum ou uma união, na perspectiva daquilo que esperamos um dia possa ocorrer, não teríamos agora a necessidade de fazer esse acordo entre os Governos do Brasil e do Uruguai para que empresários tenham facilidade de obter vistos para residir no Uruguai ou uruguaios, aqui no Brasil, instalarem suas empresas, serem executivos de empresas uruguaias no Brasil ou brasileiras no Uruguai. Espero que, em breve, todos os seres humanos, não apenas empresários mas também trabalhadores, possam circular livremente no Uruguai, na Argentina, no Paraguai, no Brasil e em todas as Américas.

Em Seattle, nos Estados Unidos, começa a haver extraordinárias manifestações de mais de 30 mil pessoas em função da reunião dos Chefes de Estado que estão ali para pensar nas novas rodadas de entendimento relativamente ao que vai ocorrer com o comércio e as finanças internacionalmente. É importante ressaltar que ali não está se preponderando a visão dos seres humanos, dos trabalhadores. Lá, muitos são os que estão protestando, participantes de inúmeras organizações não-governamentais, tanto dos Estados Unidos quanto de diversos países do mundo, relativamente à maneira como tem sido feito o processo de globalização.

Brasil e Uruguai concluem um importante tratado de amizade. Sou favorável ao parecer do Senador Pedro Simon, mas ressalto que devemos ter a perspectiva de, em breve, brasileiros, uruguaios e americanos circularem livremente, podendo escolher onde trabalhar, onde viver, onde estudar no Planeta Terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 1998
(Nº 621/98, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Protocolo Adicional Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 88, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dá nova redação ao inciso VIII, do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998. (Operações de crédito), tendo

Pareceres sob nºs 617 e 988/99-CAE, Relator: Senador Osmar Dias, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 538, de 1999, de tramitação conjunta com Projeto de Resolução nº 88, de 1999): reiterando seu parecer anterior e pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 88, de 1999.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 1 da CAE, que é o substitutivo que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que à aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para redigir o vencido para turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 68, DE 1999**

Dá nova redação ao inciso VII do art. 13 da Resolução nº 78 de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13.

VIII – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas comprovando o cumprimento do disposto no art. 27, § 2º, no art. 29, VI e VII, no art. 32, § 3º, e no art. 212, da Constituição Federal, e na Lei analisando e, quando este não corresponder ao exercício anterior ao do orçamento do exercício anterior. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Fica prejudicado o item 4, em virtude da aprovação de substitutivo ao Projeto de Resolução nº 68, de 1999, que tramitava em conjunto.

É o seguinte o projeto prejudicado:

Item 4

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 88 DE 1999**

(Tramitando conjunto com o Projeto de Resolução nº 68, de 1999)

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998. (Operações de crédito), tendo

Parecer sob nº 988, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos (nos ter-

mos do Requerimento nº 538, de 1999, de tramitação conjunta com o Projeto de Resolução nº 68, de 1999).

Relator: Senador Osmar Dias, pela prejudicialidade da matéria e favorável ao Projeto de Resolução nº 68, de 1999, nos termos da Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotados as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1998 (nº 621, de 1998, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.060, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1998 (nº 621, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1998 (nº 621, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de dezembro de 1999. – **Nabor Júnior**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.060, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 741, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1998 (nº 621/98, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 6 de maio de 1997.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999. – **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 740, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 742, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 9 de dezembro próximo, seja destinado a homenagear os 50 anos de fundação da Legião da Boa Vontade – LBV, que se transcorrerá no dia 1º-1-00.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999.

1º Senador

2º Senador

3º Senador

4º Senador

5º Senador

6º Senador

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 743, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1999, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1999. –

Edison Lobão – José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Marina Silva – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a, pois eu não poderia deixar para amanhã. Trata-se da possível indicação da Sr^a Tereza Cristina Grossi, divulgada por toda a imprensa hoje, para Diretora da Fiscalização do Banco Central. Faço questão de esclarecer. A Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni, atual Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central, indicada para substituir o Sr. Luiz Carlos Alvarez, que se demitiu depois de uma entrevista criticando duramente o relatório da CPI do Sistema Financeiro – na Diretoria de Fiscalização do Banco Central, está sendo processada pelo Ministério Público. Ela está arrolada nas ações por improbidade administrativa de números 1999.34.00.019665-0 e 1999.34.00.010188-7, que tramitam na 4ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme indica o Relatório da CPI. Mas estou informado de que estaria arrolada em outras duas ações, num total de quatro processos.

O Relatório da CPI sobre o socorro bilionário aos “tamboretetes” Marka e FonteCindam recomenda, na sua conclusão, ao Ministério Público Federal que “promova a responsabilização civil e criminal dos servidores da fiscalização do Banco Central e os procuradores que agiram em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka, aceitaram passivamente as transferências de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como patrocinaram interesses privados perante a Administração, do que resultou prejuízo ao Erário”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a está concluindo?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

“Esse é o caso da Sr^a Tereza Togni.

A Sr^a Tereza Togni estava no comando da área de Fiscalização do Banco Central durante a crise cambial. Se não me engano, saiu de férias no dia 18. Mas nos dias de socorro aos tamboretetes – 13, 14 e 15 – estava no comando. Teria partido dela a decisão de socorrer os tamboretetes Marka e FonteCindam, contra

recomendações de fiscais do Banco Central, que queriam a liquidação.

A Sr^a Tereza participou daquela carta falsa – ou algo parecido – que justificou toda a operação. O Banco Central argumentou na CPI que o socorro aos Bancos Marka e FonteCindam nasceu de uma carta da BM&F, datada de 14 de janeiro do corrente ano. Ora, ficou comprovado pela CPI que essa carta foi acertada no dia 15 entre o Banco Central e a BM&F. Isso é falsidade ideológica.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já estou encerrando, Sr. Presidente, mas, se V. Ex^a determinar, dou como lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Muito obrigado. V. Ex^a dará como lido, porque estava inscrito para uma comunicação o Senador Francelino Pereira. Concedi a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Perdão, Sr. Presidente. Pedi a palavra como Líder, ou seja, estou falando em nome da Liderança do PMDB, devidamente autorizado pelo meu Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Desculpe-me, mas não foi assim que V. Ex^a pediu a palavra. Concedi a palavra a V. Ex^a pela ordem. Mas, como V. Ex^a pediu para dar como lido, será atendido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, são várias páginas que determinam que essa senhora não pode ser indicada para o cargo, devendo haver uma movimentação no sentido de que, se isso ocorrer, seu nome seja rejeitado.

Faço um apelo ao Presidente da República, pedindo a V. Ex^a o favor de fazer com que isto chegue ao Presidente da República, para que esse nome não venha aqui e nós tenhamos um debate que não soma para ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON:

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, quando o senador Luís Eduardo Siqueira Campos lhe perguntou se ela havia solicitado a tal carta à BM&F, a Sra Tereza disse à CPI:

Sim. Não porque eu achei que precisava. Nas discussões das quais participamos, aí incluindo o Dr. Mauch também – porque ele estava presente nessas discussões –, chegamos à conclusão de que precisávamos documentar todas as discussões que tivemos

com a BM&F nos dois dias, no dia 13 e no dia 14. E eu liguei para o Sr. Edemir Pinto e lhe disse: “O senhor documento para a gente as tratativas desses últimos dois dias”. O Sr. Edemir Pinto mandou um fax para o Banco Central. Nesse fax – era um fax sem assinatura, era uma minuta de correspondência –, o Sr. Edemir Pinto mencionava o nome dos dois bancos: Marka e FonteCindam. O voto – vou explicar o porquê, Senador – que a Diretoria aprovou era genérico, porque, no entendimento da Diretoria, qualquer banco que procurasse o Banco Central com dificuldades naquele dia seria socorrido. E não podíamos ter certeza de que só o Marka e o FonteCindam poderiam ter problemas na BM&F; poderiam surgir outros. Liguei para o Sr. Edemir Pinto. Não fui eu que defini que os nomes não deveriam constar da correspondência. Isso foi discutido numa reunião dal qual participou o pessoal do Departamento Jurídico e também o Dr. Mauch. Liguei para a BM&F e disse ao Sr. Edemir: “Edemir, o Banco Central gostaria que os nomes das duas instituições não constassem da correspondência”.

Dizem os conhecedores dos meandros do Banco Central que a senhora Tereza Cristina Grossi Togni é, há um bom tempo, o braço direito, a sombra do Sr. Alvarez, defenestrado recentemente. Dizem que ela pensa igualzinho a ele. Será? Será que ela também acha que o nosso relatório é um “lixo”?

Segundo o sindicato dos funcionários do Banco Central, a Sra. Tereza Cristina Grossi Togni, está liderando um processo de desmonte do sistema de fiscalização do Banco Central. Seria de inspiração dela o projeto que reduziu de 10 para 4 as delegacias regionais do BC. Para controlar nada menos que vinte e um estados, escolheu a delegacia de Minas Gerais, de onde ela é oriunda. Essa delegacia fiscalizará Centro-Oeste, Norte, Nordeste e parte do Sudeste. A senhora Tereza patrocinou até mesmo a extinção da delegacia do Norte, que funcionava em Belém do Pará, capital do meu amigo e líder Jader Barbalho. Ela teve a coragem de extinguir até mesmo a delegacia do Banco Central na Bahia, do meu amigo e presidente Antonio Carlos Magalhães!

Dizem que os setores do Banco Central que gostam de enfrentar o Congresso estão vibrando com esta indicação. Ela seria um desafio ao Legislativo. Na verdade, mais um desafio. O Banco Central não gosta de fornecer dados ao Congresso, às CPIS. Aliás, não fornece. Foi um auditor que descobriu a maracutaia dos 14 bilhões a mais no Proer, numa anotação de rodapé de um documento do BC.

Para certos setores do Banco Central, a Sra. Tereza é uma heroína porque se saiu bem na sabatina que sofreu na CPI. Não pelos números que trouxe,

porque esses nós sabemos que são fajutos. Mas pela maneira categórica e desafiante com que se apresentou aos senadores. Foi elogiada pela forma de sua atuação não pelo seu conteúdo do seu depoimento.

O governo do meu amigo Fernando Henrique é um governo que se compraz em criar crises artificiais. Meses atrás, indicou para chefia da Polícia Federal um delegado acusado de tortura e gerou uma crise política medonha que acabou com a demissão do nosso ministro Renan Calheiros, que vinha fazendo uma bela administração. Agora, indica a senhora Tereza Togni que sempre atuou de acordo com o senhor Alvarez, demitido por ser grosseiro e mal educado. Além de incompetente, é claro.

Estou considerando que a indicação da Sra Tereza é mesmo um desafio, um deboche, uma provocação ao Senado Federal. Se ela for mesmo indicada, tenho certeza de que será derrubada na sabatina que sofrerá aqui no Senado.

Para refrescar na memória dos senhores senadores sobre o socorro aos tamboretas Marka e Fonte-Cindam, lembro que o relatório da CPI informa que os prejuízos da União foram de R\$ 113 milhões (nos dias 14 e 20 de janeiro) "quando as operações foram realizadas" e mais R\$ 1,6 bilhões por causa da "inação da Autoridade Monetária entre o dia 13 de janeiro e o vencimento dos contratos, aumentando a transferência de renda para as contrapartes". Ou seja, R\$ 1,7 bilhão. Isso equivale a meio ano do programa de combate à pobreza de 30 milhões de brasileiros!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, desejo transmitir, até com muita emoção, a decisão tomada hoje pela Unesco, pelo seu Comitê de Patrimônio, na cidade de Marrakech em Marrocos, decisão da maior importância para Minas Gerais e também para a Bahia, Paraná e São Paulo. Esse Comitê é constituído de representantes de 21 países.

Hoje pela manhã a Unesco declarou a cidade de Diamantina Patrimônio Cultural da Humanidade. Esta é uma decisão que torna Diamantina semelhante a Ouro Preto e a outras grandes cidades históricas do Brasil e que, efetivamente, emociona os mineiros e traz uma contribuição importante para o desenvolvimento cultural daquela grande cidade mineira, terra natal de Juscelino Kubistchek e o décimo lugar do Brasil a receber esta distinção da UNESCO.

O prefeito João Antunes e seu filho Américo, ao lado das lideranças diamantinenses e de todos nós, estão em Marrocos participando das comemorações alusivas ao acontecimento.

Ao mesmo tempo, a Unesco declarou Patrimônio Natural da Humanidade, a região da costa do descobrimento, formada por dois parques e uma unidade de conservação, dos quais consta, inclusive, o Parque do Monte Pascoal, na Bahia. Uma área desses parques se situa no município de Porto Seguro.

Finalmente, Sr. Presidente, a Unesco também declarou Patrimônio Natural da Humanidade, as áreas dos parques de Iguape, Cananéia e Peruíbe, situados na divisa dos Estados de São Paulo e Paraná.

A decisão da Unesco nos foi confirmada hoje, momentos após seu anúncio, pela Coordenadora de Cultura do Escritório da Unesco no Brasil, Brianei Bicca.

Todos nós estamos de parabéns por essas decisões tomadas pelo Comitê da Unesco em Marrakech, Marrocos.

Vai daqui o meu abraço ao povo de Diamantina e o faço em meu nome e em nome do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Luiz Pontes enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Maria do Carmo Alves e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, pode-se dizer que o maior problema conjuntural da agricultura brasileira são os juros altos cobrados pelos empréstimos. Nesse sentido, aliás, o setor agrícola não se diferencia dos demais setores produtivos da economia, sendo sua única particularidade sua maior dependência de recursos de terceiros para o financiamento da produção. Se há consenso de que o custo do dinheiro é o maior problema conjuntural da agricultura, há igualmente consenso de que o maior problema estrutural que enfrenta é a falta de uma política permanente e de longo prazo para o setor. Esta é a tecla tanta vezes batida pelos estudiosos, pesquisadores, representantes do setor e alguns servidores públicos da área econômica: não há política agrícola no Brasil.

O que há, todos nós sabemos, são medidas e regras tomadas e estabelecidas a cada safra, mudando sempre em relação à safra anterior, e amiúde anunciadas com atraso, quando o agricultor já tomou as decisões sobre o plantio. Ora, a falta de informações básicas ao mercado, principalmente na agricultura, setor mais dependente de políticas públicas — como preços mínimos, financiamentos oficiais, subsídios — leva a uma menor eficiência do mercado, redundando em safra efetiva menor do que a safra potencial e, portanto, em preços maiores ao consumidor.

Uma forma inteligente de superar essa descon-tinuidade da política agrícola é criar um fórum para o encontro de autoridades governamentais e representantes do setor agrícola. É uma saída institucional. Por meio do contato freqüente entre os servidores públicos responsáveis pela área e os agricultores, por meio de seus representantes, poder-se-á fazer com que as informações cheguem mais depressa ao público que delas precisa tomar conhecimento, ao mesmo tempo em que se retira um pouco os burocratas de seu natural isolamento em gabinetes, trazendo-lhes a experiência, a visão e as necessidades de quem vive em contato direto com o campo. Uma via de duas mãos. Quem sabe, a partir daí, surja, no Brasil, uma política agrícola que tenha continuidade e cuja vigência atravesse mais de uma safra.

Pois bem, esse fórum já existe. Ou melhor, **existia**. Era o Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA). Instituído pela Lei nº 8.171, de 1991, ainda em vigor, que dispõe sobre política agrícola, o CNPA tinha como membros, do lado do governo, um representante do Ministério da Economia, Fazenda e Desenvolvimento (hoje desmembrado em Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); um representante do Banco do Brasil; um do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor (não sei se continua departamento ou foi transformado em secretaria); um da Secretaria do Meio Ambiente (hoje ministério); um da Secretaria do Desenvolvimento Regional (hoje Ministério da Integração Nacional); três do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária (hoje Ministério da Agricultura e do Abastecimento); e um do Ministério da Infra-Estrutura (hoje, me parece, mas não me lembro bem, abrangeria o Ministério do Desenvolvimento e o Ministério dos Transportes).

Bem, deveria, é claro, haver uma atualização no nome dos ministérios e secretarias. Aliás, não deixa de ser engraçado essa verdadeira mania que temos, no País, de toda hora mudar o nome de ministérios e secretarias, como se a mudança do nome fosse impli-

car alguma melhora no gerenciamento das áreas pelas quais são responsáveis.

Do lado dos representantes da agricultura, por sua vez, o Conselho era composto de dois representantes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); dois representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); dois da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); e, finalmente, dois representantes de setores econômicos privados abrangidos pela Lei Agrícola, de livre nomeação do Ministério da Agricultura.

Vê-se, portanto, que o Conselho Nacional de Política Agrícola é um fórum amplo, contando com 17 membros: 9 do Governo e 8 de entidades privadas representativas do setor.

As atribuições do Conselho, definidas no mesmo diploma legal, Lei nº 8.171, são orientar a elaboração do Plano de Safra; propor alterações e ajustamentos na política agrícola; e manter sistema de análise e informação sobre a conjuntura econômica e social da atividade agrícola. Prevvia-se também a instalação de uma secretaria-executiva e de câmaras setoriais voltadas para os diversos aspectos da atividade agrícola.

O Conselho foi efetivamente montado e passou a encontrar-se, com periodicidade, até, salvo engano, 1993, quando inexplicavelmente deixou de se reunir.

Ora, dada sua importância para o encaminhamento das questões de interesse da agricultura e para o advento de uma verdadeira política agrícola no Brasil, o Fórum Nacional da Agricultura (FNA), muito acertadamente, aprovou, como uma de suas demandas, a imediata reativação do Conselho Nacional de Política Agrícola. De fato, não há por que dissolver um Conselho que representa um avanço institucional nas relações do campo com o Governo, o que só traz benefícios para todos os brasileiros: consumidores, produtores rurais, contribuintes, comerciantes e trabalhadores do campo.

O sentido deste discurso — Sr. Presidente —, e aqui me despeço, foi, assim, dar meu apoio inequívoco a essa demanda do Fórum Nacional da Agricultura. Demanda justa e inteligente. Temos de fazer o Estado brasileiro mais permeável à voz dos representantes da sociedade civil organizada, para que, por intermédio de um diálogo franco e aberto, possamos encontrar, com mais eficiência e menos demora, as soluções para os problemas nacionais.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

— Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desde 1988, o dia 1 de dezembro tem sido considerado o Dia Mun-

dial de Combate à AIDS. É um dia dedicado à troca de mensagens de esperança e solidariedade entre todos que, de uma forma ou de outra, estão próximos à doença. Hoje, mais uma vez, devemos meditar sobre essa tragédia que se abateu sobre a humanidade nestes últimos vinte anos e cuja extinção tem se mostrado tão complexa.

Para este ano, o Programa das Nações Unidas para a AIDS – Unids, escolheu como tema central as crianças e os jovens, considerando que essa faixa da população mundial tem o direito de ser informada e, antes de mais nada, de ser ouvida, em tudo o que se refere à doença. Os jovens podem desenvolver um papel vital na prevenção da AIDS e também exercer um trabalho de suporte, participando de eventos dentro e fora da escola, usando a fita vermelha – símbolo internacional de apoio às campanhas sobre a doença.

Sr. Presidente, apesar de todos os esforços desenvolvidos no mundo moderno, a AIDS continua aterrorizando as autoridades sanitárias. Ela nunca matou tanto como em 1999. Foram 2,6 milhões de pessoas mortas este ano, um recorde desde o início da epidemia que já fez mais de 16 milhões de vítimas. O diretor da Unids, Dr. Peter Piot afirmou, recentemente, que “com uma epidemia de tal escala, cada nova infecção tem impacto nas famílias, nas comunidades e, cada vez mais, nas empresas e na economia”. E acrescentou: “A AIDS se converteu em muitos países no fator que mais ameaça o desenvolvimento”.

A região negra da África continua apresentando o maior índice de contaminação: 23,3 milhões de pessoas, provavelmente em virtude da pobreza e da miséria que, impiedosamente, atacam sua população. A falta de serviços básicos de saúde, os poucos recursos destinados ao combate da doença e a deficiência do atendimento à saúde são outros fatores que contribuem para agravar a situação. E, por incrível que pareça, ainda assistimos ao Vice-Presidente americano, Al Gore, tentar impedir a venda de medicamentos genéricos naquela região para atender à população soropositiva. Também nas antigas repúblicas soviéticas os casos da doença multiplicaram-se.

O Brasil tem lutado bravamente para encarar e solucionar o problema e já obteve alguns resultados positivos. A atual política de assistência farmacêutica adotada no programa de assistência e controle da AIDS, que permitiu o acesso universal e gratuito aos medicamentos e monitoramento laboratorial na rede pública, abrangeu, este ano, 75 mil pessoas e resultou em uma economia de R\$ 521 milhões para os cofres públicos. Essa quantia seria destinada a procedimentos hospitalares de pacientes com infecções

oportunistas. O País registrou uma queda no índice de mortes de aidéticos nos últimos dois anos. E, inevitavelmente, as políticas públicas desenvolvidas para o setor têm tido um caráter humanitário, procurando envolver o maior número de parceiros, as Organizações Não-Governamentais – ONGs e a sociedade como um todo.

O Governo brasileiro tem executado sua função por intermédio do Ministério da Saúde, que concentrou suas ações em duas linhas principais: as campanhas de prevenção, em geral pouco imaginativas, e o acesso a todos ao diagnóstico e ao tratamento, com melhores resultados. A interface entre as políticas nacionais e internacionais de combate à AIDS desenvolvem-se pelas agências bilaterais de cooperação, com características verticais, e pelas agências multilaterais, que trabalham dentro de um padrão de horizontalidade.

Sr. Presidente, a AIDS é uma doença que exige a participação de todas as pessoas próximas ao infectado. Ela se manifesta no diagnóstico, sempre doloroso para o portador do vírus como para seus familiares, e aumenta a pressão quando o tratamento se faz necessário, culminando com a morte do paciente. Todas as etapas são difíceis de superar não só pelo doente, mas por todos os que vivem ao seu redor.

O Ministério da Saúde, responsável pelo sistema de vigilância epidemiológica, articula ações de prevenção em todo o País; oferece diagnóstico, aconselhamento, assistência médico-hospitalar, farmacêutica e social, além de exercer uma proveitosa parceria com ONGs e associações comunitárias. O aspecto humano da doença tem sido levado em consideração pelos técnicos responsáveis pelos procedimentos utilizados. O Dr. Peter Piot, Diretor da Unids, considera que o Brasil tem agido “com sabedoria política, coragem e liderança” no enfrentamento do problema.

Encerrando meu pronunciamento, lembro a necessidade permanente do apoio do Estado no fortalecimento dos programas de combate à doença, com a indispensável participação da sociedade como um todo, no sentido de difundir o espírito de solidariedade e fraternidade, que é o único capaz de se contrapor à principal dificuldade que os portadores do vírus ainda precisam vencer: a discriminação.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento dos prezados Colegas um fato especialmente importante para o mundo diplomático. A Romênia, grande parceira do Brasil nas relações econômicas e culturais, além de um querido país-irmão pelos laços afetivos da latinidade, está comemorando

hoje a sua data nacional. Não preciso trazer aqui razões adicionais que confirmem o largo espírito de cooperação que tem presidido, em todos os níveis, os entendimentos bilaterais entre Brasília e Bucareste. Tenho vivido, aliás, o privilégio de participar intensamente dos melhores momentos em que nossas culturas e nossos interesses se encontram, convergindo sempre para um irreversível espírito de solidariedade. Essa honra tem sido facultada pelo papel especial que me foi deferido, ao ser escolhido Presidente do Grupo Interparlamentar de Cooperação entre Brasil e Romênia.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, não posso deixar de vincular o espírito festivo desta data com as homenagens que prestamos, ainda recentemente, no último dia 24, no Itamaraty, ao eminente e querido Embaixador Ioan Bar. Foi um momento de reverência por todos os serviços que o ilustre representante diplomático prestou ao avanço das relações comerciais e econômicas com a Romênia, durante o período de quatro anos em que aqui esteve chefiando a delegação de seu país, mas foi também, como bem enfatizou o Embaixador Ivan Oliveira Canabrava, um momento de tristeza. Com seu espírito aberto, sua atenção permanente, sua solicitude, ele soube construir nas esferas diplomáticas e políticas de Brasília um sólido patrimônio de amizades, e eu, que também estava presente, quero guardar a honra de ter sido, durante todo esse período, um de seus interlocutores mais freqüentes.

Valho-me desta ocasião especial, desta data especial, para reforçar as esperanças na riqueza de nossas relações com a Romênia, país com o qual temos não uma fronteira geográfica, mas uma fronteira de interesses que nos unem em função das semelhanças de nossos estágios comuns de desenvolvimento. Não tenho nenhuma dúvida de que há muito ainda a explorar nesse vasto território de semelhanças e de vocações complementares. Vamos buscar, nesse futuro rico de possibilidades, o resgate dos interesses comuns que não soube-mos explorar em toda a plenitude durante os 110 anos de relações oficiais que já completamos. Somos dois povos amigos, temos a balizar essa amizade as longínquas tradições da latinidade, mas é preciso dar força cada vez maior à implementação de nossas transações.

Ainda está presente em minha lembrança a erudita interpretação que foi dada pelo Embaixador Canabrava, Subsecretário Geral de Assuntos Políticos do Itamaraty, ao falar sobre a presença da Romênia, em diversos momentos da história cultural da humanidade. Ao falar, por exemplo, sobre "a inestimável contribuição da Romênia ao desenvolvimento do pensamento criativo neste século XX, de tão grandes conquistas, ele citou, no campo da filosofia, "Cioran e Mircea Eliade, o historiador das religiões, e, no das

artes, o compositor Enesco, o escultor Brancusi e o poeta Tristan Tzara, fundador do Dadaísmo".

Mostrando mais de perto o valor da influência cultural da Romênia sobre o Brasil, o embaixador lembrou o "impacto inspirador das idéias de Tzara sobre os participantes da Semana de Arte Moderna, divisor de águas na evolução de nossa cultura". O que aprendemos mais recentemente – aduziu o Embaixador – foi a relevância das teses do economista Manoilescu para os formuladores do projeto de industrialização do Brasil, na década de 30, entre eles Roberto Simonsen.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, as relações entre Brasil e Romênia, nos últimos tempos, não se têm exprimido apenas no campo das trocas de gentilezas diplomáticas. Temos vivido uma fase rica de implementação de negócios, sobretudo no período em que esteve entre nós o Embaixador Ioan Bar, valendo citar as duas reuniões da Comissão Conjunta Brasil-Romênia, realizadas em 1997 e em 1999. Em 1997, na sede da Fiesp, representantes diplomáticos e empresários de diversos setores, representando os dois países, abriram largas perspectivas de negociações futuras em áreas diversificadas. O clima favorável desses entendimentos tiveram continuidade em Bucareste, em setembro deste ano. O fato é que nossos caminhos comuns de interesses convergentes têm sido trilhado com preocupações consistentes de resultados, nos últimos anos. E o Embaixador Ioan Bar foi um grande e inesquecível aliado dessa causa.

A ele, as nossas homenagens e os nossos mais sinceros agradecimentos. E hoje, Data Nacional da Romênia, é um dia especialmente adequado para trazer ao Plenário do Senado brasileiro esse nosso reconhecimento.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1999
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 740, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1999 (nº 4.224/98, na Casa de origem), que *proíbe o funcionamento de bombas de au-*

to-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Heloísa Helena.

À matéria podem ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 743, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1999 (nº 4.693/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, instituindo o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista.

(Tendo parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Moreira Mendes e dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

À matéria podem ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 728, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 728, de 1999, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando *seja consignado um voto de aplauso à Rádio Difusora do Amazonas, pelo transcurso dos 51 anos de sua existência*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.058, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 4 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1996 (nº 1.685/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a redução de despesas cartorárias com as escrituras públicas e os registros imobiliários para a aquisição de imóvel construído pelo sistema de mutirão nos programas habitacionais para famílias de baixa renda, tendo

Parecer favorável, sob nº 820, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, com adendo, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 1998.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1997 (nº 474/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 828, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, com adendo, para adequação à Lei complementar nº 95, de 1998.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1999 (nº 762/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Educativa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 877, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lauro Campos.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 220, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 1999 (nº 138/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Universidade do Tocantins – Unitins para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, tendo

Parecer favorável, sob nº 909, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leomar Quintanilha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 26 minutos.*)

(OS. 20410/99)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 30-11-99, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por 20 minutos, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está aceso no semáforo da economia brasileira o sinal amarelo, sinalizando que existem fortes pressões inflacionárias sobre a economia. E se medidas acautelatórias não forem tomadas, se o Governo não levar em conta esses sinais com muita responsabilidade, há perigo, sim, de um recrudescimento da inflação, já que ela estava há algum tempo sob controle.

Creio que a esta altura, Sr. Presidente, por mais dura que seja a crise de estagnação que vive o País, o pior que pode nos acontecer seria uma derrota nesta batalha contra a inflação. Iriamos jogar fora cinco anos de luta tenaz com a qual se conseguiu manter sob controle uma inflação que foi incontrolável durante 40 anos.

O Brasil teve a mais perversa das inflações do mundo, Sr. Presidente. Não é força de expressão, e nem estou apelando para o achismo. Durante 25 anos fui Professor de Economia Brasileira e de História Econômica na Universidade Federal do Amazonas, e sei do que estou falando. É certo que houve inflações muito maiores e mais graves do que a nossa. Basta lembrar as hiperinflações alemã e austríaca dos anos 20, e as hiperinflações húngara e chinesa dos anos 40, que foram verdadeiramente aberrantes. Porém, a inflação brasileira foi singular por duas características, que eu saiba por intermédio da literatura econômica, não ocorreu em nenhum outro país. O Brasil foi o único País do mundo que teve inflação de dois ou mais dígitos durante 40 anos seguidos, com alguns ligeiros recuos, como no período Campos Bulhões, mas sempre acima, com dois dígitos ou mais. Em segundo lugar, foi a única, absolutamente a única, com todos os preços da economia indexados, o que tornava extremamente difícil combatê-la. Foi preciso que economistas brasileiros, aos quais devemos “tirar o chapéu”, usassem de muita criatividade e, com muito engenho e arte, inventassem a URV, que foi, sem precedentes nos livros de teoria econômica, uma invenção para um fato novo, que era a indexação generalizada, persistente e demorada por tantos anos. Foi como conseguimos, afinal, domar o monstro inflacionário.

Faz cinco anos apenas, Sr. Presidente. A memória da indexação não desapareceu de todo do nosso imaginário. Ninguém pense que a inflação está morta, porque, aliás, a inflação não morre nunca, ela precisa ser mantida sempre sob vigilância e combate constantes.

Mas, Sr. Presidente, eu não vejo, da parte do Governo, nem unidade de ação, nem preocupação

real com o fenômeno. Eu não sei se é um discurso para o público externo, que procura passar confiança à população, ou se realmente membros proeminentes do Governo, inclusive o Presidente da República, estão dando pouca importância a uma ocorrência que pode ter consequências graves para o País, se não for levada na devida consideração.

Sr. Presidente, o Presidente da República disse ontem que, “a inflação só subiu um pouquinho, zero vírgula qualquer coisa”. Ora, Sr. Presidente, eu já nem levo em conta o IGPM deste mês, que chegou a 2,39%. Mesmo tomando como indicador o IPC, que é o que serve de parâmetro para o Banco Central, ele passou, Sr. Presidente, nos últimos meses, de 0,35 para 1,15. Ou seja, esse aumento pequenino foi, na verdade, de 200% – isso é altamente preocupante. É preciso saber se isso indica uma tendência ou um fenômeno passageiro, como querem os otimistas do Governo. Talvez haja uma queda em dezembro, é natural! Do lado da oferta haverá recuos, como o preço do boi em pé, que está caindo, e alguns outros de natureza sazonal. Mas, Sr. Presidente, quase todos os produtos e serviços estão com sinalização para o alto. É preciso não minimizar isso, Sr. Presidente!

Foi apenas um choque de oferta? Certamente não é, ou então os preços, em sua grande maioria, não estariam subindo. Diz-se que não há perigo, porque a demanda está contida pela defasagem salarial sobretudo, e pela recessão da economia. Mas, Sr. Presidente, qualquer manual de economia ensina que há dois tipos de inflação: inflação de demanda e inflação de custos, como V. Ex^a, que tem formação de economista e militou há alguns anos na Cepal, sabe. Inflação de demanda não haverá no Brasil tão cedo, mas inflação de custos está havendo, Sr. Presidente! Consequência da desvalorização cambial, em primeiro lugar, que ainda não foi repassada totalmente, por exemplo, aos preços da agricultura, cujos insumos subiram enormemente, e há vários preços agrícolas defasados. Os preços do petróleo, Sr. Presidente, ainda não foram repassados para os combustíveis internamente, porque a Petrobrás ainda está importando petróleo a US\$16 o barril, por força de contratos antigos. Só agora, a partir de dezembro, esses contratos começarão a vencer e já estaremos importando petróleo a US\$25 o barril, ou mais. Ou seja, um aumento substancial, que a empresa estatal não poderá absorver sem repassá-los para os preços. As tarifas públicas vão continuar subindo, Sr. Presidente. A energia elétrica e telefone, em razão dos contratos de concessão que mantiveram os preços indexados – o Governo desindexou tudo, mas concedeu às empresas que

compraram as estatais o privilégio de manter os preços dos seus produtos – energia elétrica e telefone – indexados por mais cinco anos. Não há como o Governo impedir isto. O indexador delas é o IGP. Se o IGP subir 15%, e elas quiserem, vão reajustar as tarifas em 15%, e nem a ANEEL nem a ANATEL poderão fazer absolutamente nada. E teremos aí, Senador Ney Suassuna, as tarifas subindo e pressionando o Índice Geral de Preços.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Preocupa-me, Senador Jefferson Péres, ver que V. Ex^a tem toda a razão. Infelizmente há essa vinculação. Conseqüentemente teremos o custo dos serviços básicos aumentando.

Preocupa-me, Senador Jefferson Péres, ver que o Presidente administra outras áreas de forma diferente. Por exemplo, para resolver a questão das mensalidades escolares, o Governo editou uma nova medida provisória corrigindo a anterior, e determinou às escolas que, em caso de inadimplência, só poderão tomar qualquer providência, se houver necessidade, no final do ano. Então, é engraçado. Quando se trata de questões do Governo, Sua Excelência obriga e vincula; quando se trata da seara alheia, da iniciativa privada, é determinado um jogo exatamente ao contrário. Pimenta nos olhos dos outros é refresco; no dele, não. O Governo permite – inclusive na maioria dos casos há grupos estrangeiros – que façam essa vinculação a que V. Ex^a tão inteligentemente se refere, e que vai custar caro, porque se trata de insumo básico para qualquer atividade produtiva no País. Razão por que me congratulo com V. Ex^a. Preocupa-me o fato de não ver saída para esse tipo de política, uma política que ingere na economia de forma completamente diferente para as diversas áreas. Quisera eu que V. Ex^a não tivesse razão. Eu gostaria de estar discordando do seu ponto de vista, mas, infelizmente, não posso fazê-lo. Tenho de me curvar e dizer que V. Ex^a está com o dedo na chaga. Realmente é isso que acontece.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a tem inteira razão, Senador Ney Suassuna. O Governo não cumpre o seu dever de fornecer educação pública universal e de qualidade. No entanto, julga-se no direito de interferir na iniciativa privada para impor regras leoninas, como faz com as escolas. Evidentemente, se os custos das esco-

las sobem, elas terão de elevar os seus preços. Se o Governo ofertasse educação de boa qualidade a todos, como acontece em qualquer país civilizado, as escolas particulares poderiam elevar em até 1000% suas anuidades, como quisessem, porque isso não é responsabilidade do Governo. Como o Governo não faz isso e o ensino público é de má qualidade e insuficiente, a classe média corre para as escolas particulares. O Governo se julga, portanto, no direito de tabelar e de impor regras às escolas particulares. E o faz sem autoridade, porque eleva as tarifas públicas das empresas estatais e concede às empresas concessionárias o privilégio de reajustá-las durante cinco anos pela inflação vigente no país. Uma indexação realmente escandalosa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois fatos me preocupam mais: o otimismo e a falta de unidade do Governo. Ouço o Presidente da República dizer que a inflação subiu apenas um pouquinho. Vejo o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, vir a público e dizer que o Copom* está errado, ao deixar de sinalizar com viés de baixa dos juros, sinalizando com viés neutro, porque tem absoluta certeza de que a inflação vai cair para o ano. Ora, o Sr. Pimenta da Veiga não é Ministro da área econômica. Por que, então, S. Ex^a tem que dar palpites sobre assuntos que são da alçada do Ministério da Fazenda, do Banco Central e de outros Ministérios? E como S. Ex^a pode ter certeza de alguma coisa? Quem é que tem certeza de alguma coisa em matéria de economia no Brasil e no mundo de hoje, Srs. Senadores? Mas o Ministro das Comunicações tem absoluta certeza de que a inflação vai cair. Como eu gostaria de ter tanta certeza quanto esse Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso.

É isto que eu temo, Sr. Presidente: não temos um Banco Central com autonomia. Vejam bem, não se trata de dar liberdade e independência ao Banco Central, como se diz. Penso que várias atribuições teriam de ser retiradas do BACEN. Poder-se-ia criar uma agência autônoma, fiscalizadora do sistema financeiro, deixando ao Banco apenas a sua função primacial, que é a de ser o guardião da moeda. Aí sim, como guardião da moeda, ele deveria ter autonomia; para não ceder às pressões de Ministro algum e nem mesmo do Presidente da República, e para fazer com que a política monetária fosse direcionada no combate à inflação.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jefferson, antes de V. Ex^a conceder o aparte ao Senador Casildo, tomo a liberdade de interrompê-lo,

para prorrogar a Hora do Expediente, na forma regimental.

Informo a V. Ex^a que ainda restam quatro minutos para o final de seu pronunciamento. Portanto, solicito ao aparteante que se atenha ao tempo regimental.

O SR. JEFFERSON PÉRES (BLOCO/PDT – AM) – Com muita honra, Senador Casildo Maldaner, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Jefferson Péres, quero apenas dizer a V. Ex^a que me sinto gratificado com o seu pronunciamento. Vi na listagem que V. Ex^a era o quarto orador inscrito, por isso procurei encurtar o meu discurso para que, antes da Ordem do Dia, V. Ex^a pudesse nos dar essa verdadeira aula...

O SR. JEFFERSON PÉRES (BLOCO/PDT – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – ... recordando os bons tempos de Professor de Economia, função que V. Ex^a exerceu nas universidades brasileiras. Hoje, V. Ex^a vem à tribuna nos dar essa contribuição. Partindo-se do princípio de que a inflação pode surgir ou em função da demanda ou em função da alta do custo, V. Ex^a coloca, com muita clareza, a situação em que vive o Brasil hoje, a insegurança e a falta de unidade com que setores do próprio Governo estão a conduzir o processo, inclusive com Ministros fazendo pronunciamentos referentes a assuntos que não são de sua área específica. Dessa forma, as decisões não convergem para um único objetivo final, o que tranquilizaria os brasileiros. Em função do que vem ocorrendo, há uma certa intranquilidade. Não há dúvida alguma, Senador Jefferson Péres, de que isso está ocorrendo, porque até os contratos de petróleo – a que V. Ex^a se refere – terão seus custos alterados a partir de janeiro, pois encerram sua vigência nesse mês. Por tudo isso, há uma certa insegurança, um certo temor de que a inflação em breve volte a explodir, até em função de que certos setores da sociedade estão há cinco anos sem reposição salarial, o que não significa aumento. Esses setores, em função de vários mecanismos embutidos e corrosivos, e que um dia explodirão, não estão sequer repondo o seu poder aquisitivo. Atualmente, a preocupação com a volta da inflação é quase que generalizada no Brasil, não há a menor dúvida. Por isso, quando V. Ex^a vem à tribuna para nos dar essa verdadeira aula de economia, demonstrando sua preocupação, que, na realidade, é o pensamento da maioria da sociedade, merece o nosso aplauso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner,

pelo aparte e pela gentileza de haver abreviado o seu discurso para me permitir ocupar a tribuna.

Dois outros fatos me preocupam, Sr. Presidente, além dessa falta de unidade de Governo. Temos um Presidente com baixa popularidade, ansioso e ávido por tê-la de volta e, portanto, tendente a adotar medidas populares. Sua Excelência está sob essa pressão psicológica. Ademais, temos um ano eleitoral pela frente. Será que esse Governo resistirá às pressões em favor da gastança por parte de prefeitos e governadores para ganharem as eleições? Sua Excelência será duro na condução da política monetária e na contenção dos gastos públicos? O Governo acaba de adiar, pela segunda vez, o pagamento das dívidas refinanciadas dos Estados – o prazo, que era de 12 meses, agora ficou para as calendas, uma vez que não se fixou nova data. Esse Governo terá forças, num ano eleitoral, de ser duro no combate à inflação, Sr. Presidente? Ou vai querer que o Banco Central sinalize sempre com viés de baixa para os juros e os reduza excessiva e prematuramente?

Sr. Presidente, quero juros baixos também. Eu gostaria muito que a taxa de juros fosse zero, o que seria ideal. Mas o controle das taxas de juros é, sim, e será sempre um eficiente instrumento de combate à inflação, quando necessário.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – A estabilidade da moeda é bem mais importante para o Governo do que o resultado da eleição.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Tenho certeza de que o Governo pensa assim, Sr. Presidente, principalmente os governadores e os prefeitos. Tenho absoluta certeza disso. (risos)

Entretanto, não sei se o Governo terá forças ou condições para manter a política antiinflacionária que vem sustentando há cinco anos. Se a inflação se agravar no próximo ano, as pressões sociais serão tremendas, serão muito fortes, uma vez que a defasagem salarial é grande, tanto no serviço público quanto no setor privado. Não sei se essa caldeira social poderá ser tampada, sem provocar uma explosão.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos um difícil cenário pela frente. Espero que o Governo não jogue fora cinco anos de esforço em sua luta contra a inflação.

Finalmente, parodiando o famoso **slogan** do Brigadeiro Eduardo Gomes, Sr. Presidente: o preço da estabilidade é a eterna vigilância. Oxalá o Governo permaneça vigilante, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso não empobreça o seu histórico, chegando ao final do Governo com a batalha contra a inflação perdida.

**ATA DA 161ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17
DE NOVEMBRO DE 1999**
(Publicada no DSF, de 18 de novembro de 1999)

RETIFICAÇÃO

No cabeçalho da Ata à página nº 31039:

Onde se lê:

Ata da 162ª Sessão Deliberativa Ordinária
em 18 de novembro de 1999

.....

Leia-se:

Ata da 161ª Sessão Deliberativa Ordinária
em 17 de novembro de 1999

.....

**ATA DA 169ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 29 DE
NOVEMBRO DE 1999**
(Publicada no D S F, de 30 de novembro de 1999)

RETIFICAÇÕES

No sumário da ata, página nº 32305, 1ª coluna, no **Item 1.2.1 – Pareceres**, no Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999,

Onde se lê:

... de autoria da Senadora Marina Silva, ...

Leia-se:

... de autoria do Senador Moreira Mendes, ...

.....

Na mesma página, 2ª coluna, no **Item 1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação**, nº 81/99, do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1999,

Onde se lê:

de autoria da Senadora Marina Silva

Leia-se:

de autoria do Senador Moreira Mendes

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

**01/12/1999
Quarta-feira**

12:15 - Vídeo-Conferência sobre Interlegis

15:30 - Sessão deliberativa ordinária do Senado Federal

18:30 - Lançamento do livro "O Dinheiro Brasileiro"
Salão Negro do Congresso Nacional

PARECER Nº 60, DE 1999-CN

**DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 38,
de 1999-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da
União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito
suplementar no valor global de R\$
3.647.634,00, para reforço de dotações
consignadas no vigente orçamento. "**

Autor: Poder Executivo

Relator : Dep. WILSON SANTOS

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61, da Constituição Federal, pela Mensagem nº 978, de 1999-CN (nº 1.492/99, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.647.634,00 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, de acordo com a programação constante do Anexo I do Projeto de Lei.

Nos termos da EM nº 425/MP, de 15 de outubro de 1999, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto visa atender a Justiça Eleitoral nos seguintes termos:

"As suplementações em pauta visam a permitir a continuidade das obras de construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral - TRE nos Estados de Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Rondônia e de prédios para abrigar Cartórios Eleitorais do TRE no Acre e no Mato Grosso do Sul; a ampliação do Edifício-Sede do TRE do Rio Grande do Norte; e o custeio do vale transporte do TRE de São Paulo, em decorrência de ingresso de novos servidores.

O crédito proposto justifica-se em virtude dos cortes ocorridos à época do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Congresso Nacional. Ressalte-se, ainda, que o não atendimento da presente solicitação poderia ocasionar, em alguns casos, um desequilíbrio econômico-financeiro aos contratos, que traria como consequência rescisões e aplicações de multas contratuais e a continuidade do pagamento de aluguéis por parte de várias unidades."

Os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio órgão e da Reserva de Contingência, conforme consta da programação de cancelamento especificada no Anexo II do Projeto.

À proposição não foram apresentadas emendas.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes; não apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual, bem como não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999.

As programações de suplementação e de cancelamento encontram-se previstas na Lei Orçamentária do exercício, havendo saldo suficiente nas últimas para atender ao acréscimo proposto.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do **Projeto de Lei nº 38, de 1999 - CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de novembro de 1999.



Deputado WILSON SANTOS

Relator

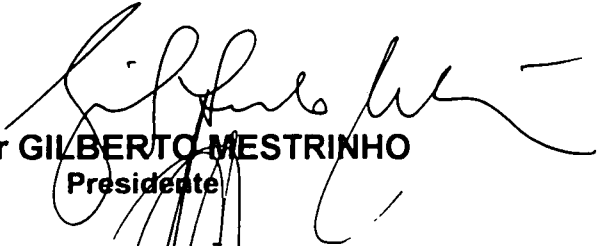
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sétima Reunião Ordinária, em 25 de novembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **WILSON SANTOS**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 38/99-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Airtón Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Basílio Villani, Carlos Melles, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Eunício Oliveira,

Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Francisco Garcia, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, Jaime Martins, João Almeida, João Caldas, João Fassarella, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Coutinho, José Carlos Elias, José Chaves, José Lourenço, José Melo, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Pedro Novais, Philemon Rodrigues, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricardo Noronha, Roberto Balestra, Santos Filho, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, João Alberto Souza, José Alencar, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Luzia Toledo, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 25 de novembro de 1999.



Senador **GILBERTO MESTRINHO**
Presidente



Deputado **WILSON SANTOS**
Relator

PARECER Nº 61, DE 1999-CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO ao Projeto de Lei n.º 65, de 1999-CN, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 65.995.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento."*

Relator: Senador **LUIZ OTÁVIO**

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem n.º 1.084, de 1999-CN (Mensagem n.º 1.619/99, na origem), o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 65, de 1999-CN, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 65.995.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento."*

Trata-se de reforçar, nesse valor, a dotação constante da Lei n.º 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, destinada ao subprojeto 04.008.0031.3575.0001 "Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF", integrante da unidade orçamentária 74101 - Operações Oficiais de Crédito/Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

A dotação inicial desse subprojeto, que no orçamento da União para 1999 era de R\$ 244.047.000,00, foi objeto de um crédito suplementar, no valor de R\$ 24.404.700,00, por meio de Decreto do Presidente da República, de 29 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 1.º de novembro deste ano, passando a totalizar um crédito orçamentário de R\$ 268.451.700,00, totalmente empenhado e com empenhos liquidados, até meados deste mês, de 98% desse total.

De acordo com informações constantes da Exposição de Motivos n.º 489/MP, subscrita pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem, a insuficiência de recursos para o PRONAF, no corrente exercício, é explicada pelos seguintes fatores:

- a) elevação do valor global dos financiamentos sujeitos ao benefício da equalização de taxas de juros, na safra 1998/1999, de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 1,8 bilhão, nos termos da Portaria n.º 163, de 16 de julho de 1998, do Ministro de Estado da Fazenda;
- b) elevação das taxas de juros, no início deste ano, logo após a mudança da política cambial;
- c) criação, no âmbito do PRONAF, de uma nova linha de crédito, denominada PRONAF "A", destinada a atender aos agricultores beneficiários do programa de reforma agrária, anteriormente atendidos pelo Programa de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, extinto a partir da instituição do Programa Novo Mundo Rural, nos termos do Aviso Interministerial MEFP/MAA n.º 1/99.

Os recursos necessários à abertura desse crédito suplementar, à conta da Fonte 160 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito, serão provenientes do cancelamento parcial de dotações da mesma unidade orçamentária e que, de acordo

com a mencionada Exposição de Motivos n.º 489/MP, não prejudicarão a execução dos respectivos programas de trabalho, a saber:

Discriminação	R\$ 1,00
04.008.0031.2166.0001 Custeio Agropecuário	3.995.300,00
04.008.0031.4978.0001 Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	22.000.000,00
04.016.0094.2168.0003 Empréstimos do Governo Federal – EGF	40.000.000,00
TOTAL	65.995.300,00

Foi apresentada uma única emenda à proposição que, todavia, foi inadmitida, com fundamento no art. 47, I, b, do Regulamento Interno desta Comissão, uma vez que propõe a alocação de recursos para um subprojeto integrante de uma unidade orçamentária que não consta do Projeto de Lei n.º 65/99-CN.

A proposição não contraria dispositivos constitucionais ou legais, estando de acordo com as disposições do art. 43, § 1.º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a matéria.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no exposto, entendo que o Projeto de Lei n.º 65, de 1999-CN, atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, e quanto ao mérito VOTO por sua APROVAÇÃO, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de novembro de 1999.


Senador LUIZ OTÁVIO
Relator

CONCLUSÃO

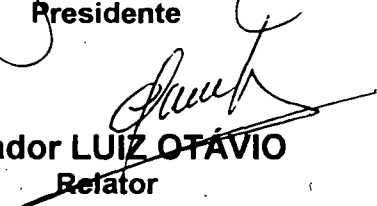
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sétima Reunião Ordinária, em 25 de novembro de 1999, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador LUIZ OTÁVIO, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 65/99-CN**. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, a qual foi declarada inadmitida.

Compareceram os Senhores Deputados, Jovair Arantes, Primeiro Vice-Presidente, João Coser, Terceiro Vice-Presidente, Ailton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Aracely de Paula, Armando Abílio, Basílio Villani, Carlos Melles, Cleonânicio Fonseca, Damião Feliciano, Danilo de Castro, Darcísio Perondi, Deusdeth Pantoja, Djalma Paes, Eunício Oliveira, Eurípedes Miranda, Félix Mendonça, Fernando Gonçalves, Francisco Garcia, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Iberê Ferreira, Jaime Martins, João Almeida, João Caldas, João Fassarella, João Leão, João Ribeiro, João Tota, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Coutinho, José Carlos Elias, José Chaves, José Lourenço, José Melo, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Luciano Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Mário Negromonte, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Feijó, Paulo Mourão, Pedro Canedo, ~~Pedro~~ Chaves, Pedro Corrêa, Pedro Henry, Pedro Novais, Philemon Rôdrigues, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Ricardo Noronha, Roberto Balestra, Santos Filho, Sérgio Barcellos, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Virgílio Guimarães, Wilson Braga, Wilson Santos; e Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Edison Lobão, Eduardo Siqueira Campos, João Alberto Souza, José Alencar, Luiz Otávio, Luiz Pontes, Luzia Toledo, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 25 de novembro de 1999.



Senador **GILBERTO MESTRINHO**
Presidente



Senador **LUIZ OTÁVIO**
Relator

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.912, ADOTADA EM 27 DE AGOSTO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999, QUE DEFINE O SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1999.

As onze horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Presentes os Senhores Senadores **Paulo Souto**, **Nabor Júnior**, **Ney Suassuna**, **Romero Jucá**, **Marina Silva**, **Leomar Quintanilha**, **Mauro Miranda**, **Lúcio Alcântara**, **Ernandes Amorim** e Deputados **Manoel Castro** e **Domiciano Cabral**. Deixam de comparecer por motivos justificados os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador **Leomar Quintanilha** que declara instalada a Comissão e, em seguida, passa à eleição da Mesa. Comunica que houve acordo de lideranças no tocante a indicação dos nomes dos Senhores Senador **Ney Suassuna** para Presidente, e Deputado **Hugo Biehl** para Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Senador **Ney Suassuna** designa o Deputado **Manoel Castro** para relatar a matéria. Em seguida o Senhor Presidente, Senador **Ney Suassuna**, apresenta Requerimento de sua autoria convidando para uma Audiência Pública nesta Comissão os Senhores Doutores **Roberto Macedo**, **Ana Maria G. Scartezzini**, **José Fernando Leme Magalhães**, **José M. Laranjeira**, **Gonzalo Vecina Neto**, **Januario Montone** e o Senhor Ministro **Vicente Leal**. Posto em discussão e votação é o Requerimento aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece aos presentes e encerra a reunião, e para constar eu, **Cleudes Boaventura Farias Nery**, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

PUBLIQUE-SE EM,

02.10.1999

[Assinatura]
Serviço de Comunicações Mistas
do Senado Federal

Ata da 1ª Reunião, (instalação) realizada em 1º/09/99.

No primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e trinta minutos, na sala n.º 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 1.918, de 23 de agosto de 1.999, que "Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias do crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de

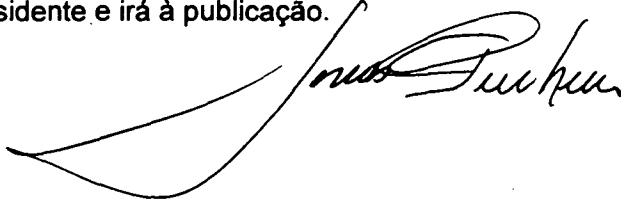
novembro de 1995, e de dívidas para o com o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que foram reescaloadas no exercício de 1997, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares: Edison Lobão, Nabor Júnior, Hugo Napoleão, Leomar Quintanilha, Jader Barbalho, Mozarildo Cavalcante, José Fogaça, Osmar Dias, Carlos Melles, Joel de Hollanda, Silas Brasileiro, Waldemir Moka, Luís Carlos Heinze, Xico Graziano, Confúcio Moura, Milton Monti e Carlos Batata. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Waldemir Moka, declarou aberto os trabalhos. A seguir comunicou aos Senhores membros que houve acordo de Lideranças e que foram indicados os nomes dos Senhores Deputado Carlos Melles para Presidente e Senador Leomar Quintanilha para Vice-Presidente e submete para aprovação do plenário os nomes de Ss. Exas.. Não havendo objeção aos nomes indicados, declarou ambos eleitos por aclamação. A seguir convidou os eleitos para assumirem os seus respectivos cargos. Ao assumir a Presidência o Senhor Deputado Carlos Melles, agradeceu a confiança que os membros da Comissão depositaram no seu nome e designou o Senhor Senador José Fogaça para relatar a matéria. A seguir concedeu a palavra ao Senhor Deputado Silas Brasileiro, que manifestou a esperança na produtividade dos trabalhos da Comissão. Dando continuidade aos trabalhos a Presidência comunicou aos presentes que a instalação da Comissão era um grande avanço para as discussões e entendimentos sobre a matéria, deixando a admissibilidade e o mérito da matéria para serem analisadas em reunião futura. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Balduino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

PUBLIQUE-SE EM,
02/12/99
[Assinatura]
Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

Ata da 2ª Reunião, realizada em 28/09/99.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às onze horas e quarenta minutos, na sala nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.918-1, de 22 de setembro de 1.999, e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias do crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e de dívidas para o com o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, instituído pelo decreto-lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que foram reescaloadas no exercício de 1997, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares: José Fogaça, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Carlos Melles, Waldemir Moka, Luís Carlos Heinze, Carlos Batata, Moacir Micheletto, Xico Graziano e Silas Brasileiro. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado Carlos Melles, declarou aberto os trabalhos e concedeu a palavra ao Senhor Relator para que procedesse a leitura do Parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória. Feita a leitura submeteu ao plenário que deu

provimento pela sua aprovação. O Presidente Deputado Carlos Melles lembrou ao plenário o andamento das conversações com setores do governo que poderão servir de base para o Projeto de Lei de Conversão que será apresentado pelo Relator. A seguir, o Senhor Deputado Carlos Melles passou a Presidência ao Senhor Senador Jonas Pinheiro. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidência concedeu a palavra para discutirem a matéria aos Senhores Deputados Silas Brasileiro, Waldemir Moka, Luiz Carlos Heinze, Moacir Micheletto e Carlos Batata. A seguir o Senhor Senador Jonas Pinheiro fez uma explanação sobre o pensamento e os anseios dos produtores rurais. A seguir o Senhor Senador José Fogaça, comunicou que em virtude dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e da Agricultura se encontrarem fora de Brasília na data acordada pela Comissão, sugeriu que os Senhores membros da Comissão fossem recebidos Pelos Senhores Ministros, em audiência, com a finalidade de discutirem os pontos onde poderão ser alterados na Medida Provisória, transformando-a num Projeto de Lei de Conversão. A sugestão foi aprovada e a Presidência exercida pelo Senhor Senador Jonas Pinheiro, determinou à Secretaria que expedisse ofícios aos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Agricultura e do Abastecimento e ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, solicitando as audiências. A seguir a Presidência convocou os Senhores membros da Comissão para uma reunião, às 10:00 horas da próxima terça-feira, dia 05 de outubro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Balduino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

**PUBLIQUE-SE EM,**

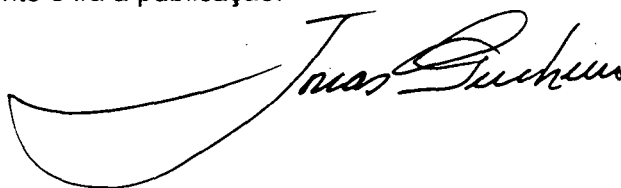
02.12.1999

**Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal**

Ata da 1ª Reunião, (instalação) realizada em 28/10/99.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e trinta minutos, na sala n.º 6 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 1.885-42, de 22 de outubro de 1.999 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos artigos 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares: Jader Barbalho, Nabor Júnior, Bernardo Cabral, Jonas Pinheiro, Lúdio Coelho, Leomar Quintanilha, Edison Lobão, Jorge Costa, Moacir Micheletto e Ricarte Freitas. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador Lúdio Coelho, declarou aberto os trabalhos. A seguir comunicou aos Senhores membros que por acordo de Lideranças, foram indicados os nomes dos Senhores Senadores Jonas Pinheiro para Presidente e Senador Bernardo Cabral para Vicê-Presidente e submete para aprovação do plenário os nomes

de Ss. Exas.. Não havendo objeção aos nomes indicados, declarou ambos eleitos por aclamação. A seguir convidou os eleitos para assumirem os seus respectivos cargos. Ao assumir a Presidência o Senhor Senador Jonas Pinheiro, agradeceu a confiança que os membros da Comissão depositaram no seu nome e designou o Senhor Deputado Moacir Micheletto para relatar a matéria. Dando continuidade aos trabalhos a Presidência comunicou aos presentes que a instalação da Comissão era um grande avanço para as discussões e entendimentos sobre a matéria e que em virtude de votação no Plenário do Congresso, onde todos os Senhores Parlamentares deveriam comparecer, encerraria a reunião e convocou os membros da Comissão para reunião quinta-feira, dia 04 de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, com a finalidade de discutirem e votarem a admissibilidade e o mérito da Medida Provisória. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Balduino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

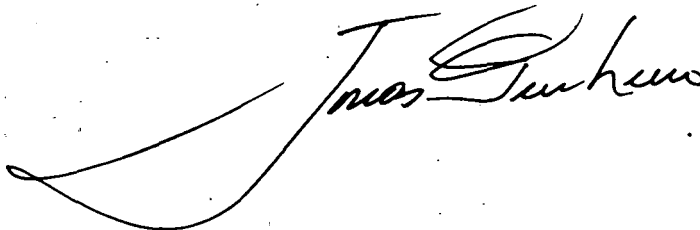


PUBLIQUE-SE EM,
02/12/99
[Signature]
Serviço de Comissões Mistas
do Senado Federal

Ata da 2ª Reunião, realizada em 04/11/99.

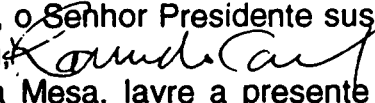
Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e trinta minutos, na sala n.º 3 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 1.885-42, de 22 de outubro de 1.999 e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos artigos 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências". Presentes os Senhores Parlamentares: Nabor Júnior, Bernardo Cabral, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Antero Paes de Barros, Celcita Pinheiro, Jorge Costa, Moacir Micheletto Hugo Biehl e Luciano Pizzatto. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Jonas Pinheiro declarou aberto os trabalhos. A seguir concedeu a palavra ao Senhor Deputado Moacir Micheletto que fez a leitura do parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda com a palavra o Senhor Deputado Moacir Micheletto comunicou aos Senhores membros, que tendo em vista a complexidade da matéria, a Medida provisória deveria ser transformada num Projeto de Lei de Conversão, onde o mesmo poderia ser aperfeiçoado para melhoria das áreas nas regiões envolvidas. A seguir, usaram a palavra para discutirem a matéria os Senhores Parlamentares: Jorge Costa, Bernardo Cabral, Hugo Biehl e Luciano Pizzatto. Após ser discutida a matéria, o Senhor Relator apresenta o parecer de mérito concluindo por um Projeto de Lei de

Conversão. A presidência coloca em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Balduino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

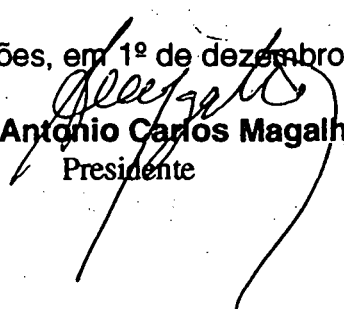


**Ata da 19ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 1º de dezembro de 1999.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e nove, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Nabor Júnior, 3º Secretário; e Casildo Maldaner, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimentos nºs 662, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento; 663, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; 665, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; 667, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; 668, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; 676, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; 677, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária; 678, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação. O Senhor Presidente informa ao colegiado que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, designou o Senador Carlos Patrocínio para relatar os requerimentos que acabam de ser anunciados, a quem concede a palavra. O

Senador Carlos Patrocínio apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimentos nºs **691**, de 1999, de autoria do Senador Iris Rezende, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **707**, de 1999, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes; **717**, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação. O Senhor Presidente, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, comunica que distribuiu os requerimentos lidos ao Senador Nabor Júnior para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Nabor Júnior apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 3:** Requerimentos nºs **733**, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações; **737**, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; e **738**, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente distribui os requerimentos lidos ao Senador Carlos Patrocínio para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 1º de dezembro de 1999.


Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

PUBLIQUE-SE

EM 01/12/99

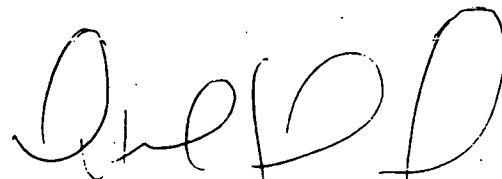
Diretor da SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.410, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 018441/99-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GRAÇA ALEXANDRA NOBRE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Agnelo Alves.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1999

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 01/12/99

Diretor da SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.411, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 018432/99-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LANUSE EMÍLIA DA SILVA BROSSI ALEMI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1999



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 01/12/99


Diretor da SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.412, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 18413/99-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **HELENA SILVA DE SALLES**, matrícula n.º 31219, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, a partir de 30/11/1999.

Senado Federal, 1º de dezembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 30.6.99)

(*) Eleitos em 24.11.99.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :20/10/1999.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(**) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 20/10/1999

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PP	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PB-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO DE POSICIONAMENTO	
SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652**

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Presidente: JOSÉ AGRIPINO****Vice-Presidente: RAMEZ TEBET****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em :05/10/1999

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :30/11/1999

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PT	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CANDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 17/8/1999

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

		PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
		PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	
		PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	
		(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	
		PPB
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393	

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE CO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 29/06/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :05/10/1999

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :30/11/1999

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO		=	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :05/10/1999

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

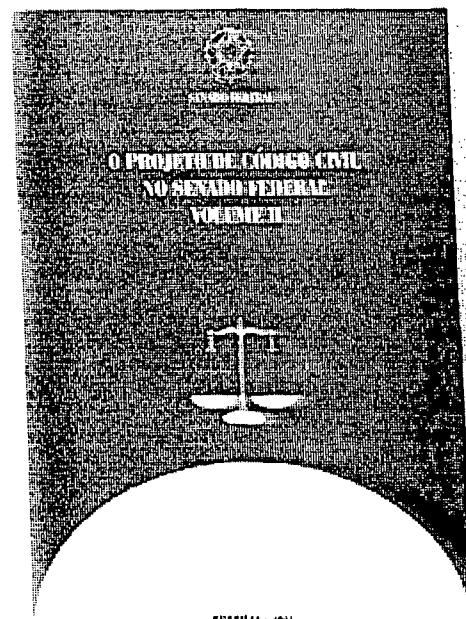


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Projeto do Código Civil no Senado Federal

Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



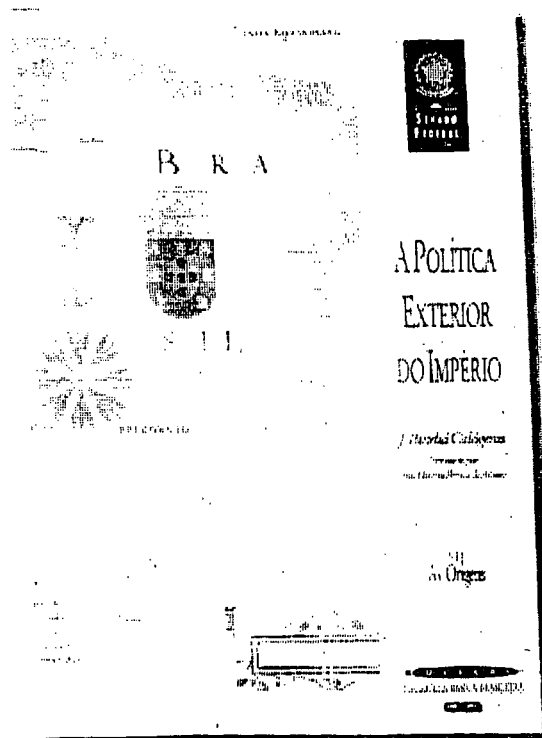
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



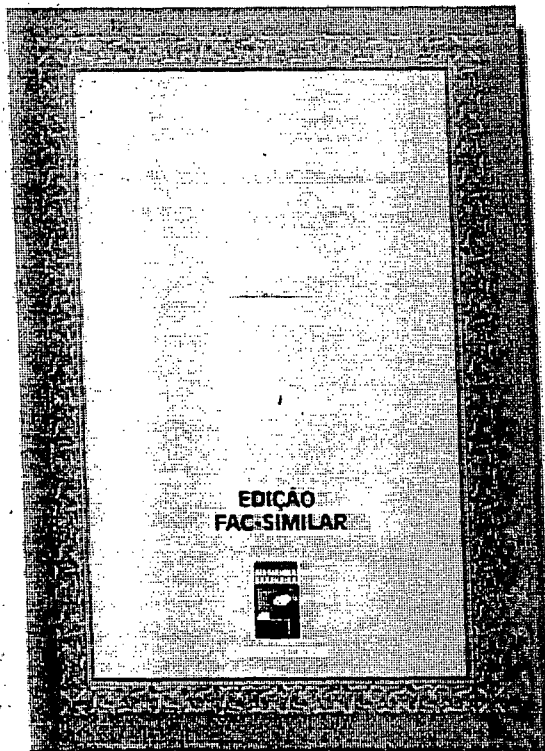
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS